



Governo do Amazonas inicia novo modelo de atendimento Fast Track no HPS Platão Araújo

Antônio Lima/ Secom

O espaço de pronto atendimento passa a oferecer um fluxo mais ágil, eficiente e humanizado à população

O Governo do Amazonas iniciou, no dia 27 de outubro, o funcionamento do novo modelo de atendimento Fast Track no Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, na zona leste. Totalmente reformado e modernizado, o espaço de pronto atendimento passa a oferecer um fluxo mais ágil, eficiente e humanizado para os pacientes que dependem do sistema público de saúde.

O autônomo Lindomar Gomes, 49, foi um dos atendidos no novo modelo e aprovou o pronto atendimento. “Eu achei muito diferente, o atendimento foi rápido. Acho que foi de 20 minutos. O espaço novo, um ambiente bonito. Até eu falei para minha esposa, pensei que era particular”, comentou Lindomar.

A implantação do modelo faz parte do processo de modernização do HPS Platão Araújo e segue o Sistema Manchester de Classificação de Risco, referência internacional que organiza o atendimento conforme a gravidade dos casos. O Fast Track garante mais rapidez nos atendimentos e otimiza o uso dos recursos hospitalares.

O agricultor Francisco Alves também esteve na unidade e destacou a modernização do espaço e o atendimento realizado pela equipe médica. “Foi uma reforma muito linda. E assim, nem todo o hospital particular está igual. Isso traz uma melhoria, as pessoas se sentem mais apoiadas, e as pessoas que estão na frente do trabalho, criam mais valor”, disse o paciente.

O sistema já havia sido implantado com sucesso no Complexo Hospitalar Sul, que reúne o Hospital 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu, e apresentou resultados importantes na



A implantação do modelo faz parte do processo de modernização do HPS Platão Araújo e segue o Sistema Manchester de Classificação de Risco

redução do tempo de espera e no aumento da resolutividade.

Nova estrutura

Com o novo modelo, os pacientes classificados como azul ou verde (casos de baixa complexidade) são atendidos diretamente no pronto atendimento, sem ocupar leitos hospitalares. Os casos amarelos e laranjas, de maior gravidade, são encaminhados para áreas específicas, onde recebem acompanhamento médi-

co e exames complementares.

A estrutura física do setor também foi totalmente remodelada, com nova recepção, áreas de triagem, salas de medicação e procedimentos, postos de enfermagem e médico, além de farmácia satélite e banheiros.

Avanços

O HPS Platão Araújo vem registrando avanços desde a reestruturação da gestão, em julho deste ano. O número de cirurgias aumentou 32,5% nos últimos três meses, passando de 1.409 para 1.867 procedimentos, e as cirurgias ortopédicas, principal demanda da unidade, cresceram mais de 60%.

O pronto-socorro também ampliou em 13,2% o número de atendimentos, que subiu de 15.268 para 17.290 no mesmo período. Além disso, o hospital está há quase quatro meses sem pacientes nos corredores.

Outras ações implementadas incluem a realização de cirurgias durante a madrugada e fins de semana, e a adoção de um protocolo de laudo de risco cirúrgico em até 40 minutos, o que permite operar pacientes no mesmo dia, quando clinicamente aptos.



Equipamentos e obras no Complexo Hospitalar Sul são vistoriados pelo Governo do Amazonas

Diego Peres/Secom



Para garantir o cumprimento das metas de modernização da saúde no estado, o governador Wilson Lima vistoriou, no dia 30 de outubro, os novos equipamentos médicos e obras do quarto andar do Complexo Hospitalar Sul (CHS), em Manaus. A ação integra o plano de modernização da rede estadual de saúde, que prevê investimentos de R\$ 55,6 milhões para a atualização tecnológica e estrutural da unidade de saúde.

Durante a visita, foi destacado que o Complexo Hospitalar Sul vive um novo momento de transformação, com a troca completa de equipamentos, reformas estruturais e implantação de novos fluxos de atendimento, elevando a qualidade do serviço ofertado.

“É mais uma entrega que promove uma transformação completa aqui no complexo. Depois de mudar o sistema administrativo e tirar o papel, nós estamos entrando em uma nova etapa, com a substituição dos equipamentos dos apartamentos e a implantação de fluxos modernos. Esses equipamentos de ponta permitem mais precisão no trabalho dos

profissionais e um tempo menor de internação dos pacientes”, afirmou o governador.

Ao todo, 231 novos equipamentos foram entregues nesta fase, entre eles 38 ventiladores pulmonares, 29 cardioversores, 31 oxímetros portáteis, 27 aspiradores cirúrgicos e 6 incubadoras microprocessadas. Os itens reforçam o



suporte à vida e a precisão dos procedimentos realizados nas unidades do complexo.

O CHS também já recebeu 12 carros de anestesia, 16 bisturis eletrônicos, 10 respiradores mecânicos, 15 eletrocardiógrafos e 82 monitores multiparamétricos. Outros 324 equipamentos estão com entrega programada para a próxima semana, totalizando 555 itens até janeiro de 2026.

No Hospital e Maternidade Dona Lindu, também vinculado ao CHS, já foram entregues 14 incubadoras neonatais, 1 incubadora de transporte, 12 berços aquecidos, 8 equipamentos de fototerapia, 4 ventiladores infantis e 5 detectores fetais, ampliando a estrutura de atendimento neonatal do Estado.

Obras

Além dos novos equipamentos, o governador vistoriou o avanço das obras do quarto andar do HPS 28 de Agosto, que estão na fase final. O novo layout segue o padrão do quinto andar já entregue, com 83 leitos distribuídos em 12 enfermarias e três salas de isolamento. A entrega está prevista para a segunda quinzena de novembro.

A modernização inclui a substituição completa das redes elétrica, hidráulica e de gases medicinais, além da instalação de novos pisos, iluminação e revitalização dos postos médicos, farmácia satélite, copa e áreas de apoio. O objetivo é garantir mais conforto, segurança e eficiência no atendimento aos pacientes.

Outra frente em andamento é a construção da Policlínica e Hospital Dia, novo espaço de 300 metros quadrados que atenderá pacientes egressos, aqueles que retornam ao sistema para consultas e pequenos procedimentos após a alta hospitalar. O local contará com consultórios multiprofissionais, sala de Raio-X, área de observação e plena acessibilidade, com capacidade para até 80 atendimentos por dia.

Evandro Seixas / SES-AM



O levantamento considerou critérios como credibilidade, respeito, imparcialidade e orgulho, pilares fundamentais da metodologia GPTW

Complexo Hospitalar Sul recebe a certificação internacional Great Place to Work

O selo é um reconhecimento às empresas consideradas por seus colaboradores como o melhor lugar para se trabalhar

O Complexo Hospitalar Sul (CHS) acaba de conquistar a certificação internacional Great Place to Work (GPTW), considerada uma das mais conceituadas no universo corporativo em boas práticas de gestão de pessoas. O selo atesta a qualidade do ambiente de trabalho e o nível de satisfação dos colaboradores, consolidando o CHS, formado pelo Hospital e Pronto-Socorro (HPS) 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL), como referência nessa área.

As duas unidades pertencem à rede estadual de Saúde e, desde dezembro de 2024, passaram a ser administradas pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir), sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

Para obter a certificação, uma pesquisa de clima organizacional foi aplicada em todas as unidades administradas pela Agir Saúde, com o objetivo de avaliar a percepção dos profissionais sobre o ambiente de trabalho.

O levantamento considerou critérios como credibilidade, respeito, imparcialidade, orgulho e camaradagem, pilares fundamentais da metodologia GPTW, que identifica instituições com culturas baseadas na confiança e na valorização das pessoas.



A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, ressaltou que a conquista reflete o compromisso do Governo do Amazonas em valorizar os profissionais da saúde. “A certificação reconhece o esforço coletivo de gestores e equipes para manter o CHS como um espaço de desenvolvimento profissional e humano, alinhado às diretrizes da SES-AM. Assim, seguimos construindo um SUS Amazonas cada vez mais forte”, destacou a secretária.

Resultados

Os resultados da pesquisa colocaram o CHS entre as unidades com os melhores índices de satisfação da Agir Saúde. O CHS foi destacado pelos colaboradores de forma muito positiva

em itens como satisfação com o ambiente de trabalho, confiança na liderança, respeito, reconhecimento e clima organizacional. Os indicadores aproximam o CHS do patamar das “Best Workplaces”, onde estão classificadas as melhores empresas para se trabalhar no mundo.

O superintendente executivo da Agir Saúde, Lucas Paula, reforçou que a certificação internacional comprova a qualidade do ambiente de trabalho e da gestão de pessoas da unidade. “Essa é uma certificação internacional que avalia instituições quanto à qualidade do ambiente e à percepção dos colaboradores. O CHS foi certificado agora em outubro, atingindo 83 pontos na avaliação e alcançando a zona de excelência”, afirmou.

O que é a GPTW

Great Place to Work é uma consultoria global presente em mais de 97 países, dedicada a avaliar e reconhecer instituições que se destacam por oferecer ambientes de trabalho saudáveis, éticos e inspiradores. O selo é concedido com base em pesquisas que mensuram o nível de confiança, engajamento e satisfação dos colaboradores, estabelecendo padrões internacionais de excelência em gestão de pessoas e cultura organizacional.

Essa é a quarta vez consecutiva que a Agir Saúde recebe a certificação Great Place to Work, validando a consistência das suas políticas de valorização profissional e o compromisso com a melhoria contínua nas unidades vinculadas à gestão da instituição.



A conquista é um marco histórico para o esporte amazonense, consolidando o estado entre as potências da modalidade no país

Atleta amazonense conquista título e recorde no Mundial de Powerlifting em Santa Catarina

Com apoio do Governo do Amazonas, Karen Peixoto leva o estado ao topo do esporte mundial

A atleta Karen Peixoto, que conta com o apoio do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), conquistou o título de campeã e recordista mundial na categoria Bíceps Curl 110kg Master 2 Raw Single Lift, durante o Campeonato Mundial de Powerlifting, realizado em Balneário Camboriú (SC), no final de outubro.

Representando o Amazonas com garra, Karen iniciou a competição quebrando o recorde brasileiro e mundial logo em sua primeira tentativa, e superou novamente sua própria marca, encerrando a participação com o ouro e a consagração máxima. A conquista é um marco histórico para o esporte amazonense, consolidando o estado entre as potências da modalidade no país.



O secretário da Sedel, Diego Américo, destacou o feito como um reflexo direto dos investimentos realizados pelo Governo do Amazonas. "A Karen representa o que o nosso esporte tem de melhor, que são a determinação, disciplina e amor pelo que faz. Essa conquista mundial é o resultado do trabalho conjunto entre o talento da atleta e as políticas públicas que o Governo do Estado tem desenvolvido para fortalecer o esporte amazonense", afirmou o secretário.

Com o título e recorde mundial, Karen Peixoto reforça o protagonismo do Amazonas no cenário esportivo nacional e internacional. "Promessa cumprida. Fui buscar essa medalha para o Amazonas e trouxe também o recorde mundial. Só tenho a agradecer a Deus, ao Governo do Estado, à Sedel e a todos que acreditaram no meu trabalho", declarou a atleta.

O Campeonato Mundial da Global Powerlifting Committee foi realizado entre os dias 22 e 26 de outubro, em Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina. O evento reuniu mais de 900 atletas de 20 países, divididos nas categorias: teens, júnior, open (sênior) e masters.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 3

Decretos nominais 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 11

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 11

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 13

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 13

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 13

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 14

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 15

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 15

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 15

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 16

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 16

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 16

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 17

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 18

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 18

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 19

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 23

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 23

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 24

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 24

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 25

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 25

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 26

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 30

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 30

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 30

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 31

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 32

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 37

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 41

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 42

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 42

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 42

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 43

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Boca do Acre 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Pronto Socorro da Criança Zona Sul 1

Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 72 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.822, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA os arts. 45 e 47 da Lei Estadual n.º 7.492, de 15 de maio de 2025.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam alterados os arts. 45 e 47 da Lei Estadual n.º 7.492, de 15 de maio de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 45. O parágrafo único do art. 2.º da Lei n.º 4.108, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º (...)

Parágrafo único. É vedado o pagamento, com recursos do FUNJEAM, de despesas relativas a vencimentos, concessão de vantagem, reajuste ou adequação de remuneração, salvo o ressarcimento das despesas com o cumprimento de atos processuais, pagamento de indenizações, referentes, inclusive, a créditos não honrados reconhecidos judicial ou administrativamente, despesas com transportes de todas as modalidades, auxílios a membros e servidores ativos e inativos, desde que limitados a 80% do superávit, registrado em balanço e, resguardadas as despesas previstas para a execução do Plano de Contratação Anual e do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, conforme regulamento do Tribunal de Justiça.”

Art. 47. Os artigos 45 e 46 entram em vigor na data da publicação e os artigos 1.º a 44 desta Lei passam a vigorar a contar do dia 1.º de janeiro de 2026.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249895

LEI N.º 7.823, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor PAULO CEZAR FORTES DO COUTO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 10 de dezembro de 1977, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Estado do Amazonas, o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Paulo Cezar Fortes do Couto.

Parágrafo único. O Título a que se refere o caput deverá ser outorgado em Reunião Especial, no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249896

LEI N.º 7.824, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor TÚLIO CONDÉ DUARTE SILVA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Senhor Túlio Condé Duarte Silva, nascido em Itajubá, Minas Gerais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense, notadamente nas áreas de inclusão produtiva, desenvolvimento social, empreendedorismo inovador e sustentabilidade.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249903

LEI N.º 7.825, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora SIMONE DE SOUZA GUIMARÃES.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 10 de dezembro de 1977, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Estado do Amazonas, o Título de Cidadã do Amazonas à eminente Senhora Simone de Souza Guimarães.

Parágrafo único. O Título a que se refere o caput deverá ser outorgado em Reunião Especial, no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249898

DECRETO N.º 52.865, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0016796-17.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão horizontal da Autora GIZELLY BARROSO PASSOS, às classes/referências 3B, a contar de 1.º/3/2019, e 3C, a contar de 1.º/03/2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04191/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 37, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8882/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002257/2025-83,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente GIZELLY BARROSO PASSOS, Matrícula n.º 235.671-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	B	01/03/2019	HUMAITÁ
		B			C	01/03/2022	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249901

DECRETO N.º 52.866, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0462488-32.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar a prescrição das parcelas anteriores a 31/03/2018, considerando o prazo quinquenal, bem como determinar a progressão horizontal do Recorrente KIRK DOUGLAS BARROSO FELIX, para a Classe A2, a contar de 22/03/2013, para a Classe A3 a contar de 22/03/2015, para a Classe A4, a contar de 22/03/2017; a promoção vertical para a Classe B1, a contar de 22/03/2019, e ainda, a progressão horizontal para a Classe B2, a contar de 22/03/2021, e, para a Classe B3, a contar de 22/03/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04437/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020673/2025-63,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor KIRK DOUGLAS BARROSO FELIX, Matrícula n.º 205.679-8A, do Quadro Suplementar da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE- RÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	22/03/2013
		2			3	22/03/2015
		3			4	22/03/2017
		4			1	22/03/2019
	B	1	B		2	22/03/2021
		2			3	22/03/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249902

DECRETO N.º 52.867, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0724406-24.2021.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos, para determinar a promoção do Autor JOEL FERRERIA VELOSO, enquadrando-o na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04417/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004803/2025-56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor JOEL FERRERIA VELOSO, Matrícula n.º 202.521-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Motorista	A	2	Motorista	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249904

DECRETO N.º 52.868, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006168-22.2025.8.04.9001, que

concedeu a segurança, para determinar o enquadramento do Impetrante **ANÉZIO RAYMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, na promoção vertical para a classe de Doutor, cargo Professor, Classe: 1.^a, Código:PF40.DTR-I, Referência: “A”, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus* (28/04/2025);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04450/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.011119/2025-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 28 de abril de 2025, o docente **ANÉZIO RAYMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula n.º 253.763-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
2. ^a	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A	1. ^a	PROFESSOR/ PF40.DTR-I	A

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249905

DECRETO N.º 52.869, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0155665-57.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora **FABIANA FREIRE PEREIRA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04355/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 184/2025-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020303/2025-26,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **FABIANA FREIRE PEREIRA**, Matrícula n.º 235.500-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Abril/2021
		2			3	Abril/2023
		3			4	Abril/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249907

DECRETO N.º 52.870, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0179374-24.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora **KARLA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA VIANA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, referência 3, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04347/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 183/2025-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020275/2025-47,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **KARLA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA VIANA**, Matrícula n.º 244.014-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Nutrição e Dietética	A	1	Técnico de Nutrição e Dietética	A	2	Março/2023
		2			3	Março/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSLOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249908

DECRETO N.º 52.871, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0727328-38.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos para realizar a promoção da Autora **MARIA ZULEIDE LAVOR DA SILVA**, para que esta seja enquadrada na Classe B, Padrão 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04494/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020836/2025-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA ZULEIDE LAVOR DA SILVA**, Matrícula n.º 206.553-3A, do Quadro de Pessoal Permanente Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSLOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249909

(*) DECRETO Nº 52.862, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0724482-48.2021.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos do Autor **RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**, para determinar a promoção na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04405/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004761/2025-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 203.297-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Motorista	A	2	Motorista	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSLOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*)Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de novembro de 2025.

Protocolo 249910

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 280/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000715/2025-19, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Belém/PA, nos dias 19 e 20 de novembro de 2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30;

II - DESIGNAR o Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 249911

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 425/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249912

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas contida no Ofício n.º 4029/2025/GAB/DP/DETRAN/AM, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a realização do concurso público de provas e títulos, para os cargos de nível médio e superior da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 01 de julho de 2022 e 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público, para os cargos que não exigiram Curso de Formação, a contar de 1.º de julho de 2024, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público, para os cargos que exigiram Curso de Formação, a contar de 05 de setembro de 2025, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação para tornar sem efeito o Decreto de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, de 01 (um) candidato que não tomou posse no prazo legal, nomeado para o cargo de Técnico Vistoriador de Veículos;

CONSIDERANDO a solicitação para tornar sem efeito o Decreto de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, de 08 (oito) candidatos que não tomaram posse e não entraram em exercício no prazo legal, nomeados para o cargo de Técnico Administrativo (AC) e Técnico de Informática (AC);

CONSIDERANDO o requerimento com pedido de desistência da candidata SIMONE SANTOS DA COSTA (72.º), referente ao cargo de Técnico Administrativo (AC);

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão das exonerações das servidoras BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 29/09/2025 e ANA MARCELA DA SILVA RODRIGUES, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 02/10/2025, referente ao cargo de Técnico Administrativo (AC);

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração do servidor GIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 30/09/2025, referente ao cargo de Vistoriador de Veículos;

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração da servidora RAPHAELA ALENCAR DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 02/10/2025, referente ao cargo de Agente de Trânsito (AC);

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão do Decreto publicado no dia 15/08/2025, que tornou sem efeito a nomeação do candidato GERSON OLIVEIRA GARCIA (SUB JUDICE), referente ao cargo de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação quando

o funcionário não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo e o estabelecido no parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, que determina que o ato de provimento será tornado sem efeito se o funcionário não entrar em exercício no prazo legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e a necessidade de nomeação dos candidatos subsequentes;

CONSIDERANDO que a medida não irá causar aumento de despesa com pessoal por se tratar de mera substituição;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 3.530/2025/DETRAN/AM/AJUR, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.037663/2025-10, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ISRAEL BRITO PORTO	10.º

II - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

ANEXO II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RONNY ANDERSON CARVALHO E SILVA	62.º
2	EVA CAROLINE MAGALHÃES DE ARAÚJO	63.º
3	MARIANA BÁRBARA HENRIQUES MARQUES	65.º
4	REBECA ARAUJO DA SILVA	66.º
5	MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI	68.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA E MENDES	18.º
2	DANIEL LEONEL CANAVARRO DA SILVA	19.º
3	ALBERT LUCAS DOS SANTOS	20.º

III - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

ANEXO I
VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ANTONIO AUSILANDIO DA COSTA MOTA	3.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JOSUE SANTOS DE SOUZA	17.º

ANEXO II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ARIANE DIAS GARCEZ	70.º
2	LIVIA VASCONCELOS SILVA	71.º
3	REGINALDO GOMES PEREIRA	73.º
4	CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO	74.º
5	THIAGO BATISTA SILVA	75.º

6	MARCOS MANUEL DA COSTA SILVA	76.º
7	ELIZANDRA LOPES MACIEL	77.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ANTONIO JOSÉ FERNANDES NETO	21.º
2	FILIPE SOUZA E SILVA	22.º
3	WILLISON PINTO DA SILVA	23.º
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	DÉBORA MENEZES FIRMINO	14.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ANDERSON ALMEIDA CARVALHO	64.º

IV - DETERMINAR ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249913

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4410/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.024195/2025-97, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO SOUZA BARRETO**, do cargo de provimento em comissão de Titular de Seccional, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YURI LUIZ OLIVIESKI**, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249914

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 285/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000728/2025-98, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS, constantes do Anexo Único, Parte 56, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CAMILA DE SOUSA ALVES	Assessor I	AD-1
LIA BEATRIZ DA SILVA CHAGAS	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS, constantes do Anexo Único, Parte 56, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VANESSA TAVEIRA PEGADO	Assessor I	AD-1
GISELLE FERNANDES BLANK BUENO	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249915

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 564/2025-GAB/FAPEAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.004758/2025-17, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, constantes do Anexo Único, Parte 51, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
CARLA GARCIA DE VASCONCELLOS SILVA	Assessor II	AD-2
ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, constantes do Anexo Único, Parte 51, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor II	AD-2
SILVIA REGINA SANTOS ALBUQUERQUE	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249916

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4306/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.041588/2025-35, resolve
I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROSY HELEN CORREA MIRANDA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LARISSA FERREIRA DA CRUZ, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249917

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1225/2025-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.003206/2025-12, resolve
I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MILLA LINH BORGES PAIVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FILIPE JÔNATAS ARAÚJO SANTOS E SANTOS, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249918

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 426/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROSIVAN NASCIMENTO DE MOURA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249919

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Decreto de 08 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonou CAMILE DE AZEVEDO CORRÊA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;
CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 6406/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.027393/2025-12, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NATALIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249920

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 189/2025 - GERRH/FHAJ, capeado pelo Processo n.º 01.02.017305.004440/2025-69, que solicita a exoneração de DAVILA PRISCILA CAMPOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Fundação Hospital “ADRIANO JORGE”, nos termos artigo 54, II, “a”, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o pedido contida no Ofício n.º 190/2025 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital “ADRIANO JORGE”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.004502/2025-32, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DARCLEI DA ROCHA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249921

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 189/2025 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital “ADRIANO JORGE”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.004440/2025-69, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVILA PRISCILA CAMPOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249922

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as propostas de acordo apresentadas pelo Estado do Amazonas e aceitas por **LUCIANA RODRIGUES MOURA E OUTROS**;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01929/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados à graduação de 3.ªs Sargentos BM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 137/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011467/2025-82, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Cabos BM abaixo relacionados, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	LUCIANA RODRIGUES MOURA (1800)	257.404-7 A	0014566-55.2025.8.04.9001
2.	ANDRESSA CECÍLIA DE SOUZA MORTÁGUA BARBOSA (1753)	255.046-6 A	0271134-54.2025.8.04.1000
3.	ROBERTO SARMENTO DA FONSECA (1776)	256.073-9 A	0272500-31.2025.8.04.1000
4.	JHENNIFER DIAS DOS SANTOS FERREIRA (1779)	255.016-4 A	0272321-97.2025.8.04.1000
5.	GIDEONE LIMA PEREIRA (1784)	192.481-8 C	0272258-72.2025.8.04.1000

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordos celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249923

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **YACOV MACHADO COSTA FERREIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0018739-25.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02027/2025 CPRAC/PGE, no sentido de promover o Interessado ao posto de Capitão BM (Médico), conforme proposta de promoção constante do Boletim de Acesso Restrito n.º 82/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021518/2025-64, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM **YACOV MACHADO COSTA FERREIRA (1342)**, Matrícula n.º 197.523-4 C, ao posto de Capitão BM (Médico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante no item I deste Decreto, sejam a contar de 1.º de junho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249924

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003097-12.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção da Impetrante ISABELLA MIRANDA EREMITA DA SILVA DE LIRA BARBOSA, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 25/08/2024;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06341/2025 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011173/2025-50, resolve
PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM ISABELLA MIRANDA EREMITA DA SILVA DE LIRA BARBOSA (1817), Matrícula n.º 259.411-0 B, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249925

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0607906-98.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor WLADIMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de

21/04/2016, bem como promovê-lo à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2019;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06299/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de dar integral cumprimento à obrigação de fazer disposta no título executivo judicial, tornando-se, por conseguinte, sem efeito o Decreto de 30 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017009/2025-37, resolve
I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM WLADIMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO (17020), Matrícula n.º 169.809-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM WLADIMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO (17020), Matrícula n.º 169.809-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM WLADIMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO (17020), Matrícula n.º 169.809-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
IV - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM WLADIMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO (17020), Matrícula n.º 169.809-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
V - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM WLADIMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO (17020), Matrícula n.º 169.809-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249926

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0624421-48.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a retificação das datas de promoções do Autor MARCOS AURELIO SILVA GOMES, às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar, respectivamente, de 21/04/2017, de 21/04/2018, e, de 21/04/2019;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, pelo Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06186/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020112/2025-64, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **MARCOS AURELIO SILVA GOMES (13134)**, Matrícula n.º 142.930-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MARCOS AURELIO SILVA GOMES (13134)**, Matrícula n.º 142.930-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 21 de abril de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **MARCOS AURELIO SILVA GOMES (13134)**, Matrícula n.º 142.930-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249927

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0490967-98.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a promoção do Autor **RAFAEL BARROS DE JESUS**, à graduação de 3.º Sargento PM, a partir da data prevista no artigo 13, inciso I, da Lei Estadual n.º 4.044/2014, imediatamente seguinte ao ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 02362/2025, no sentido de promover o Autor à mencionada graduação, a contar de 25/08/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020592/2025-63, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **RAFAEL BARROS DE JESUS (23561)**, Matrícula n.º 228.670-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249928

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0485603-48.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido inicial, para determinar a promoção do Autor **ANTONIO SIQUEIRA FARIAS FILHO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a partir da data do ajuizamento da ação (15/04/2024);

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06311/2025 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020720/2025-79, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 15 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ANTONIO SIQUEIRA FARIAS FILHO (21111)**, Matrícula n.º 215.899-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249929

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0656504-54.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por ANTONIO PEREIRA BENTES FILHO, para determinar a promoção do servidor nos moldes que a Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas entendeu, com o consequente pagamento das verbas decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 12, no sentido de promover o Recorrente à 3.ª Classe, a contar de 08/06/2016, à 2.ª classe a contar de 08/06/2018 e, à 1.ª Classe, a contar de 08/06/2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04340/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4295/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020280/2025-50, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, ANTONIO PEREIRA BENTES FILHO, Matrícula n.º 211.396-1A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	08/06/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249930

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0791997-66.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a promoção dos Apelantes RAPHAELA VASCONCELOS DA SILVA, LEANDRO PANTOJA TORRES, MÁRCIA MONIQUE DA SILVA MAMED, NALU DA SILVA DUARTE, MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA, LAILA REBECA LOPES TIRADENTES, ALINE AYDEN FERREIRA e KRISTIANE LIMA ELIZIÁRIO, de 3.ª Classe à Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, conforme as datas pleiteadas na exordial, assim como ao pagamento das diferenças salariais;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04297/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de promover as apelantes para a 3.ª Classe, a contar de 09/06/2016, para a 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018, para a 1.ª Classe, a contar de 09/06/2020 e para a Classe Especial, a contar de 09/06/2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020284/2025-38, resolve

I - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
RAPHAELA VASCONCELOS DA SILVA	211.274-4A
LEANDRO PANTOJA TORRES	212.265-0A
MÁRCIA MONIQUE DA SILVA MAMED	211.164-0A
NALU DA SILVA DUARTE	212.218-9A
MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA	160.998-0C
LAILA REBECA LOPES TIRADENTES	166.411-5B
ALINE AYDEN FERREIRA	212.399-1A
KRISTIANE LIMA ELIZIÁRIO	212.311-8A

II - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
RAPHAELA VASCONCELOS DA SILVA	211.274-4A
LEANDRO PANTOJA TORRES	212.265-0A
MÁRCIA MONIQUE DA SILVA MAMED	211.164-0A
NALU DA SILVA DUARTE	212.218-9A
MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA	160.998-0C
LAILA REBECA LOPES TIRADENTES	166.411-5B
ALINE AYDEN FERREIRA	212.399-1A
KRISTIANE LIMA ELIZIÁRIO	212.311-8A

III - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
RAPHAELA VASCONCELOS DA SILVA	211.274-4A
LEANDRO PANTOJA TORRES	212.265-0A
MÁRCIA MONIQUE DA SILVA MAMED	211.164-0A
NALU DA SILVA DUARTE	212.218-9A
MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA	160.998-0C
LAILA REBECA LOPES TIRADENTES	166.411-5B
ALINE AYDEN FERREIRA	212.399-1A
KRISTIANE LIMA ELIZIÁRIO	212.311-8A

IV - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
RAPHAELA VASCONCELOS DA SILVA	211.274-4A
LEANDRO PANTOJA TORRES	212.265-0A
MÁRCIA MONIQUE DA SILVA MAMED	211.164-0A
NALU DA SILVA DUARTE	212.218-9A
MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA	160.998-0C
LAILA REBECA LOPES TIRADENTES	166.411-5B
ALINE AYDEN FERREIRA	212.399-1A
KRISTIANE LIMA ELIZIÁRIO	212.311-8A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249931

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0741430-31.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a progressão dos Autores: **JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO, KAITIANE MIREK FERREIRA, JOSE LUIZ DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO, MARCOS EDUARDO COSTA PIMENTEL, HENRIETTE GONÇALVES COSTA NUNES, DEBORAH SALES MESKAU, ANA CLAUDIA MARTINS BARROS, CARLOS EDUARDO RABELO, JOÃO RICARDO HOLANDA DE CARVALHO, RAQUEL MATOS DE LIMA, ROSIMERY XAVIER E SILVA E FABIANA DE ABREU ROCHA**, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, a contar de 06/06/2016; da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, a contar de 06/06/2018; da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, a contar de 06/06/2018, e por fim da 1.ª Classe para a Classe Especial, a contar de 06/06/2022, por conseguinte, o pagamento imediato dos valores atrasados relativos às promoções;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 03976/2025, encaminhada pelo Ofício n.º 04439/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar o cumprimento da obrigação de fazer constante da mencionada ordem judicial;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020818/2025-26, resolve

I - PROMOVER, a contar de 06 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO	211.199-3A
KAITIANE MIREK FERREIRA	211.209-9A
JOSE LUIZ DE ARAUJO RIBEIRO FILHO	211.357-0A
MARCOS EDUARDO COSTA PIMENTEL	211.272-8A
HENRIETTE GONÇALVES COSTA NUNES	211.157-8A
DEBORAH SALES MESKAU	211.231-0A
ANA CLAUDIA MARTINS BARROS	211.150-0A
CARLOS EDUARDO RABELO	211.169-1A
JOÃO RICARDO HOLANDA DE CARVALHO	169.919-9B
RAQUEL MATOS DE LIMA	194.872-5B
ROSIMERY XAVIER E SILVA	211.155-1A
FABIANA DE ABREU ROCHA	211.479-8A

II - PROMOVER, a contar de 06 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO	211.199-3A
KAITIANE MIREK FERREIRA	211.209-9A
JOSE LUIZ DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO	211.357-0A
MARCOS EDUARDO COSTA PIMENTEL	211.272-8A
HENRIETTE GONÇALVES COSTA NUNES	211.157-8A

DEBORAH SALES MESKAU	211.231-0A
ANA CLAUDIA MARTINS BARROS	211.150-0A
CARLOS EDUARDO RABELO	211.169-1A
JOÃO RICARDO HOLANDA DE CARVALHO	169.919-9B
RAQUEL MATOS DE LIMA	194.872-5B
ROSIMERY XAVIER E SILVA	211.155-1A
FABIANA DE ABREU ROCHA	211.479-8A

III - PROMOVER, a contar de 06 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO	211.199-3A
KAITIANE MIREK FERREIRA	211.209-9A
JOSE LUIZ DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO	211.357-0A
MARCOS EDUARDO COSTA PIMENTEL	211.272-8A
HENRIETTE GONÇALVES COSTA NUNES	211.157-8A
DEBORAH SALES MESKAU	211.231-0A
ANA CLAUDIA MARTINS BARROS	211.150-0A
CARLOS EDUARDO RABELO	211.169-1A
JOÃO RICARDO HOLANDA DE CARVALHO	169.919-9B
RAQUEL MATOS DE LIMA	194.872-5B
ROSIMERY XAVIER E SILVA	211.155-1A
FABIANA DE ABREU ROCHA	211.479-8A

IV - PROMOVER, a contar de 06 de junho de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO	211.199-3A
KAITIANE MIREK FERREIRA	211.209-9A
JOSE LUIZ DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO	211.357-0A
MARCOS EDUARDO COSTA PIMENTEL	211.272-8A
HENRIETTE GONÇALVES COSTA NUNES	211.157-8A
DEBORAH SALES MESKAU	211.231-0A
ANA CLAUDIA MARTINS BARROS	211.150-0A
CARLOS EDUARDO RABELO	211.169-1A
JOÃO RICARDO HOLANDA DE CARVALHO	169.919-9B
RAQUEL MATOS DE LIMA	194.872-5B
ROSIMERY XAVIER E SILVA	211.155-1A
FABIANA DE ABREU ROCHA	211.479-8A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249932

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada por NILMARINA DE CASTRO LIMA e aceita pelo Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0528297-32.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 03982/2025, no sentido de que seja desfeito o Decreto de 13 de maio de 2024, por meio do qual se aplicou a penalidade de demissão à interessada, do cargo de Professor da SEDUC, assim como expeça a sua exoneração do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da SES;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012557/2024-90, resolve

I - ANULAR o Decreto de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que demitiu a servidora NILMARINA DE CASTRO LIMA, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 006.737-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora NILMARINA DE CASTRO LIMA, Matrícula n.º 006.737-7A, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

III - REINTEGRAR a servidora identificada no item I deste Decreto, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

IV - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e à Secretaria de Estado de Saúde, que cumpram o estabelecido nos itens I a III deste decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249933

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de novembro de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 058/2020-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 036/2020-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora JOZILMA BATALHA PINTO DE SOUZA, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00183/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003131/2023-00, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, JOZILMA BATALHA PINTO DE SOUZA, Matrícula n.º 179.067-6A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249934

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de setembro de 2024, reconhecendo a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0166/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0036/2023- CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 001602025- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.018604/2021-62, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 149, II, e, artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA, Matrícula n.º 245.774-1A, do cargo de Fonoaudiólogo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249935

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0085/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00071/2020-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora CLAUDINÉIA DE PAULA CHINCKR, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00161/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001010/2023-23, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 149, inciso II e, artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CLAUDINÉIA DE PAULA CHINCKR, Matrícula n.º 244.161-6A, do cargo de Recepcionista, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249936

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão e Administração, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0080/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0044/2021-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ANDRESSA MELO DE SOUZA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00178/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000977/2023-98, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 149, inciso II, e artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **ANDRESSA MELO DE SOUZA**, Matrícula n.º 223.222-7A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249937

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Benjamin Constant-AM/Atalaia do Norte-AM/ Tabatinga-AM/Manaus-AM - 03 a 08 de novembro de 2025. Realização de entregas governamentais nos municípios de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte, referentes à execução de ações e programas voltados ao fortalecimento da produção rural e apoio às comunidades locais. As atividades incluem a entrega de equipamentos, insumos e materiais destinados a produtores rurais e associações.

Referência Processo n.º 01.01.018101.03885/2025-45-SIGED.
2. Nome e cargo: MICHELLE MACEDO BESSA, Presidente.
Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 05 a 07 de novembro de 2025. Promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Tabatinga-AM.

Referência Processo n.º 01.04.018502.006393/2025-03-SIGED.
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249938

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS
Companhia fechada
CNPJ 00.624.964/0001- 00
"Edital de Convocação"

Ficam os senhores acionistas da **COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS** convocados, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária da CIGÁS**, no próximo dia **10 de novembro de 2025, às 10h**, na sede social da Companhia, Av. Torquato Tapajós, nº 6.100 - Bairro Flores - CEP 69058 -830, Manaus -AM, a fim de deliberar sobre eleição dos Membros do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 10, IV, e 26 do Estatuto Social da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.
Manaus/AM, 07 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 249939

**Mês de Combate ao
Câncer de Próstata**

Novembro
azul

**Cuidar também é um
ato de coragem.
A Imprensa Oficial
apoia o
Novembro Azul.**





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MIRIAM RODRIGUES MOTA, Assessor I - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 04 a 09 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Tabatinga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011928/2025-17-SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249270

PORTARIA Nº 110/2025-CASA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DERMILSON DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula nº 146.875-6 B, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico 2ª Classe do quadro de pessoal permanente da Casa Civil, para responder pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio, no período de 05 a 07 de novembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249126

PORTARIA Nº 111/2025-CASA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Christian Pereira da Silva	Assessor I	2024	De 10.11 a 19.11.2025
02	Edson Brandão do Nascimento	Redator Governamental	2003 e 2004	De 19.11.2025 a 17.01.2026
03	Elen Cristina da Silva Constantino Costa	Assessor I+	2024	De 10.11 a 24.11.2025
04	Fernanda Bentes da Silva	Assessor II	2024	De 10.11 a 19.11.2025

05	Francisco Edney Esteves da Costa	Assessor III	2024	De 17.11 a 01.12.2025
----	----------------------------------	--------------	------	-----------------------

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 07 de novembro de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249227

PORTARIA Nº 112/2025-CASA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MIKAEL NABUYON PEDROZA, Matrícula nº 265.602-7 C, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II da Casa Civil, para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais da Casa Civil, no período de 19 de novembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249265

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 746/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, cinco dias de licença especial à Procuradora do Estado KARLA BRITO NOVO, matrícula nº 181.707-8 D, referente ao quinquênio de 2010/2015, a contar de 03 a 07.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249096

PORTARIA Nº 745/2025-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 321596/2025, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, à Servidora BRUNA DA SILVA BESSA, matrícula nº 266.594-8 A, quinze dias de licença medica, a contar de 11 até 25.08.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249100

PORTARIA Nº 744/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias a Procuradora do Estado **ADRIANE SIMÕES ASSAYAG RIBEIRO** matrícula nº 153.469-6 C, referente ao 2º período de 2021, a contar de 10 até 14.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249102

PORTARIA Nº 743/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nove dias de férias ao Servidor **MILTON NEVES SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 239.208-9 B, referente ao exercício de 2024, no período de 06 até 14.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 6 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249105

PORTARIA Nº 742/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, dez dias de licença especial à Procuradora do Estado **ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 172.229-8 C, referente ao quinquênio de 2016/2021, a contar de 05 a 14.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249112

PORTARIA Nº 741/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quinze dias de férias à Servidora **GUARACY TAVARES EDWARDS**, matrícula nº 143.013-0 D, referente ao exercício de 2019, no período de 31.10 até 14.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249117

PORTARIA Nº 740/2025-GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **THAYANA PAMELA AMAZONAS PRAIA**, matrícula nº 243.179-3 D, quinze dias de licença médica, a contar de 31.10 até 14.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249119

PORTARIA Nº 739/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR trinta dias de férias do Servidor **LUCAS MAJEDIEU DAMASCENO DA CUNHA**, matrícula nº 264.416-9 B, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 249123

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

ERRATA DA PORTARIA nº 008/2024-GAB/SECOM

Publicado no DOE nº 35.143, Seção II, página 1, do Poder Executivo, de 15 de janeiro de 2024, quanto à data da portaria, referente a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Integridade para elaboração do Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM,

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de janeiro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 249115

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA; MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, da Secretaria Executiva da Governadoria do Estado do Tocantins; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, restritos à reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, incluindo, quando necessário, a emissão de seguro de assistência em viagem para atender as necessidades de transporte dos servidores, administrados ou colaboradores quando da realização de atividades relacionadas às atribuições da Secretaria de Estado de Saúde; VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar de 01/11/2025 a 01/11/2026; VALOR TOTAL: R\$ 582.002,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903301; Fonte: 1.500.1210; N.E nº. 6481 de 31/10/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.042723/2025-60.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 249238

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 050/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017101.046943/2024-81,

referente ao **Pregão Eletrônico nº 423/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício nº 1826/2025 - GP/CSC**, e na Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 423/2025-CSC**; **II - ADJUDICAR** as empresas **QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 39.451.696/0001-08, arrematante dos **itens 01, 03, 06, 07, 10, 11, 13, 17 e 23**, cujo valor importou em **R\$ 106.658,00 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06 arrematante dos **itens 02 e 26** cujo valor importou em **R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais)**, **EXECU TECH LTDA**, CNPJ 29.270.470/0001-57, arrematante dos **itens 05, 08, 09, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25**, cujo valor importou em **R\$ 107.770,50 (cento e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, **J R BASTOS**, CNPJ 13.244.549/0001-73, arrematante do **item 21**, cujo valor importou em **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**; **NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ 00.780.568/0001-72, arrematante do **item 24**, cujo valor importou em **R\$ 97.770,00 (noventa e sete mil, setecentos e setenta reais)** referente à aquisição pelo menor preço por item, de equipamento e material permanente, para atenção especializada em saúde, contemplando a unidade Hospitalar Dr. Jofre de Matos Cohen, no município de Parintins/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM; Insta salientar que os itens 04, 12 e 16 foram declarados **FRACASSADOS. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 249060

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 054/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.047991/2024-97**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 560/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **R E S O L V E: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício n.1865/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 560/2025-CSC. II - ADJUDICAR** as empresas **QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 39.451.696/0001-08, arrematante dos itens 01, 03, 07, 10, 11, 12, 14, 17, 24, 27, 28, cujo valor importou em **R\$ 154.765,00** (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais); **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**, CNPJ Nº 17.119.265/0001-06, arrematante dos itens 02, 09, 15, 19, 22, 26, cujo valor importou em **R\$ 28.080,35** (vinte e oito mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos); **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, arrematante dos itens 04, 06, 20, 21, 23, cujo valor importou em **R\$ 25.813,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e treze reais); **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, arrematante dos itens 05, 18, cujo valor importou em **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, arrematante do item 08, cujo valor importou em **R\$ 8.520,00** (oito mil e quinhentos e vinte reais); **E H M SATO**, CNPJ Nº 22.579.725/0001-19, arrematante do item 13, cujo valor importou em **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, referente a aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais permanentes, para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar de Tabatinga/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 06 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 249276

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 053/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.014650/2025-16**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 564/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício n.1863/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 564/2025-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES**, CNPJ Nº 13.467.624/0001-65, **arrematante do item único**, cujo valor importou em **R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais)**, referente a aquisição, pelo menor preço global, de equipamento hospitalar (máquina de hemodiálise) para atender as necessidades do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, de Humaitá/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 06 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 249279

PORTARIA Nº 987/2025 - DGTES/GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o encerramento da vigência dos Contratos sob o Regime de Direito Administrativo nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 2.607/2000; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 8º, caput, da Lei nº 6.472/2023, que determina a extinção dos contratos temporários e demais vínculos precários de enfermeiros vinculados à Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 6.472/2023, que autoriza a contratar por tempo determinado segundo os critérios pré-estabelecidos na Lei nº 2.607, de 26 de junho de 2000, até 2.000 (dois mil) profissionais de enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse, sob o Regime de Direito Administrativo, com a redação dada pela Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 21 de novembro de 2023, para contratação de Profissionais de Enfermagem - Enfermeiros(as) Intensivistas; **CONSIDERANDO** a Portaria de Contratação nº 361/2024-DGTES/SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o Termo de Ajuste de Gestão (TAG) Nº 01/2023, firmado perante o TCE/AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o **Parecer nº 0282/2024-ASJUR-ADM/SES-AM**, bem como o que consta nos **Processos SIGED nº 01.01.017101.022965/2024-56/SES-AM e 01.01.017101.024125/2025-09/SES-AM**; **CONSIDERANDO** ainda o **Processo SIGED nº 01.01.017101.043199/2025-44** que trata da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0248152-46.2025.8.04.1000. **RESOLVE: CONTRATAR**, a profissional relacionada a seguir: **1- FRANCISCA LIMA ENES**, Cargo: Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão: 01/11/2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 05 de novembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 249283

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 034/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE**, com fundamento no art. 137, inciso VIII, c/c o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Contrato nº 034/2025, celebrado em 18/07/2025, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/08/2025, pág.03, Poder Executivo - Seção II, a contar de 01/10/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.039083/2025-00.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 249068

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA (COOPERCLIM); OBJETO: O remanejamento de 01 (um) plantão de 12 (doze) horas diurno de segunda a domingo e 01 (um)

plantão de 12 (doze) horas noturno de segunda a domingo do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado para atender o Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente, vítimas ou testemunhas de violência, a contar de 21/10/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.041841/2025-50**.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 249077

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;** **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025-SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada nos serviços médicos para dispensação de OPMs Oftalmológicas, quando indicado, a partir de consultas e exames, para atender a fila de consultas do Sistema de Regulação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da data da Assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 750.235,00** (setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES;** Unidade Gestora: **017101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.303.3305.2089.0001;** Natureza da Despesa: **33903036;** Fonte: **1.761.1180;** N.E nº. **6712** de **05/11/2025**, no valor de **R\$ 750.235,00** (setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.044633/2025- 03.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 249260

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº **056/2022;** **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA;** **OBJETO:** A exclusão da unidade de saúde e o remanejamento de 01 (um) posto de vigilância armada diurna e 01 (um) posto de vigilância noturna referente à unidade CAIC Dr. Gilson Moreira para o SPA Enfermeira Eliameme Rodrigues Mady, na Cláusula Segunda - do Regime de Execução, a contar de 01/10/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.040969/2025-05.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 249263

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **042/2025;** **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - ICEA; **OBJETO:** Remanejamento das cotas oriundas do Edital de Credenciamento nº 003/2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 54.423,98 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 2.600.2310; N.E nº 6463 de 31/10/2025, no valor de R\$ 54.423,98 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.036184/2025-20**.

Manaus, 07 de novembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 249268

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **CARDIOBABY - CLINICA DE CARDIOLOGIA PEDIATRICA LTDA;** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 597/2025-CSC; **OBJETO:** Contratação de serviço contínuo em cardiologia pediátrica e cardiologia intervencionista nas cardiopatias congênitas e adquiridas, a fim de atender a demanda da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCfM), Maternidades e demais unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -SES/AM, referente aos Lotes 01, 02 e 03; **VIGÊNCIA:**

05 (cinco) anos, a contar de 03/11/2025 a 01/11/2030; **VALOR TOTAL: R\$ 61.236.304,35** (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 6704 de 03/11/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.000259/2025-34.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 249273

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 22/12/2025 a 21/12/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 5.063.450,00** (cinco milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0008; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho: nº 6223, em 21/10/2025, no valor de R\$ **1.000,00** (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.040223/2025-93**.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 249278

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0273/2025-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 que fundamentam a Dispensa de Licitação;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Bem Móvel - Televisão, para atender às necessidades desta Secretaria de Administração e Gestão-SEAD; **CONSIDERANDO** que o preço ofertado no Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 006/25-SEAD, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas comerciais constantes nos autos;
CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.013101.002792/2025-80 e o Parecer nº 2.649/2025-CTA/SEAD.

RESOLVE:

I - DISPENSAR do procedimento licitatório para a aquisição de Bem Móvel-Televisão de 43 polegadas, resolução 4k UHD, conectividade HDMI, USB, Wifi, para atender às necessidades desta Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, nos termos o art.75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023;
II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da MANAUS ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.153.071/0001-16, no valor global de R\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249148

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **KLEBSON DEMELAS MAURÍCIO**, Professor 40 horas C4 ED-LPL-IV, matrícula n.º 217.760-9A, do

quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 030/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 248995

EXTRATO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR PESSOAL DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 064/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

- Abrahao Santana da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 137889-9B; Período: 01.07.2024 A 30.07.2024; Exercício: 2021.
- Amaziles Batista Pereira** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 192988-2A; Período: 02.09.2024 A 01.10.2024; Exercício: 2022.
- Angelita Souza Almeida** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 023588-1A; Período: 13.05.2024 A 11.06.2024; Exercício: 2023.
- Azenilto Gomes Conceicao** - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 191640-8A; Período: 02.10.2023 A 31.10.2023; Exercício: 2022.
- Azenilto Gomes Conceicao** - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 191640-8A; Período: 01.07.2024 A 30.07.2024; Exercício: 2023.
- Edilene Araujo de Azevedo** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165847-6A; Período: 18.09.2023 A 17.10.2023; Exercício: 2022.
- Edilene Araujo de Azevedo** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165847-6A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
- Erizangela Ferreira da Cunha** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184599-3A; Período: 10.06.2024 A 09.07.2024; Exercício: 2023.
- Francisco Silverio Cardoso da Costa** - Cargo: VIGIA; matrícula: 165249-4A; Período: 01.04.2024 A 30.04.2024; Exercício: 2021.
- Graca Silva de Melo** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221461-0A; Período: 04.10.2023 A 02.11.2023; Exercício: 2022.
- Graziela Reis** - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165121-8A; Período: 17.06.2024 A 16.07.2024; Exercício: 2021.
- Hayane Paula dos Santos Silva** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223920-5A; Período: 01.04.2024 A 30.04.2024; Exercício: 2023.
- Ionar Arquilene Ramos Felix** - Cargo: TECNICO AGRICOLA; matrícula: 172217-4B; Período: 05.08.2024 A 03.09.2024; Exercício: 2021.
- Joana Larissa Melo Nepomuceno** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239793-5A; Período: 16.09.2024 A 15.10.2024; Exercício: 2022.
- Joana Larissa Melo Nepomuceno** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239793-5A; Período: 16.10.2024 A 14.11.2024; Exercício: 2023.
- Josiane Ribeiro da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166067-5A; Período: 03.11.2023 A 02.12.2023; Exercício: 2019.
- Josiane Ribeiro da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166067-5A; Período: 01.02.2024 A 01.03.2024; Exercício: 2020.
- Josiane Ribeiro da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166067-5A; Período: 04.03.2024 A 02.04.2024; Exercício: 2021.
- Josiano Souza de Oliveira** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227714-0A; Período: 11.12.2023 A 09.01.2024; Exercício: 2021.
- Marcela Andrade da Silva Menezes** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 183771-0A; Período: 15.07.2024 A 13.08.2024; Exercício: 2022.
- Marcos Paulo Ramos Mendes** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 163030-0B; Período: 02.05.2024 A 31.05.2024; Exercício: 2022.
- Maria Eutarelândia Castro da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164715-6A; Período: 04.03.2024 A 02.04.2024; Exercício: 2022.
- Marizeth Monteiro do Nascimento** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222766-5A; Período: 01.07.2024 A 30.07.2024; Exercício: 2021.
- Raimunda Alves da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164870-5A; Período: 18.12.2023 A 16.01.2024; Exercício: 2022.
- Raimunda Alves da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164870-5A; Período: 17.06.2024 A 16.07.2024; Exercício: 2023.
- Raimunda Rosami Moreira de Castro** - Cargo: AGENTE ADM.4A.CLASSE TAS-15-175; matrícula: 028027-5B; Período: 10.06.2024 A 09.07.2024; Exercício: 2019.
- Rosaodes de Oliveira** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164747-4A; Período: 15.07.2024 A 13.08.2024; Exercício: 2021.

- Rosineide Benevides Rodrigues** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184713-9A; Período: 04.12.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2022.
- Valleiza Gomes da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 105234-9B; Período: 18.04.2024 A 17.05.2024; Exercício: 2020.
- Zizita Moraes da Rocha Magalhaes** - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163774-6A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2023.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249053

TERMO DE CONTRATO Nº 137/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: **(ID-103976)** Panela Caçarola **(1.848 unidades)**, destinados às escolas públicas de tempo integral da capital e do interior do estado do Amazonas, em atendimento a produção de refeições da alimentação escolar desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Memo. nº. 063/2025-GAE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 5.702/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 613/2024-CSC, publicado no DOE em 16.05.2025 Poder Executivo, Seção II, Pág. 16, **Ata de Registro de Preços nº. 0179/2025-5**, publicado no DOE em 28.05.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 22. **VALOR GLOBAL: R\$ 437.144,40** (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **três (03) meses**, com início na data de **30.10.2025** e encerramento em **30.01.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2548.0011, 12.361.3283.2548.0001, 12.362.3283.2553.0011, 12.362.3283.2553.0001, 12.366.3283.2622.0011 e 12.366.3283.2622.0001**; Natureza de Despesa: **33903021**; Fonte de Recurso: **2.569.259.0.0000.0000 e 1.569.259.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.10.2025** as Notas de Empenho nº. **0009799** no valor de **R\$ 109.286,10** (cento e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), a NE nº. **0009800** no valor de **R\$ 109.286,10** (cento e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), a NE nº. **0009801** no valor de **R\$ 87.286,95** (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), a NE nº. **0009802** no valor de **R\$ 87.286,95** (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), a NE nº. **0009803** no valor de **R\$ 21.762,60** (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e a NE nº. **0009804** no valor de **R\$ 22.235,70** (vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.042087/2025-92.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 249074

TERMO DE CONTRATO Nº 144/2025

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM-ASSPAFBOR.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Borba/AM: **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(2.900 Kg)**. Para o município de Novo Aripuanã/AM: **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(1.203 Kg)**. Para o município de Nova Olinda do Norte/AM: **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(339 Kg)**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 054/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1.286/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- **CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 41.449,00** (quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **06.11.2025** e encerramento em **06.11.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0003** e **12.362.3283.2705.0003**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **31.10.2025** as Notas de Empenho nº. **0009868** no valor de **R\$ 16.321,20** (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos) e a NE nº. **0009869** no valor de **R\$ 10.880,80** (dez mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). O valor de **R\$ 14.247,20** (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme disponibilidade da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016270/2025-32.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 249080

TERMO DE CONTRATO Nº 145/2025
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **A P SARUBBI - ME**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: **(ID-109328)** Forno Micro-Ondas **(16 unidades)** com recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 034, 035, 036 e 040/2025 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, para atender a sala dos professores das Escolas Estaduais sob jurisdição da Coordenadoria Distrital 3, conforme Memo. nº 033/2025-GECA/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2.777/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 042/2024-CSC**, publicado no DOE em 20.12.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 18, **Ata de Registro de Preços nº. 307/2024-2** publicado no DOE em 03.01.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 08. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.759,84** (nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **seis (06) meses**, com início na data de **06.11.2025** e encerramento em **06.05.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3310.2773.0011**, **12.361.3310.2773.0011**, **12.122.3310.2773.0011** e **12.362.3310.2773.0011**; Natureza de Despesa: **44905212**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **16.10.2025** as Notas de Empenho nº. **0009539** no valor de **R\$ 1.829,97** (mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), a NE nº. **0009540** no valor de **R\$ 4.269,93** (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), a NE nº. **0009542** no valor de **R\$ 609,99** (seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos) e a NE nº. **0009543** no valor de **R\$ 3.049,95** (três mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018425/2025-75.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 249081

CONVOCAÇÃO
A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CONVOCA**, na forma da Lei nº 1.778/1987, o servidor **RAIMUNDO JOSUÉ MOREIRA PESSOA**, Professor SMI-11-166, matrícula nº 014.105-4A, do quadro efetivo da SEDUC, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de apresentar defesa escrita nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 035/2025/CRDM/SEDUC**, em razão de seu não comparecimento após cumprimento de citação pessoal, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação da presente **CONVOCAÇÃO**.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC
Protocolo 249092

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2016
DATADA ASSINATURA: 07.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MABLUMA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência

por mais **doze (12) meses**, contados de **27.11.2025 até 27.11.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel que acomoda as instalações físicas e administrativas do CPM V - Cândido Mariano (bloco H) - Anexo do Colégio Militar, atendendo aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizado à Av. Professor Nilton Lins, nº. 3259, Bairro Flores, Manaus/AM, de acordo com o Memo. nº. 121/2025-NGCC, conforme Projeto Básico, Parecer nº. 4.008/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 787.291,80** (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011** e **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.10.2025** a Nota de Empenho nº. **0009824** no valor de **R\$ 28.867,37** (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) e a NE nº. **0009825** no valor de **R\$ 43.301,05** (quarenta e três mil, trezentos e um reais e cinco centavos). O valor de **R\$ 715.123,38** (setecentos e quinze mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos) correspondente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033458/2025-45.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 249162

PORTARIA GSE Nº 989, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.046048/2025-64/SEDUC/SIGED
EDNILSON JUNIOR CESAR, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos discriminados abaixo:
.Matrícula nº 146.797-2A, referente aos períodos de 17/03/1993 a 31/12/1993 e de 03/02/1994 a 31/12/1995;
.Matrícula nº 053.722, referente ao período de 05/05/1997 a 30/11/1997;
.Matrícula nº 000.998-9A, referente aos períodos de 01/12/1997 a 31/01/1999 e de 04/02/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249045

PORTARIA GSE Nº 988, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.047055/2025-83-SEDUC/SIGED
FERNANDO PEREIRA LIMA FILHO, no cargo de PROFESSOR SERVIÇO PRESTADO, matrícula nº 066826, referente ao período: de 01/08/1997 a 31/12/1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 04 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249046

PORTARIA GSE Nº 995, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 249/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA
LEILIANE BARBOSA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº261.276-3 B, a contar de 22.09.2025.
MUNICÍPIO: IRANDUBA
NAGILA DOS SANTOS SITUBA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº270.313-0 A, a contar de 01.10.2025.
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE
ALZIRA TAVARES SOARES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 241.213-6 B, a contar de 22.10.2025.
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA
ANA MARIA ALVES FERREIRA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº236.213-9 C a contar de 02.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249047

PORTARIA GSE Nº 996, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 250/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item III** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE
ANATALICIO ROCHA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº203.372-0E, a contar de 02.10.2025.
MUNICÍPIO: MANAUS
DANIEL FERRAT DA SILVA MACEDO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº234.484-0 B, a contar de 01.09.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249048

PORTARIA GSE Nº 994, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.046783/2025-78/SEDUC/SIGED
LUZIA FERREIRA DA SILVA, no Cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº 013.560-7 A, no período de: 13/05/2000 a 30/09/2000 e 01/03/2001 a 31/03/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249049

PORTARIA GSE Nº 997, DE 05 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043805/2025-48-GELOT/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA GSE Nº 947**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025, que Readaptou de Função Definitivamente a servidora **ALESSANDRA DA SILVA VENTILARI**, cargo PROFESSOR (integrado), matrícula 162693-0B, na parte referente ao turno, conforme relacionado abaixo:
Onde se lê: turno matutino;
Leia-se: turno vespertino.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249050

PORTARIA GSE Nº 999, DE 05 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046614/2025-38-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 317946/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA AZEVEDO**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 165284-2D, lotada na Escola Estadual MADRE REGINA PROTSMANN/TONANTINS, turno vespertino exercendo a função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 15/09/2025 a 12/01/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249051

PORTARIA GSE Nº 998, DE 05 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 001.01.028101.047174/2025-36/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 321700/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDNEY DA SILVA BENAYON**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 160839-8A, lotado no ANEXO CETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO/Manaus, turno matutino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 17/10/2025 a 14/01/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 249052

PORTARIA GSE Nº 1.000, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.045487/2025-50-SEDUC/SIGED
MARIA DO SOCORRO TABOZA DE CARVALHO, cargo de PROFESSOR,

matrícula nº 007.655-4A, município de Lábrea/AM, referente ao período de: 08/02/1998 a 31/12/1998 e de 01/02/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249054

PORTARIA GSE Nº 1.002, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.046157/2025-81-SEDUC/SIGED
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº **007.107-2A**: 01/01/1998 a 28/02/1999;
. matrícula nº **007.107-2B**: 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249055

PORTARIA GSE Nº 1.001, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.046787/2025-56-SEDUC/SIGED
ALZIRA SILVA BRASIL, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº008.355-0B, município de São Gabriel da Cachoeira/AM, referente ao período de: 26/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249056

PORTARIA GSE Nº 1009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.046047/2025-10/SEDUC/SIGED
EDNILSON JUNIOR CESAR, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos discriminados abaixo:

.Matrícula nº 146.797-2B, Período: 01/11/1993 a 31/12/1993 e 03/02/1994 a 31/12/1995;

.Matrícula nº 000.998-9B, Período: 01/05/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249057

PORTARIA GS Nº 1344, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047370/2025-00/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 667/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Deputado Armando Mendes** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em São Sebastião do Uatumã, o (a) servidor (a) **SINARA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrículas 148.437-0B/C a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **SINARA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrículas 148.437-0B/C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249058

PORTARIA GSE Nº 1010, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.043707/2025-00/SEDUC/SIGED
NEIDE PADILHA DALL CORTIVO, cargo PROFESSOR, conforme matrículas e períodos discriminados abaixo:
. matrícula nº 004545-4 A: de 01/03/1997 a 30/09/1998;
. matrícula nº 004545-4 B: de 01/11/1999 a 28/02/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249059

PORTARIA GSE Nº 1.004, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.047469/2025-02-SEDUC/SIGED
ADRIANO GOES DE SOUZA, PROFESSOR, matrícula nº 007.890-5A, referente aos períodos de: 01/03/1998 a 31/12/1999 e de 14/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249061

PORTARIA GSE Nº 1.005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.045020/2025-00-SEDUC/SIGED
RENILZA DA SILVA GONÇALVES, no Cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 011.408-1A, município de Tapauá-AM, referente aos períodos de: 13/04/1999 a 31/12/1999 e de 06/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249062

PORTARIA GS Nº 1348, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 100/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias que **cessou** o **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GS Nº 1259, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/10/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **22/05/2025.**
INTERIOR
Portaria GS Nº 1260, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/10/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
MANACAPURU
EETI WASHINGTON REGIS
WELLINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 259526-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, a contar de **06/08/2025.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249064

PORTARIA GS Nº 1347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 100/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as **Portarias de Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 940, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025 a 31/12/2025.**

INTERIOR

Portaria GSE Nº 941, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAO GABRIEL
GERALDO VELOSO FERREIRA, matrícula nº 129381-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **10/02/2025 a 29/03/2025.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249066

PORTARIA GS Nº 1346, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 100/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar dos professores**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
ALVARAES
EE SEN FABIO LUCENA
CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 254643-4A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **10/10/2025.**
PORTARIA GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025 na parte referente às servidoras abaixo:
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
JANE BRITO DA SILVA, matrícula nº 144958-3A, para ministrar 8h de Artes, no turno noturno, a contar de **22/10/2025.**
JANE BRITO DA SILVA, matrícula nº 144958-3A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, a contar de **22/10/2025.**
JANE BRITO DA SILVA, matrícula nº 144958-3A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Ifa, no turno noturno, a contar de **21/10/2025.**
CODAJAS
EE WILSON GARCIA
LUCIA MACEDO ARTRICLINO, matrícula nº 195862-3C, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **30/10/2025.**
PORTARIA GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
LUIS REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 259195-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **20/10/2025.**
PORTARIA GSE Nº 339, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025 na parte referente à servidora abaixo:
URUCURITUBA
EE MARIA ARRUDA
NAZILDE DE ALMEIDA GAMA, matrícula nº 147270-4B, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, a contar de **21/10/2025.**
NAZILDE DE ALMEIDA GAMA, matrícula nº 147270-4B, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **21/10/2025.**
PORTARIA GSE Nº 671, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025 na parte referente à servidora abaixo:
BENJAMIN CONSTANT
EE IMACULADA CONCEICAO
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **29/10/2025.**
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **15/10/2025.**
PORTARIA GSE Nº 806, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
PARINTINS
EE SAO JOSE OPERARIO
FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, a contar de **29/10/2025.**
PORTARIA GSE Nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025 na parte referente à servidora abaixo:

IPIXUNA
EE PRES CASTELO BRANCO
MARIA JUNIELE DA SILVA DE BRITO, matrícula nº 213604-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **31/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 941, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
ALVARAES
EE SEN FABIO LUCENA
CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 254643-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **14/10/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249069

PORTARIA GS Nº 1345, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 100/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar dos professores, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
PORTARIA GS Nº 721, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025 na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
SUREYMAR PEREIRA XAVIER, matrícula nº 174886-6C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **20/10/2025**.
PORTARIA GS Nº 870, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE VICENTE TELLES
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, a contar de **21/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JOAO BOSCO RAMOS
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, a contar de **31/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 191494-4A, para ministrar 3h de Historia, no turno matutino, a contar de **13/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE MARIA DE LOURDES
MARCOS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 252582-8A, para ministrar 9h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **24/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO ENCARNACAO
RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 127483-0E, para ministrar 12h de Artes, no turno vespertino, a contar de **29/10/2025**.
EE FUETH PAULO MOURAO
MARIA DAS GRACAS SOUZA BALIEIRO ABENSUR, matrícula nº234821-7A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **23/10/2025**.
EE WALDEMIRO PERES
SENIRA NIFAELE CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 253391-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de **29/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE INSPETORA DULCINEIA
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **23/10/2025**.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 2h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **23/10/2025**.
EETI GARCITYLZO SILVA
MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula nº 222033-4B, para ministrar 7h de Ifas, no turno integral, a contar de **30/10/2025**.
MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula nº 222033-4B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, a contar de **30/10/2025**.
MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula nº 222033-4B, para ministrar 18h de Filosofia, no turno integral, a contar de **30/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02
EETI GILBERTO MESTRINHO
DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 233366-0A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno integral, a contar de **23/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EE INSPETORA DULCINEIA
ZEZITO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233656-1A, para ministrar 13h de Geografia, no turno matutino, a contar de **23/10/2025**.
ZEZITO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233656-1A, para ministrar 6h de Ifa, no turno matutino, a contar de **23/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 338, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE ONDINA DE PAULA
HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 259394-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **22/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 2h de Física, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
EE MARIA DE LOURDES
MARCOS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 252582-8A, para ministrar 18h de História, no turno integral, a contar de **24/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE GILBERTO MESTRINHO
LUIZA FERNANDA FIGUEIRA BARROS, matrícula nº 254270-6A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de **23/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ZILDA ARNS
LUANA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 262172-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **29/09/2025**.
PORTARIA GSE Nº 396, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2025 na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE JULIA BITTENCOURT
FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, a contar de **23/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JOAO BOSCO RAMOS
MARIA LUCIA DE FATIMA CESAR CAVALCANTE, matrícula nº 143757-7A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **22/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 615, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE RUY ARAUJO
FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232489-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, a contar de **29/10/2025**.
JOSE JORGE MOREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 136378-6A, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, a contar de **29/10/2025**.
RAFAELA DE SOUZA BINDA, matrícula nº 261718-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **29/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 670, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE SANTA LUZIA
MARIA CRISTINA PETILLO DE CARVALHO, matrícula nº 018454-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **14/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **31/10/2025**.

JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **31/10/2025**.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, a contar de **31/10/2025**.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **31/10/2025**.

EE FRANCELINA DANTAS

MARCELLA NEGREIROS AMARAL, matrícula nº 198384-9H, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **26/09/2025**.

EE MARIA DA LUZ

LARISSA CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 253023-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **16/10/2025**.

PORTARIA GSE Nº 805, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2025 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE PAULA FRASSINETTI

VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula nº 124419-1G, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **30/10/2025**.

COORD. DISTRITAL 06

EE RUTH PRESTES

KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **20/10/2025**.

PORTARIA GSE Nº 862, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 04

EE JULIA BITTENCOURT

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **23/10/2025**.

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, a contar de **23/10/2025**.

PORTARIA GSE Nº 940, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025 na parte referente às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

EETI RAFAEL HENRIQUE

LAYDICEIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 151852-6G, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar de **26/10/2025**.

PORTARIA GSE Nº 1147, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025 na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE MARISE MENDES

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 249072

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEC

Data: 03.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Eli Locadora de Veiculos Eireli. CNPJ nº 15.244.691/0001-46. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 34/2022 - SEC, referente ao serviço de locação de veículos automotores em sistema diária, com motorista e combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Valor Global: R\$ 181.491,84 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0001, ND: 33903308, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000983, em 03.11.2025, no valor de R\$ 15.124,32 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0001, ND: 33903308, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000984, em 03.11.2025, no valor de R\$ 15.124,32 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Prazo: 08/11/2025 a 08/11/2026. Proc. nº 01.01.020101.009516/2025-08-SEC.

Manaus, 07.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 249179

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-SEC

Data: 03.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Coencil Empreendimentos Imobiliarios Ltda. CNPJ nº 84.468.636/0001-52. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 01/2023, por 03 (três) meses, referente a Locação do imóvel situado na rua José Clemente nº 564 - Centro, onde funciona a Casa das Artes. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, ND: 33903910, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0001000, em 03.11.2025, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Prazo: 10/12/2025 a 10/03/2026. Proc. nº 01.01.020101.010601/2025-19-SEC.

Manaus, 06.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 249181

PORTARIA N. 312/2025-GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 163 e 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o uso do Registro de Dispensa de Licitação - RDL para contratações emergenciais, como exceção devidamente justificada à forma eletrônica; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a casos de dispensa de licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 749/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referente à possibilidade jurídica da dispensa de licitação, com fulcro nos dispositivos legais supramencionados; **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e as demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.009706/2025-25. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 163 e 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a contratação emergencial da empresa **ROSINEIDY SOUZA DINIZ - CNPJ nº 09.608.116/0001-82**, especializada na prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação predial para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/Centro Cultural de Parintins Bumbódromo/Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro-Unidade Parintins; II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supramencionada, pelo valor global de R\$ 328.073,64 (trezentos e vinte e oito mil, setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 07 de novembro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 249216

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 001/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.10.2025; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO VIDA E AÇÃO ENOQUE RIBEIRO-VALER; **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a realização de atividades socioeconômicas por meio de capacitação e qualificação profissional, com foco na prevenção de criminalidade com alto índice de crimes, violência e vulnerabilidade social, no Projeto de Segurança e Cidadania Pública em Territórios, por meio da Emenda Parlamentar Individual nº. 062/2024, do Deputado Comandante Dan; **VIGÊNCIA:** Esta Parceria vigorará de 04/10/2025 a 01/02/2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei n. 13.019/2014 e alterações posteriores. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 04 de Outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249286

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 04.10.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa ASSOCIAÇÃO VIDA E AÇÃO ENOQUE RIBEIRO - VALER: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2024-SSP, visando prorrogação de vigência por um período de 120 (cento e vinte) dias, do termo referente a contratação de serviços de psicologia clínica e assistência social; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 120 (cento e vinte) dias, de 04.10.2025 a 01.02.2026; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art.55 da Lei nº 13.019/2019. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 04 de outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249288

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Jacinto Siqueira de Almeida - SGT.QPPM; **Dhyme Amaro de Souza** - Sd.QPPM; **Trechos:** Canutama - Lábrea/AM - 17 a 18/11/2025;

2.Nome e cargo: Jacinto Siqueira de Almeida - SGT.QPPM; **Dhyme Amaro de Souza** - Sd.QPPM; **Trechos:** Canutama - Lábrea/AM - 07 a 08/11/2025;

3.Nome e cargo: Auricléia Silvério da Silva - SGT.QPPM; **André Mendonça de Souza** - Cb.QPPM; **Trechos:** Ipixuna - Cruzeiro do Sul - 18 a 19/11/2025;.

4.Nome e cargo: Auricléia Silvério da Silva - SGT.QPPM; **André Mendonça de Souza** - Cb.QPPM; **Trechos:** Ipixuna - Cruzeiro do Sul - 07 a 08/11/2025;

5.Nome e cargo: Arnaldo Ribeiro da Cruz Júnior - SGT.QPPM; **Cristiane Rocha dos Santos Salazar** - SGT.QPPM; **Kleber Lemos de Lira** - Cb.QPPM; **Elias Coelho Jacinto** - Cb.QPPM; **Trechos:** Itacoatiara - Manaus/AM - 18 a 19/11/2025;

6.Nome e cargo: Pedro Augusto Moreira Libório - Cb.QPPM; **Elias Batalha Cardoso** - Cb.QPPM; **Trechos:** Itapiranga - Uruará/AM - 07 a 18/11/2025;

7.Nome e cargo: Mauro Fernandes de Oliveira - SGT.QPPM; **Adonias do Nascimento Nogueira** - Sd.QPPM; **Trechos:** Manacapuru/Anori/AM - 07 a 21/11/2025;

8.Nome e cargo: Valdir Antonio da Silva Batista - SGT.QPPM; **Francisco Laranjeira da Silva** - Cb.QPPM; **Trechos:** Manacapuru - Beruri/AM - 07 a 21/11/2025;

9.Nome e cargo: Herickson Monteiro Roberto - SGT.QPPM; **Wanderson Freire da Costa** - Cb.QPPM; **Trechos:** Manacapuru - Caapiranga/AM - 07 a 21/11/2025;

10.Nome e cargo: Lucimar dos Santos Nogueira - SGT.QPPM; **Fabiano Ferreira** - Sd.QPPM; **Trechos:** Autazes/AM - 07 a 18/11/2025;

11.Nome e cargo: Manuel Neto Magalhaes - Cb.QPPM; **Tayná Freire Gomes** - Sd.QPPM; **Trechos:** Barreirinha/AM - 07 a 24/11/2025;

12.Nome e cargo: Jose Cartinei Dias - Ten. QOPM; **Jean Roberto Pantoja de Lima** - SGT.QPPM; **Trechos:** Carauari/AM - 07 a 24/11/2025;

13.Nome e cargo: Francivane Façanha dos Santos - Sd.QPPM; **Mariley da Silva Aparício** - Cb.QPPM; **Trechos:** Iranduba/AM - 07 a 08/11/2025;

14.Nome e cargo: Arnaldo Ribeiro da Cruz Júnior - SGT.QPPM; **Cristiane Rocha dos Santos Salazar** - SGT.QPPM; **Kleber Lemos de Lira** - Cb.QPPM; **Elias Coelho Jacinto** - Cb.QPPM; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 07 a 08/11/2025;

15.Nome e cargo: Emanuel Gurgel Bezerra - Cb.QPPM; **Joice Pantoja Santiago** - Sd.QPPM; **Trechos:** Japurá/AM - 07 a 24/11/2025;

16.Nome e cargo: Jailson da Silva Nunes - SGT.QPPM; **Rafael Bentes de Almeida** - Sd.QPPM; **Trechos:** Manicoré/AM - 07 a 21/11/2025;

17.Nome e cargo: Berenice do Socorro Lopes Viana - ST.QPPM; **Abelardo Silva de Araujo** - SGT.QPPM; **Trechos:** Maués/AM - 07 a 24/11/2025;

18.Nome e cargo: Francisco Cleiton de Moura Almeida - SGT.QPPM; **Leiziane Silva dos Santos** - Cb.QPPM; **Trechos:** Nhamundá/AM - 07 a 24/11/2025;

19.Nome e cargo: Lucio da Silva Trindade - SGT.QPPM; **Rogério Rodrigues de Sousa** - Aux. DPA; **Trechos:** São Gabriel da Cachoeira/AM - 07 a 26/11/2025;

20.Nome e cargo: Antônio Claudio Cunha Santos - Cb.QPPM; **Walkiria Damascena de Lemos** - SGT.QPPM; **Trechos:** Santo Antonio do Içá/AM - 07 a 11/11/2025;

21.Nome e cargo: Jaqueline Cavalcante Picanço - SGT.QPPM; **Marcus Aurélio Fernandes Sena** - Sd.QPPM; **Trechos:** Tabatinga/AM - 07 a 23/11/2025;

22.Nome e cargo: Alessandra Cavalcante Viegas - ST.QPPM; **Anselmo Lira Ferreira** - SGT.QPPM; **Trechos:** Tapauá/AM - 07 a 27/11/2025;

23.Nome e cargo: Deleon Crispim Gomes - Cb.QPPM; **Michele dos Santos Alves** - SGT.QPPM; **Trechos:** Uarini/AM - 07 a 22/11/2025;

24.Nome e cargo: Leonardo Carvalho de Souza - Sd.QPPM; **Daniel Lendel de Oliveira Nascimento** - Cb.QPPM; **Trechos:** Novo Airão/AM - 18 a 19/11/2025;

25.Nome e cargo: Francisco Labíbio Nogueira de Araújo - Sd.QPPM; **Antonio Donaldson Pereira do Nascimento** - Sd.QPPM; **Trechos:** Pauini - Boca do Acre/AM - 17 a 18/11/2025;

26.Nome e cargo: Francisco Labíbio Nogueira de Araújo - Sd.QPPM; **Antonio Donaldson Pereira do Nascimento** - Sd.QPPM; **Trechos:** Pauini - Boca do Acre/AM - 07 a 09/11/2025;

27.Nome e cargo: Ednaldo Pereira de Souza - SGT.QPPM; **Bruno Emanuel Almeida Fernandes** - SGT.QPPM; **Antonio Egidio Sampaio Neto** - Cb.QPPM; **Rummenigge da Costa Tuissima** - Cb.QPPM; **Trechos:** Silves - ManausAM - 18 a 19/11/2025;

Objetivo: Operação ENEM - 2025.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 07 de Novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 249258

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2024-SSP, visando à prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, relativo à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Rede de Dados, incluindo Instalação, Configuração, Manutenção e Realocação de Links Ponto a Ponto, Equipamentos de Rede sem fio, Firewall de Segurança, Dispositivo Gerenciador de Pontos de Acesso a Rede Sem Fio, bem como o Fornecimento de Suporte Técnico, Monitoramento, Gerenciamento e Manutenção das Soluções, através da Ata de Registro de Preços nº 0297/2024-1, PE Nº 472-1/2024-CSC, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e unidades subordinadas. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 16.12.2025 a 16.12.2026; VALOR TOTAL: R\$ 6.620.644,80 (Seis milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); VALOR MENSAL: O valor mensal estimado é de R\$ 551.720,40 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904008, tendo sido emitida, em 31/10/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0002231no valor de R\$ 257.469,52 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 107 da Lei n.º 14.133/21. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 06 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249114

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 076/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, bem como o reajuste em 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento), pertinente à prestação dos serviços de veículos tipo viatura policial, tipo pick-up, caracterizada, visando atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas (Polícia Militar, Polícia Civil e SSP).; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, de 01.12.2025 a 01.06.2026; VALOR TOTAL: R\$ 6.495.754,02 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0002242, no valor de R\$ 1.082.625,67 (Um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: no art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 06 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249120

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 07.11.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa L M F BARROS PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2024-SSP, visando prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, relativo ao serviço de locação de imóvel para abrigar a Sede da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 01.12.2025 A 01.12.2026; VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910, tendo sido emitida, em 03.11.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0002238 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 7 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249262

Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA Nº.00827/2025 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 29 de outubro de 2025, Seção I, página 07, Diário Oficial edição de 29/10/2025 - Poder Executivo.
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	ALCENIR MENDONÇA DA SILVA	ASSESSOR I, AD-1	15	17/10/2025
02	DANIELLE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE, AD-2	14	17/10/2025
03	VINICIUS PICANÇO DE OLIVEIRA	ASSESSOR III, AD-3	13	17/10/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249271

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato n.º 044/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/11/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004164/2025-18-SEINFRA.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 249242

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 013/2021-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/11/2025, e a vigência por mais 180 (cento e oitenta), a contar 05/12/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004167/2025-51-SEINFRA.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 249266

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 052/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** A contratada obriga-se a fornecer ao contratante, a quantidade de 5.000 (cinco mil) Kits Bebê, destinados a distribuição a mães em situação de vulnerabilidade social e ações voltadas a garantia dos direitos básicos e a proteção da dignidade humana, promovida pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Termo de Referência, constante do PROCESSO. **Valor Global:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais); **Vigência:** 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 05/11/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2459.0001; **Natureza da Despesa:** 33903215; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000890; **Processo Administrativo:** 017844/2025-40; **Fundamento do ato:** Lei 14.133/21; Manaus, 07 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Ordenadora do Fundo Estadual da Criança e Adolescente

Protocolo 249161

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 222/2025-FEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/2024-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa R. R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA, representado pelo RENAN MATHEUS ARRUDA CIDADE; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a extensão do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de 22,91%, visando a continuidade da prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS e seus projetos; **Valor Empenhado:** R\$ 8.000,00; **NE:** 2025NE0000521; **Valor Global:** R\$ 2.050.284,00; **Vigência:** 02/12/2025 a 02/12/2026.

Manaus, 6 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 249044

PORTARIA Nº 705/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira de Souza/Secretário Executivo; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM; 06/12/2025 a 08/12/2025; **Objetivo:** Cumprir

agenda institucional, na qualidade de suplente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-AM, para participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme programação preliminar aprovada no Regulamento da 14ª Conferência, em Brasília-DF.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249197

PORTARIA Nº 706/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Liane Araújo de Figueiredo/TEC. DE ENFERMAGEM-TEN-P.S.N.M.-A; Osvalnei Ramos Pimentel/BIBLIOTECARIO PNS-BBT-II; Josielle dos Santos de Azevedo/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM; 10/11/2025 a 14/11/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Novo Airão, tendo como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249207

PORTARIA Nº 707/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Wanessa Santos da Soledade/Colaborador(a); Adriana Gomes da Fonseca de Paula/Colaborador(a); Adília Alessandra Novo da Costa/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM; 10/11/2025 a 14/11/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Novo Airão-AM, visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249210

PORTARIA Nº 708/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Rosa Gomes da Costa/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM; 10/11/2025 a 14/11/2025; **Objetivo:** Realizar apoio técnico no município de Novo Airão-AM, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais na Modalidade de Média e Alta Complexidade assim como realizar capacitação quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249217

PORTARIA Nº 718/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Caio Cesar Martins de Souza/Colaborador; Priscila de Souza Pereira/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Tonantins-AM/Manaus-AM; 09/11/2025 a 16/11/2025; **Objetivo:** Realizar capacitação presencial no município de Tonantins-AM, voltada ao aprimoramento dos serviços ofertados pelo CREAS, incluindo PAEF e o Registro Mensal de Atendimento (RMA).

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249219

PORTARIA Nº 719/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Rita Rodrigues e Silva/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Tonantins-AM/Manaus-AM; 09/11/2025 a 16/11/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Tonantins-AM visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249220

PORTARIA Nº 720/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Laura Pinto Martins/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM; 23/11/2025 a 28/11/2025; **Objetivo:** Realizar apoio técnico no município de Parintins-AM visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais na Modalidade de Média e Alta Complexidade assim como realizar capacitação quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249221

PORTARIA Nº 721/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Fabiana Batista de Lima/Colaborador(a); Laissa Giovanna Bitar Ferreira/Colaborador(a); Gabriela Mariano de Lima/Colaborador(a); Arline da Silva Fernandes Ferreira/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM; 23/11/2025 a 28/11/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Parintins visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 07 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249226

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 145, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 104, de 19 de agosto de 2025, que altera a composição dos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

RESOLVE:
I - INSTAURAR a Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Termo de Convênio Nº 01/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU;
II - ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
III - DISPOR que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos

necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 7 de novembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 249285

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 10/2025.
Processo: 01.01.016101.002585/2025-13-SIGED.
Partes: SEDECTI e a Manaus Ambiental.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 30/9/2025 a 30/9/2030.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, nas dependências das unidades usuárias, pertencentes à SEDECTI.
Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 4.154,03 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), com exceção da última parcela de cada ano vigente, cujo valor é de R\$ 4.154,00 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais), sendo o valor total estimado em R\$ 249.241,65 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de Despesa: 33903944- Serviços de Água e Esgoto; tendo sido emitida pela Contratante, em 30/09/2025, a Nota de Empenho nº2025NE0000688, no valor de R\$ 4.154,03 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 249157

Secretaria de Estado da Produção
Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 160/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 16/2024-SEPROR, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/11/2025 a 13/11/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 198.925,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N.D: 33903308 F.R: 1.501.160.0.0000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 933/2025, emitida 03/11/2025, no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 249122

EXTRATO Nº 161/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato nº 23/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e ILSC LTDA.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) pulverizadores, tipo: costal, para o apoio ao setor primário do Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 349/2025 - CSC, de acordo com Art. 28, I, da Lei 14.133/21, homologação publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22/08/2025.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato e publicação no DOE.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 33903205 F.R: 1.501.160.0.0000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 915, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 43.000,000 (quarenta e três mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 249158

EXTRATO Nº 162/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e GLOBAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de motobomba, para apoio ao setor primário do Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 406/2025 - CSC, de acordo com Art. 28, I, da Lei 14.133/21, homologação e publicado no Diário Oficial do Estado no DOE de 19/09/2025.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato na publicação no DOE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.360.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 33903205 F.R: 1.501.160.0.0000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 918/2025, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 1.360.000,000 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 249184

EXTRATO Nº 163/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e MARIA DO CARMO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº17/2024-SEPROR, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/11/2025 a 19/11/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 N. D: 33903615 F.R: 1.501.160.0.0000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 942/2025, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 34.167,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 249192

Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025 - SEMIG
Espécie: Termo de Contrato nº 012/2025-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000591/2025-71. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em Consultoria da Norma 9001:2015. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a

empresa SB SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2025NE0000330; Data De Emissão: 21/10/2025; Unidade Orçamentária: 44101 - Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 4 (quatro) meses a contar de 05/11/2025.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 249093

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **Objeto:** Aquisição de 1.298 (mil duzentos e noventa e oito) Cadeiras de Rodas, para auxiliar pessoas que tem a mobilidade reduzida, no Município de Manaus/Am, conforme especificações no Termo de Referência e seus Anexos. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 17/10/2025, no valor global de R\$ 1.560.969,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.242.3247.2607.0001, Natureza da Despesa: 33903215, Fonte: 1.761.1180.0000.0000, Nota de Empenho: 2025NE0000072, emitida em 17/10/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000840/2025-54 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 249195

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo Cooperação Técnica nº 001/2023 - SEDURB. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023-SEDURB, por mais 12 (doze) meses, contados de 02/11/2025 a 02/11/2026, com fundamento na Cláusula Segunda do termo originário e Plano de Trabalho atualizado. **VIGÊNCIA:** 02/11/2025 a 02/11/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.003573/2025-79-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 050/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 249143

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0370/2025 - (2,3); oriunda do PE 300/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003103/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Químico e Hospital; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 4 no valor total de R\$ 126.720,00; J R BASTOS LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 161.940,00;

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249196

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0371/2025-5; oriunda do PE 521/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004810/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA, item(ns) 4,11 no valor total de R\$ 45.994,70; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0372/2025-5; oriunda do PE 374/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003933/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,11 no valor total de R\$ 9.668.550,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0374/2025 - (4,6); oriunda do PE 628/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005368/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 43.200,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 4 no valor total de R\$ 1.946.060,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249204

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0375/2025 - (1,3,4); oriunda do PE 594/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005313/2025); **OBJETO:** Aquis. de Mat. Químicos e Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 6 no valor total de R\$ 777.419,50; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 120.668,38; NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 172.200,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249206

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0376/2025- (1,2,3,4,5,6,7,8); oriunda do PE 595/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005082/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 70.656,00; COMERCIAL CIRURGICA

RIOCLARENSE LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 261.888,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 51.260,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 49.080,00; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA, item(ns) 1,12 no valor total de R\$ 4.290,00; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 429.472,80; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 2.376,00; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 153.800,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249209

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0377/2025-1; oriunda do PE 308/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003414/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 989.314,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249211

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0378/2025-1; oriunda do PE 533/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004731/2025); **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 169.380,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249213

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0379/2025 - (1,2,3,4,5); oriunda do PE 673/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005698/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 3.589,04; ECOMMERCE HN LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 2.087,65; M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 2,3,8 no valor total de R\$ 162.077,60; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, item(ns) 5,6 no valor total de R\$ 19.744,15; R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 22.815,25; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249215

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0380/2025-1; oriunda do PE 617/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005401/2025); **OBJETO:** Serviços de Locação de Aeronave; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 19.320.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 249218

Polícia Civil do Estado do Amazonas
– PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1344/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.024161/2025-00. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor MARIO PAULO RODRIGUES DA C TELLES, DPC, Mat. 211677-4 para se deslocar de Manaus/AM para Curitiba/PR, via aéreo, pelo período de 25/08/2025 à 29/08/2025.

Manaus, 06.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 249137

RESENHA DA PORTARIA Nº 1341/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.018794/2025-71-PC/AM. O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: TORNAR** sem efeito a PORTARIA Nº 1264/2025 - GDG/PC, publicada no DOE nº 35.571, de 20.10.2025, Seção II, página 11, que homologou e adjudicou o objeto licitado no item 01 à empresa Suprihouse Informática Comércio e Serviços LTDA, com valor global de R\$ 14.580,00 (catorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Manaus, 06.11.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 249142

RESENHA DA PORTARIA Nº 1349/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.019021/2025-02. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA, DPC, Mat. 142846-2 C, SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat. 245172-7 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Apuí/AM, via terrestre, pelo período de 04/09/2025 à 08/09/2025.

Manaus, 06.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 249172

RESENHA DA PORTARIA Nº 1348/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.016141/2025-58. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA, DPC, Mat. 156864-7 D, MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES, EPC, Mat. 210999-9 A, ALISON SENA DE SOUZA, IPC, Mat. 212310-0 A, ROLF DIAS SCHUSTER, IPC, Mat. 171174-1 A, MATEUS POLICENA DE MELLO, IPC, Mat. 272454-5 A, ADRIA FABIANE PEREIRA CASTRO, EPC, Mat. 238865-0 B, ALDEMIR DA SILVA AQUINO JUNIOR, IPC, Mat. 212330-4 A, SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat. 245172-7 A, RAYDESMAR PIRES DA CRUZ, IPC, Mat. 170024-3 B, CHIBLE VASCONCELOS DA S AMAZONAS, EPC, Mat. 171509-7 A, DIEGO GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO, IPC, Mat. 199445-0 B, ESTANISLAU BRITO ARAUJO, IPC, Mat. 211379-1 A, ROGERIO DE ANDRADE, IPC, Mat. 161411-8 B, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA, EPC, Mat. 211039-3 A, MARCEL SANTOS BATISTA, IPC, Mat. 211365-1 A, ANDRE LEANDRO CRUZ RIBEIRO, Subgr., Mat. nº 261537-1 A para se deslocarem de Manaus/AM para Presidente Figueiredo/AM, via terrestre, pelo período de 01/08/2025 à 03/08/2025.

Manaus, 06.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 249176

RESENHA DA PORTARIA Nº 1350/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.015927/2025-58. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES, IPC, Mat. 211435-6 A, ROGERIO DE

ANDRADE, IPC, Mat. 161411-8 B, LAYLSON DE LIMA SIQUEIRA, IPC, Mat. 267899-3 A, LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAUJO, IPC, Mat. 267972-8 A, MARCOS LUCIAN FERRONATO REZENDE, IPC, Mat. 272449-9 A, ARIELSON FERREIRA DE JESUS, IPC, Mat. 180629-7 B para se deslocarem de Manaus/AM para Tapauá/AM, via fluvial, pelo período de 21/07/2025 à 27/07/2025.

Manaus, 06.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 249178

RESENHA DA PORTARIA Nº 1347/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.018710/2025-08. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ, Ass, Mat. 264380-4 A, SERGIO ANDRADE BRANDAO, Aux Op, Mat. 009177-4 C, para se deslocarem de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/09/2025 a 15/09/2025.

Manaus, 06.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 249182

RESENHA DA PORTARIA Nº 1345/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.016623/2025-08. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212340-1 A, KAREN LILIANNE PENALBER IMBELONI, EPC, Mat. 170613-6 B, MAYSA SOARES CRUZ, EPC, Mat. 211044-0 A, ANDRE LUIS PEREIRA G RIBEIRO, IPC, Mat. 211617-0 A, NORMA DRUMOND SARDINHA, IPC, Mat. 171426-0 A, ALESSANDRO ROCHA CAVALCANTE, IPC, Mat. 171450-3 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F, EMERSON CORREA SIMAO, IPC, Mat. 211230-2 A, ALBERTONHO MOUSARTH COIMBRA SANTOS, IPC, Mat. 211431-3 A para se deslocarem de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, pelo período de 17/07/2025 à 18/07/2025.

Manaus, 06.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 249186

RESENHA DA PORTARIA Nº 1353/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.019325/2025-70. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RAFAEL KENEDY OLIVEIRA TAVARES, IPC, Mat. 275148-8 A, AUDINEI PEREIRA DOS SANTOS, EPC, Mat. 161153-4 B para se deslocarem de Humaitá/AM para Manaus/AM, via aéreo, pelo período de 05/08/2025 à 06/08/2025.

Manaus, 07.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 249187

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 168/2025/DPA-8/PAGADORIA
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, prevista para ser publicada em BGO nº 210, de 12 de novembro de 2025. **RESOLVE: I - EXCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta

data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 06 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 249104

PORTARIA Nº 172/2025/DPA-PAG, DE 01NOV2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE:**
1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, MAJ QOPM Ary Arnoud Pantoja dos Anjos. C.I 22817. Matrícula: 216.939-8 A;
2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM Marcello Araujo Pinto Saraiva. C.I 23074. Matrícula: 224.669-4 A;
3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 249165

PORTARIA Nº 171/2025/DPA-PAG, DE 07NOV2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policial Militares, por haverem sido transferidos por necessidade de serviço, do município de Ipixuna para Manaus: CAP PM Felipe Cerqueira Ferreira Das Neves, MAT. 216.478-7 B, BG 170 de 12Set.25. De Manaus para Coari: SD PM Wellington Felipe Da Silva, MAT. 268.954-5 A, BG 193 de 15Out.25. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 249173

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022-PMAM. ASSINATURA: 06 de novembro de 2025. **PARTÍCIPES:** PMAM e EDENISE DA SILVA SANTOS - CPF nº 004.498.772-21. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato 033/2022-PMAM, cujo objeto original é a locação, do imóvel localizado na Cidade de Uruará/AM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.301,88 (vinte e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 até 01/12/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trab.: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 249193

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 611 - DL/2025-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 205 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBMAM, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

Protocolo 249145

RESENHA DA PORTARIA Nº. 621/SPIP/DP/CBMAM/2025
(PUBLICADA NO BG Nº 203 DE 03.11.2025)

O CMT-G DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, resolve dar publicidade à Portaria nº 621/SPIP/DP/CBMAM/2025 que:
1. AGREGAR, a contar de 03 de novembro de 2025, nos termos do artigo 75, da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, c/c o Decreto nº 5.128, de 28 de agosto de 1980, o 2º TEN QOABM ELSON JORGE CARBAJAL PINHEIRO, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada.
2. CESSAR o pagamento de Etapas de Alimentação; CESSAR gratificação de atividade técnica; CESSAR auxílio moradia.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

Protocolo 249175

RESENHA DA PORTARIA Nº 619/DP, 3 DE NOVEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 203 DE 3/11/2025)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança no 0142409- 47.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2o, da Constituição do Estado do Amapá de 1989, conforme o art. 8o combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5o, inciso I, e art. 6o, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei no 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: ARLETE COELHO DE ALBUQUERQUE, 200.586-7 B, a contar de 1/11/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

Protocolo 249177

RESENHA DA PORTARIA Nº 618/DP, 31 DE OUTUBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 203 DE 3/11/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo no 0201931-05.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2o, da Constituição do Estado do Amapá de 1989, conforme o art. 8o combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5o, inciso I, e art. 6o, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei no 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: JOSE DELCÍMAR RIBEIRO DOS SANTOS, 238.224-5 B, com efeitos financeiros a contar de 7/5/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

Protocolo 249180

Departamento Estadual de Trânsito do
Amapá – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0179/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHG-2A62,

QZE-5G86, PHZ-6C98, TAF-8H91, NPA-2F65, OAE-7227, PHZ-2D97, QZE-3D70, PHB-1316, QZT-7116, PHD-4687, JXI-1452, NOT-7562, PHP-7D84, PHI-7957, PHK-9E86, QZV-4B15, JXW-3D44, QZW-5I74, TAD-5C04, QZS-4H59, JWV-0404, QZS-6D14, TAF-7G51, TAE-5G11 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AM

Protocolo 249101

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0179/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHT-7A33, PHY-2E24, QZS-0G51, JFT-1490, OAD-4G98, QZZ-8H34, JWS-0685, QZY-9J64, PHF-7895, NOP-6B18, PHT-1629, PHO-9667, JXR-4763, JHI-8J33, TAD-1F59, OAM-2F68, NOS-4J87, QZX-7I10, QZU-5F54, QZV-5A23, QZV-3A39, TSC-7J94, TSB-3J94, JXA-7991, QZD-6D00, JWT-7I76, TAF-9J11, JXN-8356, JXB-0852, TAG-4J10, OXM-3488, NOV-1995, QZX-4J93, TRY-0B05, PHZ-1950, NOY-4I81, QZZ-0C06, OAA-7124, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AM

Protocolo 249103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0180/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: NOV-8567, NOY-1796, PHE-0B36, NOX-3906, JXA-4062, JXB-5957, QZL-3J35, JXV-2222, PHV-3H12, QZG-1G67, OAC-9105, JXI-8093, PHH-5018, NOV-8314, OAA-1179, JXR-6142, OAO-7J55, PHH-7498, QZJ-6E74, NOX-5551, TSB-4B06, TAE-9A26, OAG-7693, JXR-9304, NOX-2B24, QZI-4F13, TAD-1G11, TRY-6G24, NOO-1367, PHG-2619, QZI-9H35, TSE-6A46, TAG-1D63, NOX-7472, QXC-6H27, TAB-9I76, JWU-4684, 181347324, JXM-3115, PHU-4578, 6712181558, PHD-8A24, JXG-2317, QZK-8J51, OAN-2297, PHO-4076, JWL-2911, JWG-4523, QZU-7E60, JWQ-6692, PHD-1946, JXK-8557, JXT-0618, TSD-1B86, QZB-7E60, QZE-6C74, OAA-4147, QZX-7D44, TAC-9B63, QZJ-4H90, NOJ-8087, JWR-6489, QZU-3A63, TAH-6D72, PHN-3583, QZJ-4I91, TSN-0J28, QZB-4C82, TSI-7E08, OAC-9650, QZG-8H46, TSN-3H58, QZL-7B87, TAD-9B98, QZK-0J68, QZR-2B24, PHO-3364, TAD-6C08, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AM

Protocolo 249159

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0180/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores : NAM-9774, NOS-4D47, QZV-8E52, TAB-7C55, QZM-3D26, JXB-7C39, NOR-8692, NAP-8G54, QZP-4I85, QZN-0A38, TAC-3H19, QZU-9E30, OAL-7J12, JWV-9D42, PHO-4531, PHX-3E96, JXO-8173, PHD-8279, QZD-9C89, OAO-4E37, NOM-0185, JXD-4C97, PHM-1752, OAD-7713, OXM-6221, NOP-7072, NOP-1063, 394689187, OXM-2756, QZC-6G34, QZY-9D79, QZS-1H22, PNL-6G80, TAF-8H39, TRX-3A12, TSE-9I55, QZA-2I51, NOV-0493, TAF-3H46, JXN-1189, 230145369, 317760758, 5782744747, PHI-3719, TAB-3A62, QZN-2B37, TAH-6D33, JUS-3766, JXC-7704, JXN-0881, IST-0C63, 2365431596, 152062476, OAA-0690, PHR-8A06, QZO-2B43, QZV-3B33, TAB-2F16, PHW-3J21, PHW-5J34, PHC-9C54, OAN-2046, EXF-7750, QZT-0I83, NON-5538, NOS-5392, PHO-6067, NOI-6111, TAF-9A19, PHB-1418, NOL-5623, TAG-7F70, QZM-8H78, PHO-0F75, PHZ-6J03, NUI-7480, PHJ-0594, HLG-4171, PHH-5233, QZS-9E49, QZT-8A61, QZM-2G69, TAG-7H78, TSC-0A77, QZW-8F68, PHK-0594, TRY-6H75, TAH-3B77, QZO-1F53, JWR-4794, OAJ-1C47, NOP-2539, QZY-3F52, TAC-5E76, NOK-9472, QZI-6D49, JXN-9091, 5121761687, 5175615194, NOP-9119, JXI-9033, OAL-3A94, NOI-0522, PHP-2I07, JWX-1I25, NOZ-6850, JUD-4241, QZU-2H80, OXM-7037, OAF-7472, JXM-2022, OAE-3378, OAF-3I28, PHU-2I96, JWY-5961, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249160

ERRATA-DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 30/10/2025, Edição 35.576, Poder Executivo, Seção II, Pág.27. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos e a empresa ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA. ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste tarifário com base no índice IPCA, visando manter o equilíbrio entre suas receitas e despesas, a CONCESSIONÁRIA receberá a tarifa de R\$ 515,72 (quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), independentemente do segmento, categoria ou tipo de veículo, a contar de 08/10/2025, nos termos da Portaria nº 1693/2025/DP/DETRAN/AM. LEIA SE: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste tarifário com base no índice IPCA, visando manter o equilíbrio entre suas receitas e despesas, a CONCESSIONÁRIA receberá a tarifa de R\$ 515,72 (quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), independentemente do segmento, categoria ou tipo de veículo, a contar de 05/11/2025, nos termos da Portaria nº 1693/2025/DP/DETRAN/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.021494/2025-05-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249168

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRÂNSITO LIVRE LTDA, NOME FANTASIA, TRÂNSITO LIVRE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos

processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTICIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.025638/2025-94 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249169

RESENHA DA PORTARIA Nº 1654/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de TABATINGA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, 2) JANDER FERNANDES MENDES, 3) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN, 4) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 5) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, 6) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO E 7) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA para se deslocarem ao aludido município, no período de 07/11/2025 a 10/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249085

RESENHA DA PORTARIA Nº 1678/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Evento do Governo do Estado que ocorrerá em toda extensão da AM 010, no Município de ITACOATIARA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) RODRIGO BATISTA RAMOS, 2) JOILSON DE SOUZA ALVES, 3) PEDRO HENRIQUE DE BRITO DOS SANTOS, 4) IGOR LOPES KNIPHOFF, 5) DENILSON DIAS BENTES, 6) JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA, 7) PRISCILLA DE PAULA MARINHO, 8) LEONARDO DO SANTOS ZONTA, 9) GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 10) ARTHUR DA SILVA SOUZA, 11) ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO, 12) YURI MATHEUS MELO DE SOUZA, 13) MICHELSON OLIVEIRA DE CARVALHO, 14) DANIEL COSTA DE OLIVEIRA, 15) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO, 16) JAVA VITÓRIA MACHADO DO REGO, 17) CASSIO MACIEL SILVA BRITO, 18) JEFFERSON ORUE XAVIER DOS SANTOS, 19) JOSÉ JORGE SIMÕES BARBOSA FILHO, 20) EVANILDO MAGALHÃES DA TRINDADE, 21) JEFERSON TOMAZ RAMIRES, 22) WESLEY SAIMOM DIAS MARINHO, 23) CLAUDIO HENRIQUE VIANA LIMA, 24) MIRLAN FREITAS DA SILVA E 25) CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO para se deslocarem ao aludido município, no período de 14/11/2025 a 16/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249086

RESENHA DA PORTARIA Nº 1657/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de FONTE BOA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) WENDELL WAUGHAN

MONTEIRO, 2) JANDER FERNANDES MENDES, 3) FABIO LIMA CABRAL, 4) FABIO LIMA FERREIRA, 5) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 6) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, 7) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO, 8) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA, 9) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO E 10) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA para se deslocarem ao aludido município, no período de 20/11/2025 a 23/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249087

RESENHA DA PORTARIA Nº 1653/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de BENJAMIN CONSTANT-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JANDER FERNANDES MENDES, 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 3) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS, 4) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL, 5) FABIO LIMA CABRAL, 6) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN, 7) ANDRE LUIS MIRANDA PINTO, 8) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA, 9) OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES e 10) ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA para se deslocarem ao aludido município, no período de 14/11/2025 a 17/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249088

RESENHA DA PORTARIA Nº 1652/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de CARAUARI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS, 2) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL, 3) FABIO LIMA CABRAL, 4) FABIO LIMA FERREIRA, 5) ANDRE LUIS MIRANDA PINTO, 6) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA, 7) OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES e 8) ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA, para se deslocarem ao aludido município, no período de 07/11/2025 a 10/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249089

RESENHA DA PORTARIA Nº 1356/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a necessidade de realizar serviços de CNH e VEICULOS no Posto de Atendimento do Detran de Canutama, no município de CANUTAM-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) MANOEL DE JESUS MARINHO DE SOUZA para se deslocar ao aludido município, no período de 22/11/2025 a 27/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249090

RESENHA DA PORTARIA Nº 1679/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar instalação da rede lógica, no município de COARI-AM RESOLVE:

DESIGNAR o servidor 1) MARCIO SILVA LIMA para se deslocar ao aludido município, no período de 15/11/2025 a 25/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249091

PORTARIA Nº 1846/2025-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 777/2025-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/10/2025 a 31/10/2025:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
01	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	90h
02	MARIA IVANEIDE MARQUES VITA	90h
03	MIRLAN FREITAS DA SILVA	45h
04	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	25h
05	ROSA RODRIGUES PIRES	5h
06	LIGIA PEREIRA DA SILVA	25h
07	CINTIA OLIVEIRA REIS	40h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249106

PORTARIA Nº 1847/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade premente de estabelecer uma Comissão de Credenciamento como instrumento fundamental para a seleção e habilitação de entidades aptas a executar atividades conforme as diretrizes estabelecidas na legislação de trânsito e nas regras do Conselho Nacional de Trânsito (Contran); CONSIDERANDO a importância estratégica de promover a eficiência, qualidade e legalidade na execução das atividades ligadas ao trânsito, por meio de um rigoroso processo de credenciamento que assegure a conformidade com as normativas estabelecidas pelo Contran; CONSIDERANDO a relevância crítica de instituir mecanismos de controle e avaliação contínua, por meio da Comissão de Credenciamento, visando a garantir que as entidades credenciadas estejam em conformidade com as exigências legais e mantenham os padrões de qualidade estabelecidos; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº1733/2025-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas que dispõe sobre a necessidade da manutenção das comissões remuneradas do DETRA-AM; RESOLVE: I - DESIGNAR Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, que será responsável por conduzir todos os processos de credenciamentos vigentes e vindouros no âmbito deste DETRAN/AM, inclusive a fiscalização e instrução de processo administrativo decorrente de atos irregulares; II - ATRIBUIR a título de gratificação mensal, nos códigos 1077/1160, até o final do exercício 2026, os valores em UBA (R\$ 21,46); III - INDICAR para compor a comissão os servidores abaixo listados, conforme posições elencadas: COORDENADOR GERAL - UBA 124,90: SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE; COORDENADOR DE ÁREA / EQUIPE - UBA 111,84: AMANDA DA SILVA TEIXEIRA, ANA AMELIA DE MENEZES BARBOSA, ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA, BRUNO CORREA MAZIERI, CARLOS AUGUSTO COUTINHO MARQUES, DAVID FERNANDES DOS

SANTOS, THANNY MONIK DE GUSMAO SILVA, THAIS BENTES JUCA, SHIRLENE MAIA FARIAS, JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO, ROSANE APARECIDA CORREA LUSTOSA; SUPERVISOR - UBA 93,20: ADRIANA BRAGA ROCHA, ANTONIO MARCOS ASSEM SALAZAR, ANA CAROLINA CARVALHO LIMA, CAMILA MAIA DE MIRANDA CORREA, FABIO LIMA CABRAL, HERBISON DA SILVA DAMASCENO, JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS, JANDER FERNANDES MENDES, MARINALVA OLIVEIRA MARINHO, MARIO JORGE CAVALCANTE, WENDELL WAUGHAN MONTEIRO; **MEMBRO I** - UBA 60,58: CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS, ROMULO DA SILVA FABRIS; **MEMBRO II** - UBA 46,60: ROZANGELA MELGUEIRO FREITAS; **MEMBRO III** - UBA 46,60: ANA PAULA COSTA DE SOUSA, ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL, ANDRE LUIS MIRANDA PINTO, CINTIA OLIVEIRA REIS, CLEICE GOMES MENDES, DAIANE VIEIRA DOS SANTOS, GILBERTO LIRA DA SILVA, JANIE GOMES DOMINGUES, LUCAS PRAZERES DE MELO, MARGARETE BRITO DE SOUZA, PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA DE ALMEIDA, PEDRO CLAUDIO RAMOS DA SILVA, SILVIA MARGARETE VALERIO DE OLIVEIRA, YANNE DAS NEVES FALCAO LIMA; IV - O processamento e julgamento dos atos ilícitos praticados por empresas credenciadas ficarão ao encargo da Comissão Permanente de Procedimento Administrativos, designada pela Portaria nº 2973/2014-DETRAN/AM/DP/AJ, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, fls. 40, Edição nº 32.950 de 22/12/2014, renovada pela Portaria nº 4190, de 28/12/2017; V - APRESENTAR mensalmente as frequências de seus membros e semestralmente os relatórios das atividades realizadas pela comissão ao DIRETOR PRESIDENTE; VI - A presente portaria passará a produzir efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 04 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249111

PORTARIA Nº 1848/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a importância da Comissão de Defesa de Autuação como instância responsável por analisar e julgar recursos interpostos pelos cidadãos contra autuações de trânsito; CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos condutores um processo transparente e justo para a contestação de infrações, assegurando o pleno exercício do direito à defesa; CONSIDERANDO a relevância de uma análise criteriosa das circunstâncias que envolvem cada autuação, visando a tomada de decisões justas e alinhadas com a legislação de trânsito vigente; CONSIDERANDO a urgência em promover a celeridade nos processos de defesa de autuação, garantindo respostas rápidas e eficientes aos requerentes; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº1733/2025-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas que dispõe sobre a necessidade da manutenção das comissões remuneradas do DETRA-AM; **RESOLVE: I - DESIGNAR Comissão de Defesa de Autuação**, com o objetivo de executar os trabalhos supracitados; II -ATRIBUIR a título de gratificação mensal, no código 1078/1161, até o final do exercício 2026, os valores em UBA (R\$ 21,46); III - INDICAR para compor a comissão os servidores abaixo listados, conforme posições elencadas: **COORDENADOR GERAL** - UBA 60,60: RITA DE CÁSSIA TRINDADE REBELO; **COORDENADOR DE ÁREA / EQUIPE** - UBA 60,58: ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA, ALESSANDRA AVINTE DE SOUZA FREIRE, ANA CAROLINA CARVALHO LIMA, EDNILSON JUNIOR CESAR, FABIO LIMA CABRAL, GILRIMAR GLORIA MARTINS, MARITA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA, PRISCILA DA SILVA CARVALHO, TANIA MARIA GUIMARAES DE LIMA; **MEMBRO I** - UBA 46,60: ANDRE LUIS MIRANDA PINTO, ANGELA ROSA SILVA DO NASCIMENTO, GLAUCY ALENCAR DE SOUZA, RAIMUNDA NONATA DA SILVA OLIVEIRA, ROMULO DA SILVA FABRIS; **MEMBRO II** - UBA 41,95: ALDREA NORONHA RAMOS, ANA PAULA COSTA DE SOUSA, ANDREZA VIEIRA FERREIRA, ARLETE DANTAS PINTO, CLEUCIMAR DA COSTA MONTANHA, IRANETE REIS DE ALMEIDA, JANE DE OLIVEIRA PEREIRA, JANIE GOMES DOMINGUES, MARIO COELHO AMORIM FILHO, MARIA LUCIA PEREIRA GARCIA, MARIA OLINDA NOGUEIRA DE QUEIROZ, MARIA SOCORRO VIANA DE SOUZA, MONICA DA COSTA GONDIM, PAULO LEVY DE OLIVEIRA, RITA AMELIA VASCO FURTADO, ROSA RODRIGUES PIRES, SANDRA TEREZA PINHEIRO FERREIRA, SELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO, YANNE DAS NEVES FALCAO LIMA, ZI CUNHA MOREIRA; **MEMBRO IV** - UBA 23,30: ANA MARIA COSTA DA SILVA, CLEIDEMAR COSTA, FARIDES MOTA DIAS, GUILHERME UGO CALIRI NETO, SUELI DE CASTRO JOHNSON; IV - APRESENTAR mensalmente as frequências de seus membros e semestralmente os relatórios das atividades realizadas pela comissão ao DIRETOR PRESIDENTE. V - A presente portaria passará

a produzir efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2025;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249118

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022-DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025 PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 082/2022-DETRAN/AM por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/11/2025 até 01/11/2027, bem como o reajuste com base ao cálculo do IPCA com índice de correção no valor percentual correspondente a 4,087070%. VALOR: Com a aplicação do reajuste descritos na cláusula primeira, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$918.928,01 (novecentos e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e um centavo), resultando em um valor global estimado de R\$ 22.054.272,20 (vinte e dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1501.201; Natureza Despesa: 33903914; Unidade Orçamentária: 11210, com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001776, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 1.837.855,98 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.029730/2025-23 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249125

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRANDE VITÓRIA LTDA - AUTOESCOLA GRANDE VITÓRIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2025 até 02/12/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001701, emitida em 20/10/2025, no valor de R\$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.033822/2025-08 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249163

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUCESSO LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA SUCESSO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula quinta do Termo de Contrato nº 038/2023-DETRAN/AM, a contar de 05/12/2025 até 05/12/2026,

para de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210, com Nota de Empenho sob nº 2024NE0001880, emitida em 31/10/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM,0009/2021-DETRAN/DP/AM e 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.033842/2025-89- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249164

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2023- DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa J PINTO DE ANDRADE SOBRINHO & CIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a aplicação do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário, em conformidade com a Lei federal nº 14.133/2021, art. 125, correspondendo ao período de novembro/2025 até 07/12/2028, conforme documentos comprobatórios anexos aos autos do Processo Administrativo nº01.03.011210.023450/2025-01.VALOR: Com a aplicação do reajuste descritos na cláusula primeira, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 220.652,81 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), resultando em um valor anual estimado de R\$ 2.647.833,76 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000; Natureza Despesa: 33904001; Unidade Orçamentária: 11210; com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001800; emitida em 04/11/2025, no valor de R\$ 546.269,70 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.0112 10.023450/2025-01-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 249167

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 203/2025-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação; **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos; **RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR** a servidora **ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO**, matrícula n. 266.920-B, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para monitorar e orientar esta Junta Comercial do Estado do Amazonas, quanto aos procedimentos de acesso à informação; **Art. 2º-DESIGNAR** a servidora **JULIANA MENEZES DE AGUIAR**, matrícula n. 256.932-9 A, nos termos do **artigo 10 da Lei 13.460/2017, para exercer as atribuições de Ouvidoria**, a partir do dia **07 de Novembro de 2025**; **GABINETE DA PRESIDENCIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 249190

PORTARIA Nº. 200/2025/GAB/PRES/JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e CONSIDERANDO que os servidores abaixo listados percebem regularmente a Gratificação de Curso na modalidade Especialização em suas folhas de pagamento, conforme demonstram os contracheques anexados aos respectivos processos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar funcionalmente a concessão das referidas gratificações, inclusive para fins de instrução dos processos de aposentadoria e demais atos previdenciários; CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nº01.05.016201.001293/2025-87;01.05.016201.001497/2025-18,01.05.016201.001357/2025-40, 01.05.016201.001358/2025-94, 01.05.016201.001436/2025-50-JUCEA e dos Pareceres Jurídicos nº 247; 250; 251, 248 e 249/2025-PROC/JUCEA, devidamente aprovados por esta Presidência através de Despacho, que opinou pelo deferimento da regularização funcional dos servidores relacionados; **RESOLVE:** Art. 1º. ATRIBUIR, para fins de regularização funcional, a Gratificação de Curso na modalidade Especialização aos servidores relacionados abaixo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 7.100/2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe/Ref.	Percentual	Data Retroativa
157975-4A	JACQUELINE DE FREITAS PINHO	Analista de Registro do Comércio,1ª Classe,Ref.E	25%	Maio de 2011
001609-8B	ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA	Analista de Registro do Comércio,1ª Classe,Ref.E	25%	Maio de 2011
139127-5B	ANDRÉ LUIZ LOMAS DE MEDEIROS	Analista de Registro do Comércio,1ª Classe,Ref.E	25%	Maio de 2011
157994-0A	EDNA DOS SANTOS WATANABE	Analista de Registro do Comércio,1ª Classe,Ref.E	25%	Maio de 2011
157967-3A	SOLANGE MATUTE DA SILVA MAGALHÃES	Analista de Registro do Comércio,1ª Classe,Ref.E	25%	Maio de 2011

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, em Manaus, 03 de novembro de 2025

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 249229

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa **AMAZONAS ENERGIA**. **OBJETO:** Prestação do o serviço de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão nas unidades consumidoras do Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II, totalizando 10 ligações, todas vinculadas à titularidade da SUHAB: Portaria, Casa de Bombas, Estação de Tratamento de Esgoto, Iluminação de Vias Internas e Blocos 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, Programa de Trabalho 16.122.0001.2087.0001, Fonte 1.501.2010.0000.0000 e Natureza da Despesa 33903943, tendo sido emitida em 04/11/2025 a Nota de Empenho 2025NE0000544, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), restando a empenhar no exercício vindouro o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO: 12 (doze) meses.** **VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2026.** Processo Administrativo n.º 01.03.04 3201.007612/2025-60-SUHAB.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 249239

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 582/2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do processo nº 01.01.030201.029316/2024-16, em nome de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, em razão da solicitação do interessado conforme requerimento de fls. 121/127, sobre Desistência da Licença Ambiental Única de perfuração de poço tubular nº103/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249063

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 579/2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do processo nº 01.01.030201.029321/2024-29, em nome de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, em razão da solicitação do interessado conforme requerimento de fls. 93-95, sobre o cancelamento de processo para emissão de Licença Ambiental Única de Perfuração de Poço Tubular Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249065

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 578/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargo/Interdição descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.007972/2022-04-MASS PLASTICO ME; TEI Nº 42/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 3267/2025.
01.01.030201.014523/2022-04- JURACI BOA SORTE PEREIRA; TEI Nº 567/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 3269/2025.
01.01.030201.012792/2022-36- JOSÉ PEREIRA PONCE, TEI Nº344/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 3272/2025.
01.01.030201.003171/2022-61-SILVIO MAXIMO MESQUITA, TEI Nº 334/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 3270/2025.
01.01.030201.002488/2022-80- R M INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DA AMAZONIA LTDA, TEI Nº 334/2022 - GEFA, DECISÃO 3271/2025.Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, 6 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249067

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3252/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.027221/2025-49

ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI-25.10.23-113110B -IPAAM.

INTERESSADO: QUIMICA CREDIE LTDA

1. **ADOTO** as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 3304/2025, lavra do Assessor Jurídico Fábio Reis de Alcântara e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, Advogada, OAB nº 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado,OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. **DEFIRO** o desembargo do empreendimento/atividade da empresa QUIMICA CREDIE LTDA,considerando a análise jurídica, e ainda nos termos do art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 38 do Decreto Estadual 51.355/2025.
3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para que **NOTIFIQUE** o interessado acerca do inteiro teor

desta Decisão, quanto ao desembargo da sua atividade. **PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.** Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em 7 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249232

EXTRATO Nº 583/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar aos interessados mencionados abaixo as seguintes notificações:

NOTIFICAÇÃO Nº 348/2025-GECE

PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

PROCESSO Nº 01.01.030201.017227/2025-08- RAIMUNDA NEVES DE LIMA;**MOTIVO:** TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO E PARECER JURÍDICO REFERENTE AO INDEFERIMENTO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT;NOVO ARIPUANÃ, MANAUS. Gabinete da Presidência do IPAAM, 7 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249236

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 018/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025. **PARTES:** IDAM e D.M AGUIAR & CIA LTDA. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente instrumento a adesão ao lote 01 (itens: 1,2,3), lote 02 (itens: 4,5,6,7 e 8), lote 04 (itens: 12,13,14,15,16,17,18 e 19), lote 07 (itens: 33,34,35,36), lote 10 (itens: 42,43 e 44), lote 12 (itens: 48,49 e 50), lote 16 (itens: 62,63,64,65,66,67,68 e 69), lote 31 (item: 120), lote 35 (itens:145,146 e 147), e lote 41 (itens: 171,172,173,174,175, e 176) da Ata de Registro de Preços nº237/2024-SUPEL - RO oriunda do Pregão Eletrônico nº. 504/2023, tendo como órgão gerenciador a SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL em conformidade com a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo decreto nº 47.133/23 e a instrução normativa nº 02 de 05 de abril de 2023, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de eventos, para atender as necessidades das unidades locais e posto de atendimento do instituto de desenvolvimento agropecuário e florestal sustentável do amazonas - IDAM, conforme condições descritas neste termo de referência. **VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$1.266.918,37 (Hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2025NE0001483, emitida em 31/10/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.2331.0001, fonte de recurso.1.501.1600.0000.0000, natureza da despesa: 33903923, no valor de R\$ **527.882,65 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta dois reais e sessenta e cinco centavos).** No exercício seguinte, as despesas ocorrerão a contar da dotação que for consignada no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início na data 03/11/2025 e encerramento em 03/11/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.020121/2025-67-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 05 de novembro de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 249128

EXTRATO

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 - celebrado entre O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025. **OBJETO:** O Presente aditamento tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão nº. 01/2021, por mais 11 (onze) meses, nos termos e justificativas constantes ao

Processo Administrativo nº. 01.03.018201.021624/2025-50. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2021, terá vigência de 07.11.2025 a 06.10.2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária 018201, Programa de Trabalho 20.606.3277.2331.0001, Natureza da Despesa 33508501, Fonte 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE00001542, emitida em 03/11/2025, no valor total de R\$ 4.010.567,10 (Quatro milhões e dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), bem como Unidade Orçamentária 018201, Programa de Trabalho 20.606.3277.2331.0001, Natureza da Despesa 33508501, Fonte 1.704.1450.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE00001543, emitida em 03/11/2025, no valor total de R\$ 489.432,90 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) devendo ser atendido à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente e vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: 01.03.018201.019661/2025-06-SIGED; Lei nº3.583 de 29.12.2010; Decreto 30.988 de 14.02.2011, modificado pela Lei Delegada nº 123 de 31.10.2019; Lei Federal nº 9.637/1998 e Resolução TCE/AM nº 12/2012; Instrução Normativa nº 08/2004/CGE/AM, Parecer Jurídico nº 0148/2025-PGE-AM, Parecer Jurídico nº 214/2025-PJ/IDAM, nos termos e justificativas constes nos autos. Manaus/AM, 05 de Novembro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 249166

PORTARIA Nº 714/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **DANIEL DE SOUZA CAMPELO** - Matrícula nº 266.899-8A, para atuar como **GESTOR** e **MARIA REGINA DA SILVA GOMES MEIRES** - Matrícula nº 270.148-1B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO PARA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IDAM**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.020121/2025-67-SIGED - IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **D.M DE AGUIAR & CIA LTDA** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 249109

PORTARIA Nº 716/2025-GDP/IDAM

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - APROVAR** a Complementação de Férias, constante do Anexo Único das Portarias Nº 700/2024-GDP/IDAM, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, para o exercício de 2025, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99, dos servidores: **INTERIOR MÊS: DEZEMBRO/2025**

257.876-0 A Orinaldo Miranda Sacramento
II - DETERMINAR à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 249155

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 040/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a previsão legal que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão; **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 1.01.025203.000331/2025-03, referente a Adesão à Ata de Registro de Preço no 0269/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 091/24-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículo utilitário tipo PICK-UP; **CONSIDERANDO** a anuência da empresa detentora do certame e a autorização do CSC e **CONSIDERANDO** os termos do artigo 86, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/ 2021, do artigo 221 caput do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e art. 9º da Instrução Normativa CSC nº 02, de 05 de abril de 2023, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços no 0269/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/24-CSC, para a contratação da empresa M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 07.964.849/0001-24; **II - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa supramencionada pelo valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). À consideração do Diretor-Presidente da SNPH para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH**, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 249203

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 003/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Tapauá/AM. OBJETO: Construção de escola, em alvenaria, com 6 salas de aula no município de Tapauá/AM. VALOR GLOBAL: R\$3.061.052,39; sendo, Concedente: R\$2.999.831,34 e Proponente: R\$61.221,05. DOTAÇÃO: UG: 043102 -UGPE; PT: 17.512.3300.1547.0004; Fonte: 1.704.147.0.0000.0000; ND: 44404257; tendo sido emitida, em 21/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000625, no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **VIGÊNCIA:** outubro/2025 a outubro/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.00 2915/2025-33-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 271/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 249246

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 004/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Carauari/AM. OBJETO: Recuperação do sistema viário, com serviços de pavimentação em concreto, meio-fio e sarjeta no município de Carauari/AM. VALOR GLOBAL: R\$14.148.593,93; sendo, Concedente: R\$ R\$14.000.000,00 e Proponente: R\$14.000.000,00. DOTAÇÃO: UG: 043102; UO: 25704; PT: 15.451.3300.1565.0010; ND: 444042; Fonte: 1754271270510000; tendo

sido emitida, em 23/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000630, no valor R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: outubro/2025 a outubro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002551/2025-91-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 273/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 249247

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 005/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Manicoré/AM. OBJETO: Recuperação do Sistema Viário de Manicoré com a Execução de Recapeamentos Asfálticos, que Compreende os Serviços Preliminares, Transporte De Equipamentos e Insumos, Aquisição de Insumos e Recuperação de Trechos Com Execução de Recapeamento Asfálticos. VALOR GLOBAL: R\$12.336.726,57; sendo, Concedente: R\$10.000.000,00 e Proponente: R\$2.336.726,57. DOTAÇÃO: UG: 043102; PT: 17.512.3300.1547.0003; ND: 44404239; Fonte:1.501.170.0.0000.0000; tendo sido emitida, em 23/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000632, no valor R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: outubro/2025 a outubro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002658/2025-30-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 281/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 249248

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0315/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº0110/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor do Contrato - Termo de Empenho n.º745/2025 - ASN LTDA. cujo Objeto é: Confeção de adesivo vinílico color, de alta durabilidade, personalizado e recortado eletronicamente, com instalação no local, conforme projeto básico. Vigência: 28/05/2025 A 27/06/2026.7 **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 249194

PORTARIA Nº0316/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº 109/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor José Carlos Carvalho da Silva Junior, como Fiscal Titular, no Termo de Empenho n.º745/2025 - ASN LTDA. cujo Objeto é: Confeção de adesivo vinílico color, de alta durabilidade, personalizado e recortado eletronicamente, com instalação no local, conforme projeto básico. Vigência: 28/05/2025 a 27/06/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à

matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 249198

PORTARIA Nº0317/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº 107/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora RENATA XAVIER DE LIMA, como Fiscal Titular, e FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO como Fiscal Substituto no Contrato n.º 017/2025 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/AM. Cujo Objeto é: serviços de recrutamento de estagiários para a Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD. Vigência: 03/11/2025 a 02/11/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 249201

PORTARIA Nº0318/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº0108/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor do Contrato - Contrato 017/2025 - Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AM. Cujo Objeto é: serviços de recrutamento de estagiários para a Fundação de Medicina Tropical FMT-HVD. Vigência: 03/11/2025 a 02/11/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 249205

PORTARIA Nº0319/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº0106/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor do Contrato - 016/2025 - Digitech Ocupacional LTDA. Cujo Objeto é: Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à implementação, revisão e implantação de atividades no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, destinados aos Servidores Públicos/ Empregados Públicos da Fundação de Medicina Tropical FMT-HVD. Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 249208

PORTARIA Nº0309/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta Art.62, § 3º. Lei.1.762 de 14/11/1986. **RESOLVE: I - APROVAR**, a escala de férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2026, conforme relação abaixo **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

Anexo da Portaria	
JANEIRO	
011328-0 A	ANTONIA INES CAVALCANTE DE CARVALHO
153969-8 D	ANTONIO MAGELA TAVARES
166162-0 B	ARETHUSA GONCALVES DE SOUSA
166657-6 F	CLENILTON CRUZ DE ALENCAR (SES-AM)
156880-9 E	EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS
190705-0 A	EDINALDO DA SILVA
213390-3 A	ELCIMAR CAVALCANTE NEVES JUNIOR
173203-0 C	ELIZANGELA GOMES DA SILVA
155570-7 B	ELSON SILVA DE ALMEIDA
155751-3 B	ELVIS ALAN CANIZO DA SILVA
197328-2 A	FERNANDO TOLEDANO DA SILVA
213403-9 A	FLAVIA REGINA MOURA LIMA
139407-0 H	FLAVIO AZEVEDO DE LIMA
159960-7 C	FLAVIO RIBEIRO PEREIRA
155634-7 B	HELIA DA SILVA MOREIRA
197329-0 A	ISABEL CRISTINA BONATES DE OLIVEIRA
200672-3 A	JAIME MIRANDA DE SOUZA
101889-2 A	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA
131728-8 G	JORGE LUIZ DE SOUSA PIMENTEL
130000-8 A	JOSE GERALDO SANTOS DE ARAUJO
114489-8 D	MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC
155648-7 B	MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ
011291-7 A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
197412-2 A	MARIA ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA
154548-5 A	MARIA GRACIEDE FILHA SANTAREM ANDRADE
160137-7 D	MARIA PAULA GOMES MOURAO
165456-0 B	MARIA VALDECLEIDE DE SOUZA VIANA
197367-3 A	MARIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA NAGAROTO
117783-4 D	MARILAINE MARTINS
197514-5 A	MARLI BERNARDES DA SILVA
213389-0 B	MARLY MARQUES DE MELO
051734-8 B	MELQUIZETH DE SOUZA ALMEIDA
155017-9 B	NIZA REGINA DA SILVA SANTOS
146872-3 E	ROBSON ALECANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA
159161-4 B	ROSANA DE LOURDES MOURA DE ABREU
154557-4 B	ROSINEIDE LIMA PAIVA
166164-7 B	SUZY CARVALHO DE MELO
173395-8 C	THELMA SILVA DE ARAUJO
172382-0 B	THEODOMIRO LOURENCO GARRIDO NETO
215376-9 A	VANESSA QUEIROZ DE QUEIROZ
151155-6 B	WALDEMARINA CARVALHO DA SILVA
141069-5 C	WALDIRENE FERNANDES DE LIMA
221894-1 A	SILVERLINE FREITAS DA SILVA
159960-7 E	FLAVIO RIBEIRO PEREIRA
154786-0 H	MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS
238836-7 A	RENATA XAVIER DE LIMA
238833-2 A	REGINA SCHNEIDER MACIEL FERNANDES
238821-9 A	ADRIANA MERCEDES DE CARVALHO FAUSTO
238853-7 A	FRANCISCA CAMILA DE SOUZA CASTELO BRANCO
238862-6 A	FLAVIA GOMES NOGUEIRA RODRIGUES
176510-8 C	TAYSA FERREIRA PIMENTEL
238866-9 A	ERILENE SANTOS DO CARMO
238830-8 A	ANDRY GATO FERREIRA
239000-0 A	AMANDA CRYSTINE MONTEIRO DE ARAUJO
238856-1 A	ALESANDRA QUEIROZ DE MELO
238863-4 A	ALTEMISE SANTOS DE CARVALHO
174100-4 E	MARCILEIA MOREIRA DE ARAUJO
238826-0 A	CYNTHIA DAS NEVES DE OLIVEIRA
181698-5 B	SILVIA SIMPLICIO DA COSTA
243466-0A	AMANDA BRAGA CUNHA
244101-2 A	ELTON ALBERTO BRAGA MOREIRA

244123-3 A	ELCEMIR MARIA MAIA DE SOUZA SOARES
246196-0 A	CATIANA TASSIA SOARES BRAGA
133736-0 F	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PARDO
153963-9 A	SANDRA MARIA DA MOTA LOBATO
238827-8 A	THIAGO FERNANDES FREIRE
011233-0 G	IRACEMA COSTA DA SILVA
011147-3 F	MARLISE DE SOUZA SANTANA
263216-0 A	JULIELSON SOUZA CORDOVIL
114499-5 D	DORALICE DA SILVA TAVARES
172187-9 G	DIONE DA SILVA ANDRADE
231975-6 C	EVELA DA SILVA MAGNO
243632-9 C	ISABELLE DE FREITAS SALDANHA
011148-1 E	MARIA DO SOCORRO CARIOCA RABELO
146700-0 G	ROZANA DE PAIVA RAMOS
249664-0 B	KARINNA KATHLEEN MIRANDA DO NASCIMENTO
164451-3 E	SANDRA REGINA DE JESUS TIUBA
003681-1 F	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA
011183-0 G	MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
FEVEREIRO	
102931-2 B	ADEMIR ROBERTO LOPES SOARES
153516-1 C	ADRIANA MARIA NEVES MELO DE CARVALHO
190903-7 A	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA
011216-0 A	ANTONIO WALDECI MAIA DA SILVA
197368-1 A	CICERO DA SILVA
154769-0 A	CLAUDIA CATHERINE MAFRA BEZERRA
197404-1 A	DAIANA SOARES SILVA
123373-4 D	DEYSE BITTENCOURT LOUSADA
150056-2 B	ECKNER DA SILVA FALCAO
153964-7 A	ELIZA MARA VALERIO DE SOUZA
155617-7 A	ELLIS CRISTINA DE LIMA MARTINS
011151-1 A	ELZA DE ALMEIDA E SILVA
150276-0 C	EVANILSON PRADO MELO
160135-0 B	EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
176273-7 B	FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA
011282-8 A	FLAVIO AUGUSTO ANDRADE FE
150393-6 C	FLOR ERNESTINA MARTINEZ ESPINOSA
189945-7 B	FRANCIELLE DE LUNA SOUTO
155628-2 B	IVANEIDE DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES
173390-7 C	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI
138571-2 C	JONAS MOTA LEMOS
189075-1 A	JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA DE ARAUJO
155458-1 B	JULIO FERREIRA DE SOUZA
101838-8 C	LILIA MAGNOLIA OLIVEIRA DE PAULA
170491-5 B	LILIANE ROCHA TAVARES
197373-8 A	MARCIA RAQUEL ALMEIDA DE SIQUEIRA
190725-5 A	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA DIAS
159959-3 F	MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE LACERDA
190856-1 A	MARIA ANGELA MONTENEGRO DE MIRANDA
150058-9 B	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE SOUZA
011316-6 C	MARIA DE FATIMA PAULINO REBOUCAS
106425-8 D	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA
155647-9 B	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
159145-2 B	MARIA SOLENILDA DE OLIVEIRA CORREA
011307-7 A	MARINETE LIMA QUADROS
155650-9 B	MONICA ANDRADE DE SOUZA
197362-2 A	PATRICIA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO
116861-4 C	RAIMUNDO COELHO VIEIRA
153409-2 C	ROGERIO ARAUJO DE PAULA
142629-0 C	ROGERIO LOBO RIBEIRO
011339-5 A	ROOSEVELT SOARES DE OLIVEIRA
011068-0 A	ROSENILDA ANTUNES DE LIMA
153969-8 A	ANTONIO MAGELA TAVARES
189159-6 C	WUELTON MARCELO MONTEIRO
179505-8 C	ADRIANA GONCALVES DAUMAS PINHEIRO GUIMARAES

231459-2 A	EDUARDO JORGE SERRÃO DOS SANTOS
166620-7 D	SALETE SARA ALVAREZ FERNANDES
233077-6 B	MARILIA MACIEL SIMOES
238848-0 A	KARITAS QUEIROZ NOBRE
238872-3 A	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
238869-3 A	TALITA HELENY PACHECO DE ALMEIDA
116620-4 C	ALDA REJANE FERREIRA ALVES DE PAIVA
238868-5 A	VANINE DE LOURDES AGUIAR LIMA FRAGOSO
239622-0 A	LANA MARCIA GIRÃO SILVA
238840-5 A	LINDEMBERG FEITOZA DE SOUZA
177979-6 C	PLICIA FURTADO DA SILVA
238846-4 A	JANDERSON LOPES DA CUNHA
139186-0 F	SANDRA MARA GIOIA REBOUÇAS
238829-4 A	ANA CARLA GUERREIRO DE MENEZES LEITE
243665-5 A	BRUNA MARLY ALFAIA MOURA
223756-3 B	AMANDA FRANÇA SILVA AGUIAR
153409-2 D	ROGERIO ARAUJO DE PAULA
224511-6 C	CAMILA HELENA AGUIAR BOTTO DE MENEZES
157.987-8E	WALCINETE PAULA DE OLIVEIRA (SES-AM)
123159-6 C	MONICA REGINA FARIAS COSTA
165075-0 F	ROSEMARY VIANA DOS SANTOS
179189-3 D	FRANCISCO DA SILVA BRITO
263857-6 A	IISIS FERNANDA FERREIRA DIAS
111722-0 B	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TUFIC
265736-8 A	ESTHER ROCHA MEIRELES DA SILVA
011380-8 C	SEBASTIANA SENA DE SOUZA
246529-9 B	JOSE CARLOS CARVALHO DA SILVA JUNIOR
269919-2A	ELIZAMA DE SOUZA SANTANA
269960-5 A	CLAUDIA CAROLINA VIEIRA DE CASTRO
245147-6 C	MARCOS ANTONIO PASSOS DA SILVA
011152-0 D	HELENA SILVA LIRA
155002-0 G	LIANE DO NASCIMENTO CALADO
011155-4 E	MARIA GRACILENE DA SILVA ARCE
271.512-0A	EDILEUZA DE SENA SOUZA
190814-6 d	FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO
MARÇO	
113143-5 D	ALCIMEIRY DE LIMA MARTINS
151006-1 B	ALDENOR DE SOUZA BARBOZA
162590-0 B	ANDREA DE SOUZA CAVALCANTE
138586-0 B	ARLETE DOS SANTOS DA SILVA
114530-4 B	ELANE SILVA BEZERRA
003329-4 B	ELIZABETH DA SILVA VITAL
153968-0 A	ELIZANGELA DA SILVA
165426-8 B	ERIKA SOUZA TAPAJÓS
159163-0 B	EUDOCIA DO PERPETUO VIEIRA
197468-8 A	EVERALDO PINTO DA COSTA
158991-1 C	FRANCISCA OLGA MARTINS PIMENTEL
129625-6 H	KATIA SANTANA CRUZ
155566-9 B	MARCIO AUGUSTO COSTA ROCHA
011195-3 C	MARIAALMADA DA SILVA
011128-7 A	MARIA DAS GRACAS GOMES SARAIVA
148368-4 B	MARIA RAIMUNDA FREITAS DA GAMA
151499-7 B	MARIA SEBASTIANA CORDOVIL DOS SANTOS
138607-7 B	PAULO DEODATO DE SOUZA
190803-0 A	PEDRO COSTA DE SOUZA
131823-3 D	REGINA MARIA PINTO DE FIGUEIREDO
142351-7 G	RICARDO AUGUSTO CHAVES DE CARVALHO
149585-2 B	ROSILENE VIANA DE ANDRADE
197405-0 A	SELMA OLIVEIRA BARBOSA
197731-8 A	VANIA RIBEIRO PEREIRA
189198-7 A	WAGNER WILLIAM DE SOUZA
198996-0 B	MARA LUCIA GOMES DE SOUZA
189193-6 A	SILVIO CESAR PEREIRA FRAGOSO
238860-0 A	MARIA LETICIA MESSIAS ROSAS

179525-2 C	ANDRÉA DE MELO XAVIER SHIMIZU
238871-5 A	CESAR DA SILVA
189158-8 C	GISELY CARDOSO DE MELO
238825-1 A	REGINA DE SOUZA CUNHA
203987-7 D	FRANCIANNY CARLA MORAES RETROZ
238842-1 A	IONEMARA DE ARAÚJO BELTRÃO DE SOUZA
189984-8 B	PATRICIA JEANE DE OLIVEIRA COSTA
238838-3 A	FERNANDA DOS SANTOS PINTO
238885-5 A	CIRENA SILVA RIBEIRO
167121-9 C	JOSIANE LIMA DA ROCHA
239605-0 A	LEILA MARINATO ABREU
238824-3 A	FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL
244054-7 A	SILMARDA CUNHA PIMENTEL
244066-0 A	MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA
212286-3 B	IZABELLA PICININ SAFE DE LACERDA
190669-0 B	GRAFE OLIVEIRA PONTES
261563-0 A	OSVANILDA VASCONCELOS DA COSTA E SILVA
262.509-1A	WILDER SILVA DE SOUZA
265707-4 A	KAREN AMAZONAS BRITO
165449-7 D	CARLA SILVANA DA SILVA SANTOS (SES-AM)
ABRIL	
190701-8 A	ANDREZA LUIZA DE ARAUJO FERNANDES
200694-4 A	ARIVALDO DA SILVA QUEIROZ
138572-0 C	CARLOS MELQUIADES DE ALMEIDA MARQUES
112472-2 C	CLEONICE CASTRO DOS SANTOS
173435-0 B	EDILSON DUQUE PAULAIN
159162-2 B	EDNA DA SILVA DE LIMA
165369-5 B	ELANE JACQUIMINOUTH DA SILVA RODRIGUES
118156-4 F	EMIRO GNUTZMANN MUNIZ
156884-1 E	GILDO MAIA DE BARROS JUNIOR
153959-0 A	ISABEL CRISTINA ABREU BARROS
155638-0 B	LUANA CASTRO FISCHER
197408-4 A	LUCIANA RAGE XAVIER
160811-8 C	MARCILENE SANCHES SANTOS
155014-4 B	MARIA DESTERRO PONTES NUNES
150061-9 B	MARIA LUCIA ALVES DE PAIVA
154770-4 A	MICHELE DE SOUZA BASTOS BARRIONUEVO
189105-7 A	MIRKLEY CARDOSO ABECASSIS
142411-4 B	PATRICIA DE OLIVEIRA MILLER
123220-7 B	SERGIO LUIZ DE CASTRO LIMA
106650-1 C	SOLANGE DOURADO DE ANDRADE
159162-2 C	EDNA DA SILVA DE LIMA
211959-5 D	RIMA DE SOUZA RAAD (SES-AM)
155481-6 C	ALINE CRISTIANE CORTE DE ALENCAR (SES-AM)
238843-0 A	SERGIO DAMASCENO PINTO
238849-9 A	NAYARA CORREAAIDAR DE OLIVEIRA
178958-9 B	JOAO JONILSON NAZARE DE SOUSA
238844-8 A	KIM VINICIUS AMARAL MACHADO
200689-8 B	GUILHERME AUGUSTO PIVOTO JOÃO
238847-2 A	RAIANA DE SOUZA MILOME
238891-0 A	FRANCINEIDE TORRES OLIMPIO
244065-2 A	LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA
234805-5 A	RENATA FERREIRA MAGALHAES
238879-0 A	EUDILENE LISBOA LEITE
246271-0 A	SILVIA CÁSSIA BRANDÃO JUSTINIANO
271.515-5A	RENORA FREITAS RENGIFO BRUCE
MAIO	
197403-3 A	ELIZABETH GOMES DE FREITAS
156883-3 G	FRANKLIN SIMOES DE SANTANA FILHO
182662-0 B	IRISLENE FIGUEIREDO DA COSTA
154552-3 B	JORGE LUIS LOPEZ LOZANO
159923-2 C	LUCIENE FREIRE SEIXAS
197374-6 A	LUIZA CRISTINA GOUVEIA CARVALHO

159852-0 D	MARA RUBIA DE SOUZA MOTA
117168-2 C	MARCOS CARDOSO FERNANDES
165455-1 B	MARIA DO CARMO DUTRA DA CRUZ
173232-3 B	MARIA ETELVINA TEOFILLO DA SILVA
202344-0 B	MILTON CESAR FREIRE DA SILVA (SES-AM)
197363-0 A	PRISCILLA DE OLIVEIRA SARAIVA
153408-4 E	MARCIA ALMEIDA DE ARAUJO ALEXANDRE
229622-5 A	APOLONIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
238841-3 A	LUIZA DE ALMEIDA BARROSO OLIVEIRA DE MENDONÇA
206119-8 B	VANDO DA SILVA BARRETO
238845-6 A	EMANUELA TAVARES DE SÁ TORRES
238884-7 A	DIENE DOS SANTOS DORVAL
003777-0 D	AMARIADES PINHEIRO BATISTA
238873-1 A	ELIZETH DA CUNHA LOCH
145919-8 C	CERES BETANIA ALVES DA CRUZ
239205-4 A	MARILUCIA MARQUES LIMA
246616-3 B	ALEXANDRA BRITO DE SOUZA
122421-2 D	MARCIA DA COSTA CASTILHO
JUNHO	
154561-2 B	DANIEL MORAIS MENDES
190900-2 A	ELIENE DA SILVA SEVERIANO
191269-0 A	FABIO PIMENTEL SOARES
155680-0 D	FLEMING NABESHIMA FARIAS
144792-0 B	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FERREIRA
154553-1 A	FRANCISCO DO NASCIMENTO FERREIRA
166139-6 B	GWENDOLINY FERREIRA RODRIGUES
011352-2 C	IRAN GRIJO PRAIA
197371-1 A	JOAO BATISTA TAVARES PESSOA
111859-5 B	JOSÉ CANDEIA FILHO
190704-2 A	LUCEMI PEREIRA GIBSON
142.640-0I	LUCILAIDE OLIVEIRA SANTOS
138065-6 B	MARIA IVONETE GOMES AZEVEDO
189107-3 A	MARILENE COSTA DE FONTES
137571-7 D	NELSON BARBOSA DA SILVA
011311-5 A	ROSSICLEIA LINS MONTE
197359-2 A	TANIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA
191564-9 B	MARIA TEREZA CORREA LIMA
020422-6 E	JUAREZ BARROS NERY
238889-8 A	ALRILENE CARDOSO SANTANA
165425-0 C	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA
124757-3 B	JOANA ROCHA BEZERRA
244074-1 A	DAYSE DE SOUZA RODRIGUES
174978-1 B	LUCIANE RODRIGUES DE SOUZA BRITO
254845-3 A	CECILIA FONSECA CARVALHO
236247-3 B	JOABI ROCHA DO NASCIMENTO (SES-AM)
JULHO	
160160-1 C	ARIMATEIA PORTELA DE AZEVEDO
172301-4 C	CRISTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
151134-3 B	ESTACIO SANTOS DE SA
189104-9 A	FABIO FRANCESCONI DO VALLE
197366-5 A	JASMINE ROQUE MOREIRA
153560-9 A	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVAO
150057-0 B	MARIA DOLORES GOMES ROSAS
197382-7 A	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA CUNHA
191600-9 A	MARIA LUZIA BORGES CARDOSO
156582-6 C	MARIA MANUELA BARROS PALMA NOGUEIRA DA SILVA
150391-0 B	NILVANA FIGUEIREDO HERNANDEZ
197388-6 A	RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
155643-6 B	RITA CARDOSO DE LIMA
165392-0 B	ROSANA SANTOS DA SILVA
106005-8 A	VALDA LUCIA GRACA TEIXEIRA
162544-6 D	VALESKA ALBUQUERQUE FRANCESCONI DO VALLE
198065-3 C	LUCIANA MENDES DOS SANTOS
238823-5 A	ADRIANA SEVALHO MOTTA

225.288-0B	MARIA ROSA CHACON
195597-7 B	PAULO LUCIANO OLIVEIRA MACEDO
238861-8 A	JOAO CLADIRSON ALVES DE SIQUEIRA
238839-1 A	NEICIMARA FERREIRA DUDER
191751-0 C	GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO
198156-0 B	ELISANGELA GOES YASSAKI
159821-0 D	IVETE COSTA VASCONCELOS
165380-6 C	CINTIA DO NASCIMENTO CARVALHO
244088-1 A	ERIKA NEVES DE BRITO
7863-2 C	LELDSON DE OLIVEIRA ARINANA
AGOSTO	
190946-0 A	ANTONIA EVANILDA ALVES DO NASCIMENTO
155652-5 B	ANTONIO CLAUDIO SARAIVA DE OLIVEIRA
011308-5 A	CELILIA MACHADO DO AMARAL
155018-7 B	GLAUCIA TRINDADE PANTOJA
165662-7 B	ISIANA SANTOS TAVARES
156881-7 E	KLEBER PINHEIRO DE OLIVEIRA
142638-9 B	OCIMAR JOSE DE FREITAS
190854-5 A	REGINALDO ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
155456-5 B	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA
150055-4 B	SEBASTIAO DE FIGUEIREDO ALVES
198822-0 A	DIANA MARIA DE CASTRO FAGUNDES
155652-5 C	ANTONIO CLAUDIO SARAIVA DE OLIVEIRA
238835-9 A	MARCELO HONORATO DA SILVA
238822-7 A	ARLENE DOS SANTOS PINTO
238850-2 A	RAFAELA DO AMARAL SANTOS
170510-5 C	JAMES SOARES DE LIMA
275.696-0A	JOAO VITOR ALENCAR DE SOUZA
SETEMBRO	
172174-7 D	FABIANE GIOVANELLA BORGES
197.409-2A	GILSON SAMPAIO PEREIRA
158729-3 C	JOAO PAULO LIMA DA SILVA
011290-9 B	MARCO AURELIO MOREIRA FERREIRA
154559-0 A	MARIA AUXILIADORA CRUZ MESSA CHIARION
173252-8 C	MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES
011120-1 A	RAIMUNDA COSTA CORREA
141490-9 C	ROSIENY SANTOS BATALHA
154558-2 A	RUSEMBERG GONCALVES DE SOUZA
154928-6 B	SHEYLA REGINA GOMES
138569-0 B	SIDNEY MATOS DE ANDRADE
165390-3 C	SUZANI DE MOURA RIBEIRO
154197-8 A	VALQUIR SILVA DOS SANTOS
244055-5 A	JOAQUIM FIDEL GRAÇA DA SILVA
275.889-0 A	RUANA DA SILVA FONSECA
275.938-1A	MATTEUS ALMEIDA DA SILVA
OUTUBRO	
011198-8 A	BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
200671-5 A	DIOGO PEREIRA FONSECA
154562-0 B	FABIOLA PEREIRA DE OLIVEIRA
197347-9 A	KATIA DE SOUZA DAMASCENO
176784-4 B	PAULO LUIS DA COSTA FERREIRA
011187-2 C	SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
147318-2 C	VALDIZA PIMENTEL JESUS DA SILVA
181848-1 D	ALEX PANIZZA JALKH
176626-0 B	ATISON BENTES DE MELO
158979-2 D	MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS
231007-4 D	ANA LUISA OPRMOLLA PACHECO DE ARAÚJO (SES)
NOVEMBRO	
165448-9 C	ANA CRISTINA FREITAS PORTO
165379-2 B	ANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
011036-1 A	ASTRID SOARES CARDOSO DA SILVA
004928-0 B	IRINEIDE ASSUMPÇÃO ANTUNES
154462-4 E	NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA

197376-2 A	RAIMUNDO HELI RIBEIRO GOMES FILHO
189076-0 A	SILVIA LEOPOLDINA SANTOS DE SOUZA
201048-8 B	VIRGINIA VILASBOAS FIGUEIRAS
153958-2 D	ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
165002-5 D	GILCE ALVES BARREIROS
238877-4 A	KARINA MARIA OLIVEIRA PONTES DE BRITO
205331-4 B	LUIZ HENRIQUE CANELLAS BASTOS
201732-6 B	HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS
243461-0 B	PAULO MARCOS BASTOS SAMPAIO
154462-4 F	NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA
238852-9 A	MAGDA TAIS ROCHA DA SILVA FERREIRA
DEZEMBRO	
197587-0 A	AMAZONINA DE CARVALHO
142415-7 B	ANTONIA DO SOCORRO BARROSO AIRES
189074-3 A	CRISTIANO DA CONCEICAO GARCIA VIANA
190901-0 A	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO
138576-3 B	ENEDINA GAZEIS DE PAULO
154774-7 A	FRANCISCA ELIZABETH ROCHA MONTEIRO
122314-3 C	GERALDO MAJELA SOARES
122314-3 D	GERALDO MAJELA SOARES
166611-8 B	GIULIANO GIL PEREIRA DA SILVA
130639-1 C	JANEMAR DANTAS
159687-0 D	KEILA DE SOUZA MIRANDA
160671-9 C	LUCIANA ORENCIO DE SOUZA
190700-0 A	MARILEIA E SILVA CORREA DA COSTA
154463-2 E	MARILU BARBIERI VICTORIA
238831-6 A	PABLO VINÍCIUS SILVEIRA FEITOZA
238828-6 A	ANNE CAROLLINE COSTA DE SANTANA
238883-9 A	SIMONE SILVA BATEMARCO
189831-0 B	WALQUIRIA TRAVASSOS PIRES
263305-1 B	DEBORA RAYSA TEIXEIRA DE SOUSA

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 249407

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021. Partes contratantes: FCECON e SOCIEDADE FOGÁS LTDA. Objeto: Fornecimento De Gás Liquefeito De Petróleo - GLP. Vigência: 12 meses de 05/11/2025 à 04/11/2026. Valor Global R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis. PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903004; Processo Administrativo: 01.02.017301.004039/2025-69.Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 7 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 249212

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

PORTARIA Nº 119/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.002377 /2025-26 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica para o fornecimento de OPME, para atender às necessidades cirúrgicas em ortopedia e traumatologia da FHAJ;
CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por lote, conforme Pregão Eletrônico nº 639/2025-CSC ocorrido nos dias 01,02,03,06,14,16,22 e 24/10/2025 e 06/11/2025, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, que versa a contratação pelo menor por lote, de pessoa jurídica para o fornecimento de OPME, para atender às necessidades cirúrgicas em ortopedia e traumatologia da FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por lote pela empresa: TELESKA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.158.222/0001-01; Lotes 01, 02 e 03; pelo valor global de R\$ 3.278.488,00 (três milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 249144

Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 140/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; Resolve: Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.
Sede: Processo nº 01.02.017306.003269/2025-60/SIGED; 206.306-9A; Aldair José da Silva Costa, Quinquênio 07.04.2010 a 07.04.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004355/2025-90/SIGED; 205.540-6A; Cristiana Alves Herculano, Quinquênio 31.03.2010 a 30.03.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.001169/2025-08/SIGED; 003.520-3B; Ednelza da Silva Gomes, Quinquênio 12.03.2007 a 11.03.2012; A contar 10.11.2025 a 07.02.2026. Processo nº 01.02.017306.004839/2025-30/SIGED; 212.992-2A; Elaine Cristina Lobo de Macedo Duarte, Quinquênio 09.05.2011 a 08.05.2016; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004383/2025-08/SIGED; 206.755-2A; Eliel da Silveira Dias, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 17.11.2025 a 14.02.2026. Processo nº 01.02.017306.001706/2025-01/SIGED; 206.348-4A; João Farias Picanso, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.003097/2025-25/SIGED; 206.820-6A; Kelly Freitas de Souza, Quinquênio 20.04.2015 a 19.04.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. 01.02.017306.000132/2025-54; 205.615-1A; Ligia Maria Nascimento dos Santos, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.001901/2025-31/SIGED; 206.168-6A; Marilene Oliveira Costa, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processonº01.02.017306.005260/2025-94/SIGED; 206.109-0A; Rosana Marcia da Silva, Quinquênio 15.04.2020 a 14.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.003601/2025-97/SIGED; 224.025-4A; Raimunda Nonata Tavares dos Reis, Quinquênio 03.04.2013 a 02.04.2018; A contar 06.10.2025 a 03.01.2026. Processo nº 01.02.017306.006376/2025-40/SIGED; 003.568-8E; Terezinha Maria Oliveira de Melo, Quinquênio 26.10.2015 a 25.10.2020; A contar 24.09.2025 a 22.12.2025. Processo nº 01.02.017306.004723/2025-09/SIGED; 173.746-5C; Virginia Braga Barbosa, Quinquênio 11.01.2018 a 10.01.2023; A contar 10.11.2025 a 07.02.2026. Processo nº 01.02.017306.003079/2025-43/SIGED; 244.005-9A; Walter Oliva Pinto Filho Segundo, Quinquênio 12.03.2018 a 11.03.2023; A contar 01.10.2025 a 29.12.2025.
Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.004701/2025-30/SIGED; 206.487-1A; Aldemizia da Silva Cavalcante, Quinquênio 15.04.2020 a 14.04.2025; A

contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004450/2025-94/ SIGED; 206.290-9A; **Elenize do Nascimento Leite**, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004738/2025-69/SIGED; 206.291-7A; **Elza Correia de Almeida**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004431/2025-68/SIGED; 206.098-1A; **Fabson Ricele Santos Salomão**, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004032/2025-05/ SIGED; 132.995-2C; **Maria Julia de Carvalho**, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.004773/2025-88/SIGED; 206.159-7A; **Dariel Barros Ramos**, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.004947/2025-02/SIGED; 206.481-2A; **Alcimar Freitas dos Santos**, Quinquênio 26.04.2015 a 25.04.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004655/2025-70/SIGED; 212.409-2A; **Eurenice de Oliveira Ramires**, Quinquênio 03.05.2016 a 02.05.2021; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.005542/2025-91/SIGED; 205.685-2A; **Francisco da Silva Prestes**, Quinquênio 22.03.2010 a 21.03.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.002650/2025-02/ SIGED; 206.792-7A; **Maria Itelvina da Costa e Silva**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004791/2025-60/SIGED; 206.262-3A; **Maria Tereza Lopes**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.005336/2025-81/SIGED; 206.574-6A; **Nivia da Silva Marques**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.005440/2025-76/ SIGED; 206.311-5A; **Raimundo Barbosa Lima Filho**, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.005262/2025-83; 206.534-7A; **Raimundo Fernandes de Oliveira**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.00503/2025-25; 206.403-0A; **Ricardo Jander Gomes da Silva**, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.003145/2025-85; 208.143-1A; **Ronaldo Freitas do Nascimento**, Quinquênio 18.05.2015 a 17.05.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.005117/2025-00; 206.807-9A; **Ruy Sena Aida**, Quinquênio 28.04.2010 a 27.04.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026.

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.004452/2025-83/SIGED; 205.656-9A; **Claudiceia Almeida de Amorim**, Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004393/2025-66/SIGED; 206.142-2A; **Frank Pevas Munhoz**, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004253/2025-75/SIGED; 206.184-8A; **Marcel Marques de Carvalho**, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026.

Município: Processo nº 01.02.017306.005240/2025-13; 207.843-0A; **Aurimar Falcão Lopes**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.005187/2025-50/ SIGED; 208.072-9A; **Flavio Roza de Azevedo**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004767/2025-20/SIGED; 207.691-8A; **Gilcimar do Nascimento Ferreira**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004834/2025-04/ SIGED; 207.633-0A; **Jorge Adolfo Backsmann Junior**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 18.11.2025 a 15.02.2026. Processo nº 01.02.017306.004783/2025-13/SIGED; 207.724-8A; **Mara Nogueira da Silva**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004302/2025-70/SIGED; 207.348-0A; **Raimundo Lobo Alves**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.004990/2025-78/SIGED; 206.699-8A; **Kelem Cristina Figueiredo da Silva**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 249082

PORTARIA Nº 141/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **Considerando** a solicitação

através do Processo nº 01.02.017306.006506/2025-45/SIGED/FVS-RCP. **Resolve:** Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particulares, a servidora **Andreia de Fátima Lima da Silva Santos**, matrícula 197.071-2A, a contar de 30.10.2025 a 29.10.2027.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 249084

RESENHA Nº 072/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Augusto Zany dos Reis/Diretor Técnico. Deslocamento: Manaus/AM/ Brasília/DF/Manaus, de 07 a 09.12.2025. **Objetivo:** Participar da reunião da câmara técnica de saúde do trabalhador do conselho nacional de secretarias de saúde conass, no período de 08 a 09.12.2025 e reunião no departamento de emergências em saúde pública demsp-ms, para alinhar curso de capacitação na preparação e formação para o ano de 2026, emergências em saúde pública.

02. Carlos Alberto Chirano Rodrigues/Médico Esp. Diretor Presidente-FUHAM. Deslocamento: Manaus/Codajás/Manaus, de 12 a 16.11.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros.

03. Patrike Machado Barbosa/Colaborador Nível Superior. Deslocamento: Manaus/Tabatinga/Manaus, de 02 a 05.12.2025. **Objetivo:** Participar da reunião técnica binacional Brasil Peru com o objetivo de fortalecer a cooperação transfronteiriça e alinhar estratégias conjuntas para o controle e eliminação da malária nas áreas de fronteira amazônicas, no contexto do projeto opas caf controle da malária em municípios das fronteiras da Bolívia, Brasil e Peru, no período de 03 a 04.12.2025.

04. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Deslocamento: Manaus/Itapiranga/ Silves/Itacoatiara/Manaus, de 19 a 24.10.2025. **Objetivo:** Conduzir a equipe técnica da secretaria do estado de saúde do Amazonas para atuarem no projeto planilha sus, que tem como objetivo a implantação em larga escala da metodologia de planejamento da atenção à saúde, nas regiões das unidades federativas fortalecendo o papel da atenção primária a saúde e atenção ambiental especializada na organização da rede de atenção à saúde no sus.

05. Jose Carlos de Souza Gomes/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 11.12.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar equipe técnica do departamento para realizar inspeção sanitária na empresa Correa hospitalar comercio e manutenção de instrumentos médicos com a finalidade da CBPDA medicamento.

06. Jose Carlos de Souza Gomes/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, dia 18.12.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar equipe técnica para realizar inspeção sanitária na empresa fomaxx distribuidora de produtos médicos com a finalidade de CBPDA medicamentos e produtos para saúde.

07. Denes Pinto Simão/Motorista. Deslocamento: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 27 a 28.11.2025. **Objetivo:** Conduzir o caminhão para realizar entrega de imunobiologicos no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividades operacional.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 07 de novembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 249185

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 394/2025. Processo: 01.02.016301.004522/2025-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 07/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Marklea da Cunha Ferst, de CPF n.º ***.972.549-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024- Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/

FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002134, emitida em 21/10/2025, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. Terá início com assinatura do Termo e término conforme prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 249280

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1329/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03188EXE, publicada no DOE de 11 de julho de 2025, Pág. 43 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: ADRIANE JAQUELINE SIMAS DOS ANJOS LEIA-SE: ADRIANE JAQUELINE SIMAS DOS SANTOS Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249108

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1702/2025 - PROCESSO Nº. 2025. O.05998EXE, publicada no DOE de 09 de setembro de 2025, Pág. 35 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: NATHALIA ALEXANDRA PEREIERIA DA SILVA LEIA-SE: NATHALIA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA Manaus, 22 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249110

PORTARIA Nº. 2026/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02193EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GIOVANA PIRES DA SILVA, no cargo de Professor com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 166.220-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249113

PORTARIA Nº. 2031/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04576EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CLEIDE NOGUEIRA MARTINS, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 019.134-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.122,46 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 517,05 (quinhentos e dezessete reais e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.691,98 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249116

PORTARIA Nº. 2037/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00808EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA JOSE VASCONCELOS DA SILVA, no cargo de Enfermeiro A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 142.689-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ R\$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.775,03 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos), mensais.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249121

PORTARIA Nº. 2039/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo

nº. 2025.3.00703EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 09 de dezembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 292672/2024, AURIMAR JOSE ARRUDA DOS SANTOS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 141.006-7C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, com direito a percepção de proventos proporcionalizados à razão de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), composto do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 1.837,71 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951 de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024, com proventos proporcionais à razão de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos); totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.837,71 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), mensais.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249124

PORTARIA Nº. 2041/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2013.4.01516, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 132.949-9C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º da lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249127

PORTARIA Nº. 2056/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04711EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, ALIANE MARINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 160.712-0B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.240,17 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 5.350,35 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 19.161,21 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus

proventos no valor de R\$ 26.751,73 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), mensais.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249129

PORTARIA Nº. 2057/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00079EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ELANE ALMEIDA DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 160.474-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249130

PORTARIA Nº 2058/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.11956EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA ALZIRA BARBOSA ASSUMPÇÃO, no cargo de Auxiliar Administrativo, 1ª Classe, Referência D, Matrícula nº. 108.323-6E, do Quadro de Pessoal Permanente da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 805,11 (oitocentos e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, §6º, da Lei nº. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 2.044,31 (dois mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), de Gratificação de Desempenho em Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e § 3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.868,28 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249132

PORTARIA Nº. 2060/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05740EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, JOAO CIRENE CASTRO MIRANDA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matricula nº. 171.348-5A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.240,17 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 5.350,35 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 19.161,21 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 26.751,73 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), mensais.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249133

PORTARIA Nº. 2065/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.08610EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, AGNOR APARICIO DOS SANTOS, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matricula nº. 172.080-5A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.240,17 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 7.446/25; mais R\$ 5.350,35 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 19.161,21 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 26.751,73 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), mensais.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249135

PORTARIA Nº. 2068/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08285EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em

18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ADEMIAS GOMES BORGES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 129.717-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249136

PORTARIA Nº. 2071/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07806EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANDREA GIRAO DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 150.545-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249139

PORTARIA Nº. 2072/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.07250EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, ALFREDO GUIMARAES DABELLA, ocupante do cargo Comissário de Polícia, Classe Única, Matricula nº. 130.585-9B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 4.434,10 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 4º da Lei nº. 5.437/21, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 6.730,46 (seis mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 22.487,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e

oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 4º da Lei nº. 5.437/21, reajustado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 33.652,31 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), mensais.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249140

PORTARIA Nº. 2076/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.07326EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, ALON JEFERSON MICHALESKI, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº. 228.212-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 4.906,09 (quatro mil, novecentos e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 9.570,53 (nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 26.995,69 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, A, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 41.472,31 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, §12 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº.68/2009.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249141

PORTARIA Nº.2079/2025 -PROCESSO Nº. 2025.7.09363EXE- CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, LUDENILSON FIGUEIREDO DA SILVA, falecido em 07/10/2025, no cargo de Vigia - 3ª Classe, Ref. A, Matrícula nº. 163.811-4A, cuja remuneração totalizava R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a KETHLEN CRISTINA FELIX DA SILVA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do óbito até 11/06/2028, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249146

PORTARIA Nº. 2080/2025 -PROCESSO Nº. 2025.7.05019EXE- CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, LUIS CESAR FERNANDES DE QUEIROZ, falecido em 30/01/2025, no cargo ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REF C, Matrícula nº. 029.704-6 C cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.342,45 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.342,45 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e texto consolidado em 18/04/2024, seja pago a ANATALIA MIRANDA SERRÃO, companheira, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249149

PORTARIA Nº. 2092/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1876/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.09001EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1954/2025, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da SEDECTI, OTAVIANO ANTONIO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA, falecido em 24/11/2024, no cargo de TECNICO DE INCENTIVO, 1ª CLASSE, REF. E, matrícula nº. 000682-3E, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 33.422,08 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 24.331,26 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), limitado ao teto constitucional e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a LEOPOLDO CYRILLO KRICHANA DA SILVA NETO, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249150

PORTARIA Nº. 2097/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2050/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.01677EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1383/2024, publicada no D.O.E. de 29 de julho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, CARLA OLIVEIRA FROTA, no cargo de Médico Especialista, Nível 4, Classe II, Referência “A”, Matrícula nº. 100.569-3D, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.049,85 (três mil, quarenta

e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 8º, Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 6.460/23; acrescido de R\$ 97,59 (noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R\$ 1000,00 (mil reais) relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme o artigo 3º, §4º da Lei promulgada nº. 70/09; mais R\$ 609,97 (seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei promulgada nº. 70/09; mais R\$ 6.850,46 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.607,87 (dez mil, seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249151

PORTARIA Nº.2099/2025-PROCESSO Nº.2025.7.07773EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, MARIA DAS GRACAS LIMA PEREIRA, falecida em 26/08/2024, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe - Referência A, matrícula nº. 014.788-5B, proventos R\$ 2.073,20 (dois mil, setenta e três reais e vinte centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.109,90 (dois mil, cento e nove reais e noventa centavos) devidamente atualizado pelo índice do RGPS/2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago para WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril 2024.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249153

PORTARIA Nº. 2107/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1251/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.09639EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 960/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RUBENS BENTO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 124.896-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13º da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE) mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte

e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249156

PORTARIA Nº. 2102/2025 - PROCESSO Nº. 2024.I.01674 - CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 305, de 17 de fevereiro de 2024, que dá publicidade à Comissão Setorial de Ética desta Fundação; CONSIDERANDO a necessidade de realocação de pessoal em demandas ora urgentes; CONSIDERANDO as regras do Art. 64 do Regimento Interno desta Fundação (Portaria nº. 409/2013 e suas alterações); CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Comissão Setorial de Ética desta Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV; RESOLVEU CONSTITUIR nova Comissão Setorial de Ética composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ MOUCO FERNANDES, ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON, ZIRLEY RAMOS AQUINO, com mandato de 1 ano. DETERMINAR que o Sr. ANDRÉ LUIZ MOUCO FERNANDES seja o Presidente da Comissão. E, em caso de sua ausência e/ou impedimento, que a Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON assumam o comando da Comissão. DETERMINAR que a Comissão desenvolva suas atividades em estrito respeito ao que dispõe a Lei nº. 2869/2003, ao Regimento Interno desta instituição, bem como as demais legislações que tratem da matéria. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249188

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV e E L ALVES JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores no percentual de 6,9% baseado na Convenção Coletiva do Trabalho - CCT (AM000578/2024) com pagamento do período de junho a dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 85.246,42 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). DESPESA: As despesas correrão às seguintes contas: Nota de Empenho nº. 2025NE0001986: Unidade Gestora 13301, Programa de Trabalho 09.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa 33903701, emitida em 15/10/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE0001987: Unidade Gestora 13301, Programa de Trabalho 09.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 2.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa 33903701, emitida em 15/10/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 249223

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1196/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 020/2025-OBS-TURISMO/UEA, **RESOLVE: LOTAR**, a contar de 05/11/2025, a servidora posicionada para esta Universidade do Estado do Amazonas, **ALINE SANTOS NOBRE**, ocupante do cargo técnico de AGENTE ADM.-AGA-T.S.N.A.-E, Matrícula 241.525-9 B, na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA, para que realize suas atividades laborais no Observatório de Turismo da UEA, sediado no Laboratório do Curso de Turismo-LABOTUR/ESAT.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 249231

PORTARIA Nº 1197/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Ana Claudia Cunha dos Santos	203.828-5 A	25/08/2025 a 23/09/2025	30
Ananias Alves Cruz	152.914-5 A	29/09/2025 a 03/10/2025	5
Edwin Gabriel Ayala Saldana	185.728-2 C	21/07/2025 a 18/10/2025	90
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5 A	01/07/2025 a 28/10/2025	120
Iaticha Oliveira da Silva	198.247-8 B	27/03/2025 a 24/06/2025	90
José Luiz Vieira Ribeiro	202.812-3 A	04/06/2025 a 18/06/2025	15
Luis Enrique Gainette Prates	187.196-0 C	09/09/2025 a 07/03/2025	180
Maria das Graças Vale Barbosa Guerra	012.825-2 H	03/06/2025 a 17/06/2025	15
Marly Liborio Nogueira	051.321-0 A	09/09/2025 a 07/12/2025	90
Priscila da Silva Nascimento	223.778-4 A	19/08/2025 a 16/11/2025	90
Rozana Vasconcelos	201.522-6 A	15/09/2025 a 17/09/2025	03
Rozana Vasconcelos	201.522-6 A	18/09/2025 a 19/09/2025	02
Rozana Vasconcelos	201.522-6 A	21/09/2025 a 26/09/2025	06
Tenner Inauhiny de Abreu	182.290-0 B	16/06/2025 a 12/12/2025	180

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 249233

PORTARIA Nº 1198/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018 e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.000018/2025-68: **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **ALACY DA CONCEIÇÃO DA SILVA SERRÃO**, Técnico da Área de Tecnologia da Informação, 3ª Classe, matrícula n.º 222.193-4A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 02/01/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 249235

PORTARIA Nº 1199/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de um estudo preliminar para a implantação do sistema eletrônico de registro docente e a manutenção e aprimoramento do Sistema PIT/RIT como instrumento de registro das demais atividades acadêmicas. **RESOLVE: I - INSTITUIR** o Grupo Técnico Intersetorial para tratar sobre a possível implantação. **II - DESIGNAR** para compor o referido GT os seguintes membros:

Raimundo de Jesus Teixeira Barradas	PROGRAD
Margareth dos Anjos da Silva	PROGRAD
Samantha Coelho Pinheiro (Presidente)	PROPLAN
Ruanne Amorim Carvalho	PROPLAN
Francismar Lindoso Costa	PROPLAN
Nilson José de Oliveira Júnior	PROADM
Wandrey Cristiano de Jesus Vieira	PROADM
Roberto Sanches Mubarak Sobrinho	PROPESP

III - DETERMINAR o prazo de 120 (cento e vinte) dias para: (a) Análise da viabilidade da implantação do sistema de ponto eletrônico; (b) Apresentar proposta de Plano de Ação; e (c) Adotar outras providências que julgar necessárias para a implantação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 249250

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 056/2025 - CONSUNIV

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, de oferta regular no Centro de Estudos Superiores de Parintins-CESP, para fins de renovação de reconhecimento do curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a autonomia Universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/96, de 20/12/ 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II que assegura às Universidades autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, Art. 2º, da Lei nº 22.637 de 12/1/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º. do Art. 2º e o inciso IX do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto 21.963, de 27/6/2001;

CONSIDERANDO que o Art.1º da Lei nº 11.645, de 10/2/2008, ao alterar a redação do Art. 26-A, da Lei nº 9.394/1996, tornou obrigatório o estudo de conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, na formação da sociedade nacional, sobretudo na formação do professor que atuará na Educação Básica;

CONSIDERANDO as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (Libras) disposto no Decreto N.º 5.626, de 22/12/2005;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, a Resolução CNE/CES nº 9, de 11/3/2002, a Resolução CNE/CP Nº 4 de 29/5/2024 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

CONSIDERANDO as normas da Resolução nº 278/19-CEE/AM, de 07/5/2019, que versam sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação;

CONSIDERANDO as Diretrizes dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 aprovado pela Resolução nº 16/2023-CONSUNIV/UEA de 31/3/2023, e a Resolução nº 23/2019-CONSUNIV/UEA, de 16/4/2019, que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras de Língua Portuguesa, de oferta regular, apresentado pelo Centro de Estudos Superiores de Parintins-CESP, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso e pelo Conselho Acadêmico da Unidade, encontra-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com as Diretrizes Internas (DI);

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do PPC do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, oferta regular no Centro de Estudos superiores de Parintins na reunião do dia 28/7/2025 da Câmara de Ensino de Graduação - CAEG;

CONSIDERANDO finalmente aprovação do PPC do Curso Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, oferta regular no Centro de Estudos superiores de Parintins na reunião do dia 25/9/2025 do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, de oferta regular no Centro de Estudos Superiores de Parintins-CESP, para fins de renovação do reconhecimento do curso.

Art. 2.º Vislumbra-se um profissional que, ao final do curso, esteja habilitado a exercer atividade profissional no âmbito da Educação Básica (Ensino Fundamental II e Médio). Nesse sentido, e evocando, mais uma vez, o texto das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras e o das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para o Ensino Básico, o egresso do Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Parintins da UEA, com habilitação em Língua Portuguesa, deverá possuir além de outras, as seguintes competências e habilidades:

- a) Conhecimento e uso da língua portuguesa em suas diferentes modalidades em termos de recepção e produção de textos;
- b) Conhecimento e uso da língua brasileira de sinais, línguas estrangeiras e línguas indígenas;
- c) Análise e descrição da estrutura e funcionamento de línguas indígenas;
- d) capacidade de relacionar questões de uso da língua a conceitos teóricos relevantes e de conduzir investigações sobre a língua e a linguagem e suas manifestações na sociedade;
- e) domínio ativo e crítico de um repertório representativo das literaturas associadas às línguas estudadas, bem como das condições sob as quais a língua se torna literária;
- f) Compreensão das raízes clássicas da língua e literaturas de expressão portuguesa.

Art. 3.º Em observância às exigências legais dispostas na resolução CNE/CP n.º 4 de 29 de maio de 2024, a carga horária do Curso de Letras - Língua Portuguesa, na modalidade Licenciatura, após a reformulação do PPC passará a ter um total de 3.245 (três mil duzentas e quarenta e cinco) horas, distribuídas da seguinte forma:

Núcleo I: 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas, Estudos de Formação Geral - EFG: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas.

Núcleo II: 1.620 (mil e seicentas e vinte) horas, para aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos.

Núcleo III: 320 (trezentos e vinte) horas, - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

Núcleo IV: Estágio Curricular Supervisionado (ECS): 420 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica, realizadas em instituições de Educação Básica:

Art. 4.º O prazo ideal mínimo para integralização do curso será de 08 (oito) semestres letivos (04 anos) e de no máximo, 14 (catorze) semestres letivos (07 anos).

Art. 5.º O Curso de Letras - Língua Portuguesa do CESP/UEA oferece turmas nos períodos vespertino e noturno, intercalando anualmente a oferta nos concursos de vestibular da UEA.

Art. 6.º O Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa utiliza o sistema de créditos onde 1 (um) crédito teórico equivale a 15 (quinze) horas e 1 (um) crédito prático, equivale a 30 (trinta) horas.

Art. 7.º O Estágio Supervisionado, com 420 (quatrocentas e vinte) horas é obrigatório para as licenciaturas e será realizado em situação real de trabalho em escola de modo a dar continuidade às práticas oferecidas ao longo do curso.

Art. 8.º O Enade é componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, sendo o ateste, pelo Inep, da situação regular do participante no Exame, condição necessária para a conclusão do curso de graduação

Parágrafo único - todos os estudantes ingressantes e concluintes dos cursos de licenciatura devem participar do ENADE anualmente.

Art. 9.º Ficam aprovados os Apêndices constantes nas alíneas a seguir:

- a) Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado;
- b) Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- c) Regulamento das Atividades Curricularização e Extensão;
- d) Regulamento das Atividades Complementares;
- e) Equivalência entre currículos;
- f) Ementário;
- g) Corpo Docente de componentes ministrados na graduação;
- h) Corpo Docente - publicações e experiência na docência;
- i) Transição de matriz curricular

Art. 10.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 056/2025 - CONSUNIV
1º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 01104	Introdução à Gramática Normativa da Língua Portuguesa	3	3	0	45	0	45	
CESP 0454	Latim I	4	4	0	60	0	60	
CESP 0156	Linguística I	4	4	0	60	0	60	
CESP 0298	Teoria da Literatura I	4	4	0	60	0	60	
CESP 0119	Metodologia do Trabalho Científico	4	4	0	60	0	60	
CESP 01105	Introdução ao Estágio Supervisionado	2	2	0	30	0	30	
UEA 0001	Introdução à Extensão Universitária	0	0	0	30	0	30	
TOTAL DO 1º SEMESTRE LETIVO		21	21	0	345	0	345	

2º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 0874	Latim II	4	4	0	60	0	60	CESP 0454
CESP 0276	Linguística II	4	4	0	60	0	60	CESP 0156
CESP 0251	Teoria da Literatura II	4	4	0	60	0	60	CESP 0298
CESP 0102	Filosofia da Educação	4	4	0	60	0	60	
CESP 0138	Produção Textual	4	4	0	60	0	60	
CESP X013	Atividades Práticas Extensionistas I	0	0	0	0	60	60	
TOTAL DO 2º SEMESTRE LETIVO		20	20	0	300	60	360	

3º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 0350	Estudos Temáticos em Literatura Portuguesa I	4	4	0	60	0	60	CESP 0251
CESP 0297	Literatura Indígena	4	4	0	60	0	60	
CESP 0583	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	4	4	0	60	0	60	
CESP 0587	Teoria e Prática da Leitura	4	3	1	45	30	75	
CESP 03101	Didática Geral	4	3	1	45	30	75	
CESP X014	Atividades Práticas Extensionistas II	0	0	0	0	60	60	
TOTAL DO 3º SEMESTRE LETIVO		20	18	2	270	120	390	

4º SEMESTRE LETIVO								
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 0485	Estudos temáticos em Literatura Portuguesa II	4	4	0	60	0	60	CESP 0251
CESP 04101	Produção e Avaliação de Materiais Didáticos	2	0	2	0	60	60	
CESP 0253	Sociologia da Educação	4	4	0	60	0	60	
CESP 04102	Morfologia da Língua Portuguesa	4	4	0	60	0	60	
CESP 0540	Estágio Supervisionado I	5	2	3	30	90	120	CESP 01105
TOTAL DO 4º SEMESTRE LETIVO		19	14	5	210	150	360	

5º SEMESTRE LETIVO								
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 0487	Estudos Temáticos de Literatura Brasileira I	4	4	0	60	0	60	
CESP 0717	Literatura Infantojuvenil	4	3	1	45	30	75	
CESP 0658	Literatura Latina	4	4	0	60	0	60	
CESP 05105	Sintaxe da Língua Portuguesa	4	4	0	60	0	60	
CESP 05101	Língua Brasileira de Sinais	4	3	1	45	30	75	
CESP 05102	Estágio Supervisionado II	3	1	2	15	60	75	CESP 0540
TOTAL DO 5º SEMESTRE LETIVO		23	19	4	285	120	405	

6º SEMESTRE LETIVO								
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 0574	Estudos temáticos de Literatura Brasileira II	4	4	0	60	0	60	
CESP 0746	Literatura Amazonense	4	4	0	60	0	60	
CESP 06101	Semântica da Língua Portuguesa	4	4	0	60	0	60	
CESP 0273	Psicologia da Aprendizagem	4	4	0	60	0	60	
CESP 0888	Estágio Supervisionado III	5	2	3	30	90	120	CESP 01105
TOTAL DO 6º SEMESTRE LETIVO		21	18	3	270	90	360	

7º SEMESTRE LETIVO								
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 07107	Estudos Temáticos de Literatura Brasileira III	4	4	0	60	0	60	
CESP 0299	Educação Inclusiva	4	4	0	60	0	60	
CESP 07105	História, Política e Organização da Educação Brasileira	4	4	0	60	0	60	
CESP 0870	Língua Estrangeira para Fins Específicos I	3	2	1	30	30	60	
CESP 0734	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	4	0	60	0	60	
CESP 07101	Estágio Supervisionado IV	3	1	2	15	60	75	CESP 0888
--	Optativa I	2	2	0	30	0	30	
TOTAL DO 7º SEMESTRE LETIVO		24	21	3	315	90	405	

8º SEMESTRE LETIVO								
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC	
CESP 0772	Estudos Temáticos de Literatura Brasileira IV	4	4	0	60	0	60	
CESP 08003	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	4	4	0	60	0	60	
CESP 0850	Trabalho de Conclusão de Curso II	3	2	1	30	30	60	CESP 0734
CESP 08101	Sociolinguística	4	4	0	60	0	60	
CESP X015	Atividades Práticas Extensionistas III	0	0	0	0	60	60	
--	Optativa II	4	4	0	60	0	60	
--	Optativa III	4	4	0	60	0	60	
TOTAL DO 8º SEMESTRE LETIVO		23	22	1	330	90	420	
Total da Composição Curricular		171	153	18	2325	720	3045	
Atividades complementares							90	
Total da Composição Curricular incluindo as atividades curriculares							3135	
Atividades de extensão livre							110	
Total da composição Curricular do Curso							3245	
Curricularização e extensão (10%) da Carga horária total do Curso		Resolução CNE/CP04/2024					320	

Protocolo 249234

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 055/2025 - CONSUNIV

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, de oferta especial, na modalidade de Ensino Presencial Modular às Comunidades Indígenas da bacia do Rio Içana, Baniwa e Kuripako, no município de São Gabriel de Cachoeira, vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST, para fins de reconhecimento de curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO ao que dispõe o Art. 2º, inciso I, da Lei Nº 2.637 de 12 de janeiro de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º, do Art. 2º, bem como o inciso IX do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO as Diretrizes postas no PDI 2023-2027 aprovado pela Resolução Nº 16/2023-CONSUNIV/UEA e bem como na Resolução Nº 023/2019-CONSUNIV/UEA, de 15/04/2019 que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Tecnologia: Resolução CNE/CP Nº 3 de 18/12/2002; o Parecer CNE/CES Nº 436 de 02/04/2001; o Parecer CNE/CES Nº 277 de 07/12/2006; o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016; e, o Parecer CNE/CES Nº 239 de 06/11/2008, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

CONSIDERANDO as normas da Resolução 278/2018-CEE/AM, de 27/12/2018, que versam sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação;

CONSIDERANDO que o referido curso foi autorizado pela Resolução Nº025/2022-CONSUNIV, publicada no DOE, de 29/03/2022.

CONSIDERANDO que Projeto Pedagógico do Curso no processo 01.02.011304.024827/2024-84, encontra-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais; que guarda compatibilidade com o eixo de Recursos Naturais, definido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de

Tecnologia, e foi consolidado e aprovado pelo NDE em reunião datada em 20/06/2025, e no Conselho Acadêmico da Escola Superior de Tecnologia - CONAEST em 27/08/2025;

CONSIDERANDO a aprovação do PPC na Câmara de Ensino de Graduação - CAEG, em 28/07/2025;

CONSIDERANDO a aprovação do PPC no Conselho Universitário - CONSUNIV, em 18/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, de oferta especial, na modalidade de Ensino Presencial Modular às Comunidades Indígenas da bacia do Rio Içana, Baniwa e Kuripako, no município de São Gabriel de Cachoeira, vinculado à Escola Superior de Tecnologia-EST, autorizado pela Resolução N°025/2022-CONSUNIV, publicada no DOE, de 29/03/2022.

Art. 2º A composição curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com as Diretrizes Internas, com fundamentação científica no eixo tecnológico de recursos naturais, tendo como unidades fundamentais de estudos os ecossistemas agrícolas e nestes sistemas os ciclos minerais, as transformações de energia, os processos biológicos e as relações socioeconômicas objetivando formar profissionais com capacidade de identificar e criar soluções para os problemas que dificultam a busca da relação harmoniosa do homem com a natureza e o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo Único: O Tecnólogo em Agroecologia a ser formado pela UEA deverá possuir competência de planejar, implementar atividades, gerenciar, desenvolver trabalho em equipe, inclusive de forma interdisciplinar, mantendo um espírito cooperativo, comprometido com a gestão da qualidade e produtividade, questões éticas e ambientais, sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, sendo capaz de:

- a) Contribuir no processo de transição (reconversão) tecnológica dos atuais sistemas agrícolas, nas unidades familiares, para sistemas agroecológicos;
- b) Desenvolver senso crítico e capacidade de compreensão, intervenção e transformação da realidade na perspectiva de desenvolver a sustentabilidade da região Amazônica;
- c) Estimular processos de inclusão social e de fortalecimento da cidadania, por meio de ações integradas, que tenham em conta as dimensões: ética, social, política, cultural, econômica e ambiental;
- d) Desenvolver ações que levem à conservação e recuperação dos ecossistemas e ao manejo sustentável dos agroecossistemas, visando assegurar que os processos produtivos agrícolas não causem danos ao meio ambiente e riscos à saúde humana e animal;
- e) Ter iniciativa, determinação, espírito empreendedor, vontade política e administrativa, que contribuam para as mudanças necessárias nas organizações que pretendam evoluir e atender às novas demandas do desenvolvimento rural sustentável;
- f) Dominar o conhecimento básico do manejo integrado de pragas e doenças, do manejo da matéria orgânica do solo, para otimizar os sistemas de produção nos diferentes ambientes amazônicos (Várzea e Terra Firme);
- g) Dominar o conhecimento básico dos diferentes sistemas de manejo e produção de pequenos, médios e grandes animais (incluindo aquicultura, meliponicultura e apicultura), com ênfase nos princípios agroecológicos;
- h) Dominar o conhecimento básico dos diferentes sistemas de produção vegetal (horticultura, fruticultura e silvicultura) com ênfase na agroecologia;
- i) Dominar o conhecimento do manejo dos recursos naturais (solo, fauna flora, recursos hídricos) e sua utilização com ênfase nos princípios agroecológicos, em benefício das populações humanas que vivem na Amazônia;
- j) Elaborar laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre projetos agropecuários no âmbito de sua competência profissional;
- k) Elaborar, executar e gerenciar projetos técnicos ou de pesquisa científica com ênfase em agroecologia, proteção e conservação do meio ambiente e que visem eliminar as desigualdades sociais;
- l) Estar capacitado para articular e buscar os vínculos entre a Instituição de Ensino e o universo da agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar.

Art. 3º A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia será efetivada com 2685 (duas mil e seiscentos e oitenta e cinco) horas, equivalente a 144 (cento e quarenta e quatro) créditos.

§1º Na carga horária total, estão incluídas 150 (cento e cinquenta) horas, de Estágio Supervisionado, 120 (cento e vinte) horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares.

§2º O Estágio Supervisionado será desenvolvido nos termos disposto no Apêndice A do PPC, parte integrante desta Resolução.

§3º O Trabalho de Conclusão de Curso consistirá na elaboração de trabalho de pesquisa científica ou tecnológica, projeto de intervenção ou desenvolvimento de produtos ou processos a partir dos trabalhos desenvolvidos no Estágio Supervisionado e a apresentação poderá ser no formato de um artigo científico, quando resultante de pesquisa científica;

relato de experiência, a partir dos resultados do Estágio Supervisionado e do plano de intervenção; ou artigo tecnológico, que virá acompanhado de um produto tecnológico que poderá ser um vídeo, cartilha, jogo educativo ou outro, conforme disposto no Apêndice B do PPC, parte integrante desta Resolução.

§4º O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla, ao longo do último semestre letivo, sob o acompanhamento de um professor-orientador, conforme disposto no Apêndice B, do Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º As Atividades Complementares, compondo 60 (sessenta) horas, serão cumpridas pelo estudante por meio de sua participação em projetos de iniciação científica, projetos de extensão e de pesquisa, congressos, seminários, ou eventos promovidos pela Coordenação do Curso sob forma de minicursos focados em empreendedorismo, ou outro tema voltado para inclusão, como Língua Brasileira de Sinais, conforme disposto no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º O Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia funcionará sob o regime letivo semestral, com duração mínima de 6 (seis) semestres letivos, equivalentes a 3 (três) anos.

Art. 6º Ficam aprovados conforme dispostos no Projeto Pedagógico do Curso, parte integrante desta Resolução os apêndices relacionados nos incisos I, II, III e IV. I. Apêndice A - Regulamento do Estágio Supervisionado; II. Apêndice B - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso; III. Apêndice C - Ementário dos Componentes Curriculares que compõem a Matriz Curricular dos componentes curriculares obrigatórios e dos componentes curriculares optativos; IV. Apêndice D - Dados sobre o Corpo Docente que compõe a matriz ocupacional do Curso.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

**ANEXO I - RESOLUÇÃO N° 055/2025 - CONSUNIV
1º SEMESTRE LETIVO**

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		Total	Teórico	Prático	Teórica	Prática	Total
TAGRO 111	Metodologia Científica	4	4	0	60	0	60
TAGRO 112	Bioquímica Aplicada	3	2	1	30	30	60
TAGRO 115	Desenvolvimento rural	4	4	0	60	0	60
TAGRO 114	Ética, Meio Ambiente e Ecologia	4	3	1	45	30	75
TAGRO 110	Estatística Aplicada	4	4	0	60	0	60
TAGRO 106	Interpretação e Produção de Texto	4	4	0	60	0	60
TAGRO 113	Introdução a Agroecologia	4	4	0	60	0	60
TAGRO 201	Botânica Aplicada	3	2	1	30	30	60
Total		30	27	3	405	90	495

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		Total	Teórico	Prático	Teórica	Prática	Total
TAGRO 213	Antropologia e Etnoconhecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia	3	2	1	30	30	60
TAGRO 116	Desenvolvimento Amazônico	4	4	0	60	0	60
TAGRO 204	Ecofisiologia Vegetal	3	2	1	30	30	60
TAGRO 210	Entomologia Agrícola	3	2	1	30	30	60
TAGRO 206	Física Aplicada	2	1	1	15	30	45

TAGRO 211	Microbiologia Aplicada	3	2	1	30	30	60
TAGRO 212	Zoologia Aplicada	4	4	0	60	0	60
TAGRO 507	Legislação Agrária e Ambiental	3	3	0	45	0	45
Total		25	20	5	300	150	450

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		Total	Teórico	Prático	Teórica	Prática	Total
TAGRO 309	Fundamentos de Agroecologia	2	1	1	15	30	45
TAGRO 312	Agroecologia Vegetal Kaali	3	2	1	30	30	60
TAGRO 217	Administração e Economia Rural Aplicada	4	3	1	45	30	75
TAGRO 216	Metodologias Participativas e Gestão de Projetos	4	4	0	60	0	60
TAGRO 305	Manejo e Fertilidade de Solo I	3	2	1	30	30	60
TAGRO 310	Manejo Integrado de Pragas e Doenças na Agricultura Indígena	3	2	1	30	30	60
TAGRO 307	Meliponicultura e Apicultura	2	1	1	15	30	45
TAGRO 311	Sistema Agrícola do Rio Negro e seus subsistemas	3	2	1	30	30	60
Total		24	17	7	255	210	465

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		Total	Teórico	Prático	Teórica	Prática	Total
TAGRO 410	Empreendedorismo Indígena	4	4	0	60	0	60
TAGRO 411	Sistemas de Produção e Gestão de Negócios Indígena	4	3	1	45	30	75
TAGRO 412	Sociologia e Organização Social Indígena	4	3	1	45	30	75
TAGRO 415	Sistema Agroflorestal Indígena	4	3	1	45	30	75
TAGRO 406	Manejo e Fertilidade de Solo II	3	2	1	30	30	60
TAGRO 414	Aquicultura e manejo de pesca	4	3	1	45	30	75
TAGRO 413	Língua Inglesa	3	3	0	45	0	45
Total		26	21	5	315	150	465

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		Total	Teórico	Prático	Teórica	Prática	Total
TAGRO 516	Criação de Animais Domésticos e Silvestres	4	3	1	45	30	75
TAGRO 515	Biocombustível	3	2	1	30	30	60
TAGRO 513	Silvicultura e Plantas Medicinais	3	2	1	30	30	60
TAGRO 514	Geotecnologias Aplicadas	3	1	2	15	60	75

TAGRO 517	Estágio Supervisionado I	4	3	1	45	30	75
TAGRO 512	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	4	0	60	0	60
Total		21	15	6	225	180	405

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		Total	Teórico	Prático	Teórica	Prática	Total
TAGRO 119	Agroindústria familiar indígena	4	3	1	45	30	75
TAGRO 605	Madiocultura e Produção de Farinha	3	2	1	30	30	60
TAGRO 224	Formação Territorial Indígena	4	3	1	45	30	75
TAGRO 02122	Estágio Supervisionado II	3	1	2	15	60	75
TAGRO 0122	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	4	0	60	0	60
Total		18	13	5	195	150	345
Composição Curricular inerente aos seis semestres letivos		144	113	31	1695	930	2625
Atividades Complementares							60
Total da Composição Curricular		144			1695	930	2685

Protocolo 249237

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 086/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 086/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Federação Amazonense de Luta de Contato Kiokushin Oyama. **RESPONSÁVEL:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Eliane Gonçalves Mumbassa, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviço de terceiros - Pessoa Física e despesas trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 141/2025, no valor de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), emitida em 29/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 249073

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 087/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 087/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado

do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cacilda Viana de Araújo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física e despesas trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 142/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 29/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 249075

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 088/2025-FPS
REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 088/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade do Sobrado. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Angelina Dias Teixeira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 99.475,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 143/2025, no valor de R\$ 99.475,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), emitida em 29/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 249078

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 089/2025-FPS
REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 089/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 30.10.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil - ICEAB. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Josiane da Silva Lavareda, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiro - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 144/2025, no valor de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), emitida em 30/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025.

FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 30 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 249079

**Processamento de Dados do
Amazonas – PRODAM**

HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Considerando todos os procedimentos previstos no Edital do certame, assim como em demais publicações pertinentes, homologo a lista de credenciados ordenados, conforme segue:

Lote 1
1º Norte Brasil Network Telecomunicações Ltda
2º Sidi Serviços De Comunicação Ltda
3º Ozônio Telecomunicações Ltda
4º Logic Pro Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda
Lote 2
1º OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA.

Manaus, 6 de novembro de 2025

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 249076

**Companhia de Gás do Estado do
Amazonas – CIGÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025
CÓDIGO UASG: 926187**

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 24/11/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90023/2025, para aquisição de medidores de vazão diafragma, rotativo e turbina para clientes previstos de serem ligados até 2027. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 07 de novembro de 2025.

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 249152

**Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **CASINO CONFECÇÕES LTDA.** (CNPJ n. 84.664.143/0001-98).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens de botom, caneca, garrafa, sacola, agenda, bandana, bolsa, caneta esferográfica, protetor solar, pulseira, leque, porta celular, destinados a atender as ações e eventos promovidos ou apoiados pela EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR em todo o estado do AMAZONAS. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001864/2025-01

PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: O valor global do presente contrato será de R\$ 2.936.290,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903999 e Nota de Empenho: 2025NE0000923.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 249189

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm; SIGED N° 01.04.016508.002139/2025-42; Destino e Período: Manaus/ Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Tabatinga/Manaus, no período de 13 a 21.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações de ordenamento, capacitação turística, Amazonas To Go, Cadastur, Workshops e Fórum do Turismo; e

02-Nome e Cargo: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.002444/2025-34; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/ Manaus. em 09.11.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 07 de novembro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 249199

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 024/2025-AADC; Processo N.º 13659.001890/2025-84; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ: 18.422.602/0001-47) e Upnetix Telecom Ltda (CNPJ: 12.733.322/0001-29); Objeto: Registro de Preços de Empresa especializada em serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, para atender às necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Valores: Lote 01, com o item 01 - valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos), com um quantitativo de 2.000 (dois mil), item 02 - valor unitário de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), com o quantitativo de 20, item 03 - valor unitário de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), com o quantitativo de 20 (vinte), Item 04 - valor unitário de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), com o quantitativo de 20 (vinte), Item 05 - com o valor unitário de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), com o quantitativo de 10 (dez), Item 06 - valor unitário de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais), com o quantitativo de 10 (dez), Item 07 - valor unitário de R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais), com o quantitativo de 5 (cinco), Item 08 - valor unitário de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), com o quantitativo de 20 (vinte) e lote 03, com o item 01 - valor unitário de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), com um quantitativo de 4 (quatro), Item 02 - valor unitário de R\$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos), com o quantitativo de 1.000 (mil), Item 03 - valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), com o quantitativo de 500 (quinhentos), Item 04 - valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), com o quantitativo de 500 (quinhentos), Item 05 - valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), com o quantitativo de 2.000 (dois mil)/ Lote 02, com o item 01 - valor unitário de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), com um quantitativo de 500 (quinhentos), Item 02 - valor unitário de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), com o quantitativo de 10 (dez), Item 03 - valor unitário de R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), com o quantitativo de 2.500 (dois mil e quinhentos), Item 04 - valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), com o quantitativo de 500 (quinhentos), Item 05 - valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com o quantitativo de 1 (um) e Item 06 - valor unitário de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), com o quantitativo de 30 (trinta); Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo 249183

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através da Comissão Municipal de Contratações, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Objeto: Construção de rodoviária no município de Boca do Acre/AM.

Tipo: Menor preço Global

Data da abertura dos envelopes: 24 de novembro de 2025. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 07 de novembro de 2025.

NEWTON VIEIRA DE ARAÚJO

Agente de contratação

Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 249240

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

Objeto: Eventual contratação de serviços funerários para as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas e acompanhadas pelos CRAS do município de Boca do Acre/Am, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 19 de novembro 2025. Hora: 10:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 07 de novembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA

Agente de contratação

Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 249241

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos para processamento de dados, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 19 de novembro 2025. Hora: 14:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 07 de novembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA

Agente de contratação

Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 249243

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP

Objeto: eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 21 de novembro 2025. Hora: 10:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 07 de novembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA

Agente de contratação

Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 249244

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP

Objeto: eventual aquisição de peças e acessórios de reposição necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos de carga, passageiro e passeio, pertencentes à frota municipal, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 21 de novembro 2025. Hora: 10:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 07 de novembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA

Agente de contratação

Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 249245

Mês de Combate ao Câncer de Próstata

Novembro *azul*

Cuidar também é um
ato de coragem.
A Imprensa Oficial
apoia o
Novembro Azul.



PREVINA-SE



sexta-feira

07

nov/2025

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS

OFICIAL

Número 35.582 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2025 - Espécie: Carta Contrato. Contratante: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/FES, através do Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Sul - HPSCZS. Contratada: M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 07.964.849/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo tipo utilitário, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Vigência/Prazo de execução: 10 (dez) meses. Data de início da execução: 01/11/2025. Data de assinatura: 03/11/2025. Valor global: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Valor mensal: R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa 33903308. Notas de empenho: nº 128/2025 e nº 129/2025, emitidas em 31/10/2025. Fundamento: Processo Administrativo nº 01.01.017110.000442/2025-20.

ROSIENE BENTES LOBO

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 249138

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025-MASM
A DIRETORA DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 586/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.017121.000187/2025-97 (MASM);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 586/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço para o ÍTEM 01 (um), de MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA; para o ÍTEM 02 (dois), de ESCADA (HOSPITALAR); para o ÍTEM 04 (quatro), de CAMA HOSPITALAR; e para o ÍTEM 06 (seis), de CAMA HOSPITALAR.
II - ADJUDICAR a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, vinculada ao CNPJ: 45.030.413/0001-57, como vencedora do ÍTEM 01, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); e a empresa K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, vinculada ao CNPJ: 07.443.753/0001-10, como vencedora dos ÍTENS 02, 04 e 06, nos valores de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), respectivamente.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO

Diretora Geral

Protocolo 249083

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 102/2025 - CEE/AM**RESOLUÇÃO Nº 102/2025 - CEE/AM de 26/08/2025**

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, a ser ministrado no **Instituto de Educação Plantium (IEPTEC)**, localizado na Rua Rio Napuiau, nº 38, Bairro São José Operário, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de 06 de março de 2025 até 06 de março de 2031. **Aprovar** o Plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho da instituição. **Advertir** o mantenedor da instituição por ter iniciado o Curso sem a devida Autorização deste Conselho, conforme preceitua o inciso I do artigo 36 da Resolução nº 066/2022-CEE/AM. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do curso em tela.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 248596

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 75/2025 - CEE/AM**RESOLUÇÃO Nº 75/2025 - CEE/AM de 26/08/2025**

Revogar o art. 3º da Resolução nº 161/2007-CEE/AM, do **Colégio Maria Angelim**, localizado na Rua Fagundes, nº 520, Conjunto Residencial Cidade Nova, Bairro Cidade Nova, 1ª Etapa, Manaus/AM, restabelecendo os direitos e efeitos jurídicos da Resolução nº 059/2001-CEE/AM. **Alterar** o **Art. 2º da Resolução nº 39/2024-CEE/AM**, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - **Aprovar** a operacionalização do Projeto Político Pedagógico (PPP), o Regimento Escolar, a Proposta Curricular e a Matriz Curricular, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, adequados a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Referencial Curricular Amazonense (RCA), retroativo ao ano letivo de 2022."

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 248738

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 90016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 90016/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica 90016/2025, critério de julgamento menor preço por lote, em favor da empresa RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 40.730.195/0001-40, estabelecida na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/nº, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá/AM pelo seu representante infra-assinado Sr Rogerio Pedrosa da Mata, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade: 1920616-0 SSP-AM, pelo valor global de R\$ 1.805.000,00; O objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Um de Estádio de Futebol no município - 1ª Etapa - Convênio 976242/2025; A homologação da presente Concorrência Eletrônica, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei; Além disso, ratifico a decisão do Agente de Contratação visto que não teve apresentação de recursos; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados; Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial e

demais meios de publicação dando ampla divulgação deste termo, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 06 de novembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 248938

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
012/2025- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na Comunidade Inglaterra, Zona Rural no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 03/11/2025 às 8h; data e hora limite para impugnação: 12/11/2025 até as 0h; data e hora final das propostas: 17/11/2025 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 17/11/2025 às 08:10h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; Essa matéria deveria ter saído no dia 04/11/2025 O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 30 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 249041

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025
- SRP-CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Pregão Eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais didáticos para uso pedagógico no processo de ensino-aprendizagem, compreensão de conteúdo e desenvolvimento de habilidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, bem como instrumentos escolares para uso docente no ano letivo das escolas municipais de Jutai/AM, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 03/11/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 10/11/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 13/11/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 13/11/2025 às 14:30h - Horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; Essa matéria deveria ter saído no dia 04/11/2025 O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 30 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 249042

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
- SRP-CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza destinados à manutenção das secretarias e órgãos vinculados ao Município, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 03/11/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 10/11/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 13/11/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 13/11/2025 às 08:10h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP;Essa matéria deveria ter saído no dia 04/11/2025 O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 30 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 249043

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 020/2024
Modalidade: Concorrência Pública Nº 014/2024. Data Da Assinatura: 06 De Novembro De 2025. Partes: Prefeitura Municipal De Juruá e a empresa: **W.O. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto da Prorrogação: Contratação de empresa para recuperação do sistema viário, com serviços de pavimentação asfáltica no município de Juruá-AM. Prazo Prorrogado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Fundamento Legal: Art. 125, Da Lei 14.133/2021, Juruá, 06 de novembro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal De Juruá

Protocolo 249097

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Dispensa de Licitação nº 070/2025 - Contrato 163/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. **Contratada:** S I Comercio Varejista de Artigos de Papelaria LTDA. **Objeto:** Aquisição de kits de bebê para atender a Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município de Juruá conforme emenda parlamentar estadual. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Valor:** R\$ 49.403,60. (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Três Reais e Sessenta Centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 04.01.01 Fundo Municipal de Assistência Social. Proj/Atv: 08.243.0034.2075.0000 Benefícios Eventuais - Fundo Estadual de Assistência Social. Elemento: 3.3.90.32 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte: 661 - FEAS/ Parlamentar Impositiva nº 079/2025. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Juruá, 10 De Outubro De 2025

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo 249099

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MANAUS
ELEIÇÃO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DE MANAUS - CORE-AM - TRIÊNIO
2026/2029 - AVISO DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA E DE
CANDIDATURAS AVULSAS

A Comissão Eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Manaus - CORE-AM, triênio 2026/2029, cujo pleito será realizado em 12/11/2025, no uso de suas atribuições, após ter procedido ao exame da documentação referente ao requerimento da chapa para composição dos 2/3 e dos candidatos avulsos para composição do 1/3 restante do CORE-AM, para o triênio 2026/2029, ante a constatação da regularidade dos documentos apresentados, pelo presente Edital, FAZ SABER que: a) DEFERIU, por unanimidade, o registro da chapa "UNIÃO, RENOVAÇÃO E EFICIÊNCIA", candidata à composição dos 2/3 do CORE-AM, integrada pelos representantes comerciais, senhores: 1. Gilvan Farias Lima; 2. Felipe Xavier Moraes de Almeida; 3. Marcus Cezar Muniz da Silva; 4. Edmilson do Nascimento Vasconcelos; 5. João Luis Silva Braga; 6. Gettson da Plama de Paulo. b) DEFERIU, por unanimidade, os registros dos candidatos à composição de 1/3 do CORE-AM, senhores: 1. Stenio Lima da Silva; 2. Osair Silva de Souza; 3. Fernando Bezerra da Cunha. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso. Brasília, 03 de novembro de 2025.

MARCONI BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral.

ROBERTO MOACI CAMPOS DRUMOND
Secretário da Comissão Eleitoral

EMERSON NATAL DE ALMEIDA SOUSA
Secretário da Comissão Eleitoral.

Protocolo 249131

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 121/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 121/2025 - CEE/AM de 30/09/2025
Credenciar a estrutura física do **Centro de Formação Raimundo Matias Guimarães**, localizado na Rua Juruá, n.º 704 B, Juruá, Município de **Tefé/AM**, para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação. **Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, pelo período de 6 (seis) anos, com vigência retroativa a abril de 2025 até abril de 2031. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, com vigência retroativa a abril de 2025.

Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino deve, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publicar o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 249147

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 - Centro - Itapiranga/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: Pregão Presencial - N.º 008/2025 - SRP Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A - Transporte simples de pacientes, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM. Tipo: Menor Preço Data e Horário: 24/11/2025, às 14:00 H. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 - Centro Itapiranga, ou no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia>, 06 de novembro de 2025.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 249170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 - Centro - Itapiranga/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: Concorrência Presencial - N.º 003/2025 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Execução de Obras e Serviços de Manutenção da UBS Evanildes Costa Tipo: Menor Preço. Data e Horário: 24/11/2025, às 11:00H. Inf: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, Rua 02 de novembro,249 Centro, Itapiranga, ou Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia>, 06 novembro de 2025.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 249171

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Itapiranga, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro - Itapiranga/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: Concorrência Presencial N.º002/2025 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Execução de Obras e Serviços de Manutenção da UBS Nercílio de Souza Lima Tipo: Menor Preço Data e Horário: 24/11/2025, às 09:00H. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro. ou no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia>, 06 de novembro de 2025.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 249174

ATA DE REUNIÃO - CGPEPPP

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, com início às 10h, na Sede do Governo do Estado do Amazonas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (CGPEPPP), nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual nº 31.756/2011, com a seguinte pauta: 1. Recepção e boas-vindas; 2. Projeto de Manutenção de Rodovias; 3. PMI para área de Educação; 4. PMI para área de segurança (Inteligência e Operações; Departamento de Polícia Técnico-Científica; Fluvial); 5. PMI para parques e praças; 6. Informes; 7. O que houver. Presentes: Flávio Cordeiro Antony Filho (Presidente), Giordano Bruno Costa da Cruz (Vice-presidente), os membros Acram Salameh Isper Jr, Alex Del Giglio, Serafim Corrêa, Vivaldo Michiles Neto, Daniella Falabelo Jaime (representante de membro da UGPE), João Carlos de Souza Júnior (representante de membro da UGI); como convidados, o Coronel QOPM

Marcus Vinícius Oliveira de Almeida - Secretário de Segurança Pública (SSP), e o Sr. Luiz Pacheco da Silva - Secretário Executivo Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC); como consultores da CADA: Mércia Nogueira Monteiro, Karla Karoline Lira Martins, Camilla Moraes do Valle, Alberto Pacheco da Silva Ladeira e Samuel Mendes; como consultores da FGV: Gisela Istamati e Joelson Oliveira; como ouvintes demais membros técnicos e apoio institucional. Consultores e ouvintes sem direito a voto, nos termos da Lei Estadual nº 3.363/2008. 1. Recepção e boas-vindas: O Presidente do CGPEPPP iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes e repassou a palavra à Consultora do Conselho, Sra. Mércia Monteiro, para apresentação da pauta. 2. Projeto de Manutenção de Rodovias: Projeto de Estruturação de Concessão para Manutenção de Rodovias Estaduais do Estado do Amazonas, realizado pela UGPE com o assessoramento da CADA. A secretária do conselho destacou a participação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), presente de maneira virtual por meio de consultores, para elucidar quaisquer dúvidas sobre os estudos técnicos de viabilidade do projeto. Fase atual do projeto: enquadramento, que consiste na elaboração do estudo de modelagem do projeto. Em 24/09/2024 os estudos técnicos de viabilidade do projeto foram aprovados pelo Conselho Gestor, que deliberou, na ocasião, pela inclusão de terreno em área lindeira à AM-070 para análise de viabilidade. Todos os documentos atualizados referentes ao projeto foram previamente enviados a todos os membros do conselho. Cenários do estudo: CENÁRIO BASE: todas as rodovias + terreno; CENÁRIO 1: AM-010; CENÁRIO 2: AM-070; CENÁRIO 3: AM-070 + terreno; CENÁRIO 4: AM-254, AM-352 e AM-363. CENÁRIO 5: todas as rodovias sem terreno. Passou-se a palavra aos consultores da FGV para breve contextualização dos estudos técnicos do projeto. O secretário de fazenda questionou acerca do *Value for Money* dos cenários e valores de contraprestação, que foram esclarecidos pelos consultores. Os membros do conselho deliberaram pela aprovação dos estudos técnicos de viabilidade e pela continuidade do projeto. O Conselho deliberou ainda pela autorização da elaboração de Modelagem Licitatória e Contratual dos cenários 1, 2 e 4. Próxima fase: elaboração dos documentos de modelagem licitatória e contratual, após a elaboração dos documentos: consulta pública e audiência pública. 3. Edital de PMI para área de educação: a consultora informou que o Edital de PMI para a área da educação foi aprovado pelo Conselho Gestor do PEPPP na Reunião de 24/09/2025. Após a devida aprovação, a CADA deu continuidade ao projeto junto a SEDUC e as atividades realizadas foram: a) publicação de edital; b) recebimento de pedidos de requerimentos de autorização para apresentação de estudos técnicos pelas empresas; c) análise e seleção por parte da comissão composta por membros da CADA e SEDUC; d) divulgação de resultados; e) encaminhamento do resultado ao conselho gestor, conforme determina legislação. Edital e anexos, atas e resultado foram enviados aos Conselheiros na convocação. O resultado final da Análise de Requerimentos de Autorização realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção de Estudos Técnicos do PMI - CPMI, foi submetido à análise do Conselho Gestor que referendou os resultados que torna apto o CONSÓRCIO UNIX GESTÃO DE SERVIÇOS e autoriza o supracitado consórcio a elaborar e apresentar estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC na estruturação de concessão para construção, manutenção, conservação, gestão e operação de serviços não pedagógicos de escolas de tempo integral de ensino de nível médio e fundamental II no Estado do Amazonas - Município de Manaus. Diante desta decisão, o Conselho Gestor do PEPPP autoriza a emissão de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS em favor do CONSÓRCIO UNIX GESTÃO DE SERVIÇOS conforme prevê a legislação para continuidade do projeto. 4. Editais de PMI para área de segurança: A consultora informou que os editais de PMI para área de segurança foram aprovados pelo Conselho Gestor do PEPPP na Reunião de 29/04/2025. Após a devida aprovação, a CADA deu continuidade ao projeto junto à SSP e as atividades realizadas foram: a) publicação de edital; b) recebimento de pedidos de requerimentos de autorização para apresentação de estudos técnicos pelas empresas; c) análise e seleção por parte da comissão composta por membros da CADA e SSP/AM; d) divulgação de resultados; e) encaminhamento do resultado ao conselho gestor, conforme determina legislação. Editais e anexos, atas e resultados foram enviados aos Conselheiros na convocação. 4.a) Inteligência e Operações (IO): resultado final da Análise de Requerimentos de Autorização realizada pela Comissão de Seleção para Análise, Processamento e Julgamento do Chamamento Público do PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP-IO) foi submetido à análise do Conselho Gestor que referendou os resultados que torna apta a EMPRESA SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. e autoriza a supracitada empresa a elaborar e apresentar estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) na estruturação de concessão para a prestação de serviços de construção, reforma, ampliação, manutenção, fornecimento de infraestrutura física e técnica, sistemas e mão de obra necessária para

realização de atividades-meio ao funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e do Centro Integrado de Operações Públicas de Segurança (CIOPS). Diante desta decisão, o Conselho Gestor do PEPMP autoriza a emissão de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS em favor da EMPRESA SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., conforme prevê a legislação para continuidade do projeto. 4.b) Departamento de Polícia Técnico-Operacional (DPTC): resultado final da Análise de Requerimentos de Autorização realizada pela Comissão de Seleção para Análise, Processamento e Julgamento do Chamamento Público do PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP-DPTC) foi submetido à análise do Conselho Gestor que referendou os resultados que torna apto o CONSÓRCIO HÓRUS SEGURANÇA E TECNOLOGIA e autoriza o supracitado consórcio a elaborar e apresentar estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM na estruturação de concessão para prestação de serviços de Construção, Ampliação Aparelhamento, Implantação, Operação e Manutenção do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC). Diante desta decisão, o Conselho Gestor do PEPMP autoriza a emissão de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS em favor do CONSÓRCIO HÓRUS SEGURANÇA E TECNOLOGIA, conforme prevê a legislação para continuidade do projeto. 4.c) Fluvial: resultado final da Análise de Requerimentos de Autorização realizada pela a Comissão de Seleção para Análise, Processamento e Julgamento do Chamamento Público do PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP-FLUVIAL) foi submetido à análise do Conselho Gestor que referendou os resultados que torna apta a EMPRESA SB PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS S.A. e autoriza a supracitada empresa a elaborar e apresentar estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM na estruturação de concessão para concepção, construção, operação, manutenção e conservação do Centro Integrado de Embarcações do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - CIESSP/AM. Diante desta decisão, o Conselho Gestor do PEPMP autoriza a emissão de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS em favor da EMPRESA SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. conforme prevê a legislação para continuidade do projeto. Os estudos técnicos aos quais se referem os termos de autorização de que trata os itens 3 e 4 desta Ata poderão ser aproveitados parcial ou totalmente, ou ainda combinados entre si, em edital de licitação, hipótese em que os valores de ressarcimento, a serem pagos pelo contratado ou parceiro, serão apurados apenas em relação às informações efetivamente utilizadas conforme regras editalícias e legislação relacionada. Ademais, o Conselho deliberou a padronização dos prazos de elaboração de estudos técnicos de PMI: os estudos deverão ser elaborados dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos. 5. MIP para parques e praças: Enviada na convocação a Manifestação de Interesse Privado (MIP) da empresa ORV ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a autorização para a realização de Estudos Técnicos, Econômicos e Jurídico-Institucional para a Revitalização, Manutenção, Operação, Administração, Conservação, Reforma das Praças e dos Parques de Manaus geridos e de titularidade do Governo do Estado do Amazonas. O conselho deliberou pelo não recebimento da MIP. 6. Informes: O PMI para área da saúde encontra-se em fase de elaboração e análise dos estudos técnicos de modelagem, os próximos passos envolvem a avaliação por parte da Comissão e submissão dos resultados ao Conselho Gestor. O Projeto Editora e Gráfica da UEA teve seu contrato assinado entre a CADA e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), encontra-se em fase de elaboração de estudos técnicos, que serão enviados posteriormente ao Conselho para deliberação. 7. O que houver: sugestão de data para a próxima reunião do Conselho Gestor do PEPMP na primeira quinzena do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Vice-presidente

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Membro

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Membro

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Membro

SERAFIM CORRÊA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação
Membro

JOÃO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR
Representante da Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada
Membro

DANIELLA FALABELO JAIME
Representante do Secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais
Membro

CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Convidado

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA
Representante da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Convidado

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Diretora Operacional da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Consultora

Protocolo 249507

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO
DOS ESTUDOS TÉCNICOS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI-SSP)
Nº 001/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS
Aprova-se o **RESULTADO DOS REQUERIMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-SSP/AM - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI-SSP) Nº 001/2025**, da Comissão designada por meio da Portaria Conjunta nº 005/2025-GS/SSP e alterada pela Portaria Conjunta nº 003/2025-GAB/SSP-GAB/CADA para proceder a análise dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, para subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) na estruturação de concessão para a prestação de serviços de construção, reforma, ampliação, manutenção, fornecimento de infraestrutura física e técnica, sistemas e mão de obra necessária para realização de atividades-meio ao funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e do Centro Integrado de Operações Públicas de Segurança (CIOPS), **AUTORIZANDO** a sociedade empresarial **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** a iniciar a elaboração dos estudos. Ressalta-se que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pela SSP/AM, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do Art. 24 do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, devendo limitar-se aos valores estimados pelo REQUERENTE, quando da apresentação do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, e devidamente apurados pela SSP/AM. Conforme o item 12.5. do Edital e nos moldes do Art. 11, II do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, o valor máximo para ressarcimento do conjunto de Estudos Técnicos não ultrapassará, em seu conjunto, a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado para os investimentos necessários à implementação ou para os gastos necessários à operacionalização e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da notificação à AUTORIZADA quanto ao TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, conforme item 10.2. do edital. É parte integrante deste Termo de Autorização o Edital nº 002/2025- SSP/AM, referente ao PMI-SSP nº 001/2025.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTATUAL DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Vice - Presidente

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Membro

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Membro

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
Membro

LÚCIA CARLA GAMA
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada
Membro

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Membro

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais
Membro

Protocolo 249523

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Membro

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Membro

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
Membro

LÚCIA CARLA GAMA
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada
Membro

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Membro

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais
Membro

Protocolo 249514

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO
DE ESTUDOS TÉCNICOS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI-SSP)
Nº 003/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS
Aprova-se o **RESULTADO DOS REQUERIMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025-SSP/AM - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI-SSP) Nº 003/2025**, da Comissão designada por meio da Portaria Conjunta nº 004/2025-GS/SSP e alterada pela Portaria Conjunta nº 002/2025-GAB/SSP-GAB/CADA para proceder a análise dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, para subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM na estruturação de concessão para concepção, construção, operação, manutenção e conservação do Centro Integrado de Embarcações do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - CIESSP/AM, **AUTORIZANDO** a sociedade empresarial **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** a iniciar a elaboração dos estudos.
Ressalta-se que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pela SSP/AM, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do Art. 24 do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, devendo limitar-se aos valores estimados pelo REQUERENTE, quando da apresentação do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, e devidamente apurados pela SSP/AM. Conforme o item 12.5. do Edital e nos moldes do Art. 11, II do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, o valor máximo para ressarcimento do conjunto de Estudos Técnicos não ultrapassará, em seu conjunto, a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado para os investimentos necessários à implementação ou para os gastos necessários à operacionalização e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.
O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da notificação à AUTORIZADA quanto ao TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, conforme item 10.2. do edital.
É parte integrante deste Termo de Autorização o Edital nº 004/2025- SSP/AM, referente ao PMI-SSP nº003/2025.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTATUAL DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Vice - Presidente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO
DOS ESTUDOS TÉCNICOS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI-SSP)
Nº 002/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS
Aprova-se o **RESULTADO DOS REQUERIMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-SSP/AM - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI-SSP) Nº 002/2025**, da Comissão designada por meio da Portaria Conjunta nº 003/2025-GS/SSP e alterada pela Portaria Conjunta nº 001/2025-GAB/SSP-GAB/CADA para proceder a análise dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, para subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM na estruturação de concessão para prestação de serviços de Construção, Ampliação Aparelhamento, Implantação, Operação e Manutenção do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), **AUTORIZANDO** o consórcio **HÓRUS SEGURANÇA E TECNOLOGIA** a iniciar a elaboração dos estudos.
Ressalta-se que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pela SSP/AM, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do Art. 24 do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, devendo limitar-se aos valores estimados pelo REQUERENTE, quando da apresentação do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, e devidamente apurados pela SSP/AM. Conforme o item 12.5. do Edital e nos moldes do Art. 11, II do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, o valor máximo para ressarcimento do conjunto de Estudos Técnicos não ultrapassará, em seu conjunto, a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado para os investimentos necessários à implementação ou para os gastos necessários à operacionalização e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.
O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da notificação à AUTORIZADA quanto ao TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, conforme item 10.2. do edital.
É parte integrante deste Termo de Autorização o Edital nº 003/2025- SSP/AM, referente ao PMI-SSP nº 002/2025.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTATUAL DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Vice - Presidente

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Membro

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Membro

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
Membro

LÚCIA CARLA GAMA
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada
Membro

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Membro

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais
Membro

Protocolo 249513

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Membro

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Membro

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
Membro

LÚCIA CARLA GAMA
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada
Membro

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Membro

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais
Membro

Protocolo 249511

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO
DOS ESTUDOS TÉCNICOS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI-001)
Nº 001/2025 SEDUC/AM**

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS
Aprova-se o **RESULTADO DO REQUERIMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025-SEDUC/AM - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI- 001) Nº 001/2025**, elaborado pela Comissão designada por meio da Portaria GS nº 151, de 20 de fevereiro de 2025 para proceder a análise dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, a fim de subsidiar a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) na estruturação de concessão para construção, manutenção, conservação, gestão e operação de serviços não pedagógicos de escolas de tempo integral de ensino de nível médio e fundamental II no Estado do Amazonas - Município de Manaus, **AUTORIZANDO** o consórcio **CONSÓRCIO UNIX GESTÃO DE SERVIÇOS** a iniciar a elaboração dos estudos.

Ressalta-se que, caso o estudo apresentado seja adotado pela SEDUC/AM, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do Art. 24 do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, devendo limitar-se aos valores estimados pelo REQUERENTE, quando da apresentação do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, e devidamente apurados pela SEDUC/AM. Conforme o item 12.5. do Edital e nos moldes do Art. 11, II do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, o valor máximo para ressarcimento do conjunto de Estudos Técnicos não ultrapassará, em seu conjunto, a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado para os investimentos necessários à implementação ou para os gastos necessários à operacionalização e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.

O prazo para elaboração dos estudos é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da notificação à AUTORIZADA quanto ao TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS, conforme item 10.2. do edital.

É parte integrante deste Termo de Autorização o Edital de Chamamento Público nº 005/2025 da SEDUC/AM, referente ao PMI/001-Nº 001/2025.

Manaus, 20 outubro de 2025.

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTATUAL DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Vice - Presidente



**Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário
Oficial Eletrônico(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Tire suas dúvidas
através do fone**

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**

